



Diário Oficial

Nº 11.422 - Ano XLV

Sexta-feira, 19 de agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 19.142, DE 23 DE MAIO DE 2016

REGULAMENTA O TÍTULO 7 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.993 DE 29 DE JANEIRO DE 1959, QUE DISPÕE SOBRE A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E CONDIÇÕES GERAIS

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 30 da Constituição Federal compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, estabelece diretrizes gerais da política urbana e confere ao Município o ordenamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sobretudo nas atividades voltadas ao parcelamento do solo urbano, garantindo a oferta de equipamentos urbanos, comunitários e de lazer e de infraestrutura adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

CONSIDERANDO que o Município deve primar pela organização e homogeneidade do tecido urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de análise a fim de garantir qualidade e objetividade na aprovação de projetos de parcelamentos urbanos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 225 e 227 da Constituição Federal, que dispõem sobre o lazer e a preservação do meio ambiente como direitos sociais;

CONSIDERANDO a Resolução SMA nº 31, de 19 de maio de 2009, que define os percentuais de Áreas Verdes e de Sistemas de Lazer, nos processos de licenciamento de novos parcelamentos de solo e empreendimentos habitacionais na área urbana;

CONSIDERANDO que o Sistema Viário e os Equipamentos Públicos Comunitários dos loteamentos urbanos devem contribuir para a mobilidade e o atendimento de serviços públicos basilares da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade do Município dar tratamento específico aos parcelamentos de grande porte;

CONSIDERANDO que o art. 7.2.8.05 da Lei Municipal 1.993, de 29 de janeiro de 1959 prevê a possibilidade de implantar o plano de loteamento em etapas;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo 10 do Manual de Orientação do GRAPROHAB, e no subitem 192.3 do Provimento 58/89, com alterações introduzidas pelo Provimento 10/15, da Corregedoria Geral da Justiça no que se refere a aprovação e registro de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO os efeitos do § 1º do art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 sobre loteamentos registrados, parcialmente implantados e com lotes comercializados e diante da necessidade do Município definir procedimento adequado para casos dessa espécie;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Título 7 da Lei nº 1.993 de 29 de janeiro de 1959 a fim de especificar, no âmbito municipal, critérios técnicos urbanos e ambientais para a aprovação de parcelamentos do solo urbano, procedimentos para a aprovação, registro e implantação de loteamentos em etapas e procedimentos para a revalidação do ato de aprovação dos parcelamentos, nas hipóteses de caducidade previstas no § 1º do art. 12 e no art. 18 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo único: Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB a verificação do atendimento dos critérios técnicos definidos neste Decreto.

CAPÍTULO II

DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área destinada a equipamento público comunitário em novos parcelamentos urbanos no Município de Campinas deverá atender aos critérios técnicos estabelecidos no Título 7 da Lei Municipal nº 1.993/59 e suas alterações, observando-se os seguintes parâmetros:

I - área em bloco único de, no mínimo, 5.000m² (cinco mil metros quadrados);

II - testada maior que 30,00m (trinta) metros, devendo o terreno situado nesta testada respeitar uma diferença não superior a 1,50m (um e meio) metro acima e 1,00 (um) metro abaixo do nível do alinhamento implantado;

III - a relação entre testada e profundidade deverá obedecer a proporção de 1:1 até 1:5;

IV - calçadas lindeiras à área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários devidamente pavimentadas;

V - o acesso às áreas destinadas à implantação de equipamentos públicos comunitários deverá ocorrer através de vias constantes do projeto loteamento objeto da aprovação ou através de vias efetivamente implantadas, não podendo depender da abertura de vias em glebas vizinhas.

Parágrafo único. A área destinada a implantação de equipamento público comunitário deverá ser entregue pelo empreendedor acompanhado de laudo resultante da execução de furos de sondagem de reconhecimento de subsolo através de ensaio de SPT normatizado pela NBR 6484/2001.

Art. 3º A área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários não poderá possuir qualquer tipo de restrição técnica e/ou ambiental e/ou urbanística que limite a possibilidade de instalação do equipamento e da infraestrutura urbana a que se destina, tais como restrições ambientais, área "non aedificandi", terrenos alagadiços, acidentes geográficos, dentre outros.

Art. 4º Serão desconsideradas do computo da área mínima de Equipamentos Públicos Comunitários as áreas ocupadas por taludes ou outras adequações de terraplenagem.

Art. 5º Áreas com restrição urbanística do CONDEPACC e/ou CONDEPHAAT e/ou IPHAN, só serão aceitas se comprovada pelos órgãos competentes a possibilidade de

instalação do equipamento público comunitário pretendido, a infraestrutura necessária e o respectivo uso.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 6º O projeto do sistema viário será desenvolvido com base nas diretrizes viárias e ambientais estabelecidas no ato do cadastramento da gleba ou da revalidação das diretrizes e de acordo com os parâmetros básicos de viário previstos para parcelamentos urbanos, considerando-se:

I - Diretrizes Viárias - sistema viário estabelecido na emissão de Certidão de Diretrizes Urbanísticas pela SEPLAN de acordo com legislações vigentes e necessidades de ligações entre bairros e regiões;

II - Vias de Loteamento - sistema viário estabelecido no desenho do loteamento no momento da Análise Prévia.

III - Vias do Entorno - vias que foram aprovadas pelo município no entorno da área a ser parcelada, podendo estas vias estarem implantadas ou não.

Art. 7º O projeto do sistema viário deverá observar:

I - a correta articulação e continuidade do sistema viário projetado com as vias do entorno, implantadas ou aprovadas;

II - a hierarquização das vias, com espaçamento entre vias coletoras de até 500,00m (quinhentos metros);

III - as condições dos dispositivos de compatibilização com o sistema viário existente quanto às alças de acesso, faixas de aceleração e desaceleração, rotatórias, raios de curva, geometria, capacidade de acumulação, raio de giro e número de faixas, de forma a possibilitar a fluidez do tráfego previsto;

IV - os gabaritos de acordo com os parâmetros previstos na legislação vigente, prevenindo vias com potencial para atendimento da demanda de transporte público a ser gerada pelo parcelamento;

V - calçadas com largura mínima de 3,00m para as vias locais;

VI - passeios e outros locais destinados à instalação de infraestrutura voltada ao transporte público no que se refere à marcos indicativos de parada de ônibus (placas ou totens), abrigos, plataformas ou estações de transferência, com dimensões compatíveis e adequadas;

VII - as propostas de soluções que minimizem a necessidade de implantação de dispositivos de controle de fluxo (semáforos) ou a indicação clara dos dispositivos a serem instalados;

VIII - as ciclovias deverão atender a largura mínima de 2,00m (dois metros) para sentido único e 2,50m (dois metros e meio) para sentido duplo, com afastamento mínimo de 0,50m (meio metro) das bordas das ciclovias às guias do leito carroçável e atender os parâmetros definidos pela Lei Municipal 13.288, de 10 de abril de 2008;

IX - as ciclofaixas devem ter largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para sentido único e 2,50m (dois metros e meio) para sentido duplo e atender os parâmetros definidos pela Lei Municipal 13.288, de 10 de abril de 2008.

Parágrafo Único. Deverão ser adotados os parâmetros previstos neste artigo, exceto em casos onde incida legislação específica com parâmetros diferenciados.

CAPÍTULO IV

DAS ÁREAS VERDES E SISTEMA DE LAZER

Art. 8º Para fins de aplicação dos parâmetros técnicos para definição de áreas verdes e sistema de lazer em projetos de novos parcelamentos urbanos no Município de Campinas, considera-se:

I - Áreas Verdes de Loteamento - área destinada ao cumprimento de suas funções ecológicas, devendo a mesma apresentar vegetação adequada a essa função;

II - Função Ecológica - presença da vegetação natural, atuando como refúgio para fauna, corredor ecológico, promovendo melhorias no clima da cidade, atenuação sonora, atenuação climática e manutenção da qualidade e quantidade de água;

III - Sistema de Lazer - áreas voltadas para a função predominantemente social, devendo promover a acessibilidade com oferta de equipamentos de infraestrutura respectivo, podendo cumprir também função estética e paisagística;

IV - Função Social - manutenção da prática de convívio social possibilitada por atividades de lazer, contemplação, atividades artísticas e esportivas.

Seção I

DAS ÁREAS VERDES

Art. 9º - As áreas verdes de parcelamentos urbanos deverão ser apresentadas nos percentuais exigidos em lei, preferencialmente em bloco único, a fim de cumprir sua função ecológica, conforme os seguintes parâmetros:

I - apresentar área maior ou igual a 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados) e que permita, ao menos, a projeção de um círculo com um raio mínimo de 18,00m (dezoito metros) em seu interior;

II - o(s) bloco(s) não poderá(ão) apresentar larguras ou comprimentos inferiores a 8,00m (oito) metros, a fim de permitir, minimamente a execução de duas fileiras de plantio arbóreo;

III - apresentar sistema viário de contorno, com via mínima de 14,00m (quatorze metros) de largura total, não permitindo a confrontação da área verde com lotes.

Parágrafo Único. Deverão ser adotados os parâmetros previstos neste artigo, exceto em casos onde incida legislação específica com parâmetros diferenciados.

Art. 10- As Áreas de Preservação Permanente - APP, fragmentos ou maciços arbóreos de vegetação nativa regional, brejos, planícies de inundação lâminas d'água, lagoas e açudes existentes na gleba poderão ser incluídas para compor o percentual legal de áreas verdes do parcelamento.

Art. 11- A alocação das áreas verdes de parcelamento urbano deverá levar em consideração a conectividade com as áreas verdes lindeiras.

Art. 12. As áreas verdes de parcelamentos urbanos deverão ser recuperadas ou recompostas apenas com espécies arbóreas nativas regionais, conforme lista de espécies arbóreas nativas regionais do Instituto de Botânica (IBOT/ SMA) em um adensamento de 3X2 metros.

Art. 13. As áreas verdes de parcelamentos urbanos deverão ser cercadas de acordo com as especificações estabelecidas pelo Município, a fim de proteger a vegetação e

possibilitar a passagem de fauna, garantindo sua integridade e atendimento à função a qual se destina.

Seção II DO SISTEMA DE LAZER

Art. 14. Do total das áreas destinadas à implantação de Sistema de Lazer, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverá ter efetivo aproveitamento, a fim de cumprir sua função social, atendendo integralmente os seguintes parâmetros:

- I - área mínima igual ou superior a 800,00 m² (oitocentos metros quadrados);
- II - todas as confrontações com medida mínima de 20,00m (vinte metros);
- III - não poderá apresentar inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento);
- IV - apresentar sistema viário de contorno, com via mínima de 14,00 (quatorze) metros de largura total, não permitindo a confrontação destas áreas com lotes.

Parágrafo Único. Deverão ser adotados os parâmetros previstos neste artigo, exceto em casos onde incida legislação específica com parâmetros diferenciados.

Art. 15. Do total das áreas destinadas à implantação de Sistema de Lazer serão admitidos no máximo 20% (vinte por cento) sem a observância dos parâmetros definidos no art. 14 e desde que, necessariamente, tenham dimensão igual ou superior a 4,00 m (quatro) metros de largura com, ao menos, uma confrontação de 20,00 m (vinte) metros com via pública.

Seção III DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 16. As quadras deverão ser limitadas por vias públicas e com o comprimento estabelecido na legislação própria.

Art. 17. Canteiros centrais, rotatórias e demais dispositivos de trânsito não poderão ser enquadrados como Áreas Verdes de loteamento ou Sistema de Lazer, por serem acessórios do sistema viário.

Art. 18. Faixas de domínio, dispositivos para contenção ou redução de vazão/velocidade de águas superficiais, não serão enquadrados como áreas verdes ou Sistema de Lazer, por serem equipamentos públicos urbanos.

Art. 19. As Áreas Verdes e de Sistema de Lazer poderão ser apresentadas de forma associada.

Art. 20. A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável poderá, no caso concreto, estabelecer outros parâmetros de áreas verdes de loteamento e sistema de lazer não contidas neste Decreto, especialmente visando a conectividade de fragmentos florestais, Unidades de Conservação, corredores ecológicos, zonas de amortecimentos e demais espaços especialmente protegidos.

Art. 21. Excepcionalmente e exclusivamente para as glebas menores que 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados) de área total, poderão ser atribuídos diferentes valores dos parâmetros aqui apresentados, desde que tecnicamente fundamentados e alinhados com as diretrizes deste Decreto e legislação ambiental urbana em vigor.

CAPÍTULO V DA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE ARRUEAMENTO E LOTEAMENTOS EM ETAPAS

Art. 22. As glebas com área superior a 400.000,00m², devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinas, poderão ser objeto de plano de loteamento em etapas.

Art. 23. Para efeito do art. 22, o empreendedor deverá submeter previamente à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas, bem como de outros órgãos competentes, uma Proposta Global de Parcelamento e de Uso Ocupação do Solo - PGPUO, que deverá ser elaborada com base nas diretrizes pré-fixadas pelos órgãos competentes, observadas as disposições do Plano Diretor do Município, Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Uso e Ocupação do Solo e demais normas pertinentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Art. 24 - A Proposta Global de Parcelamento e de Uso Ocupação do Solo - PGPUO deverá ser elaborada observando-se:

- I - o máximo de 5 (cinco) etapas;
- II- área mínima de 200.000,00 m² (duzentos mil metros quadrados) para cada etapa;
- III- cronograma de obras de infraestrutura prevendo o prazo máximo de 4 (quatro) anos para cada etapa.

Art. 25. A Proposta Global de Parcelamento e de Uso Ocupação do Solo - PGPUO, sem prejuízo dos estudos e projetos exigidos na legislação específica, deverá contemplar, pelo menos, os seguintes elementos:

- I- diagnóstico e características da área e do entorno segundo o tipo de empreendimento pretendido, com informações acerca dos elementos ambientais e urbanísticos existentes no local e na área de influência, tais como: localização, geologia, geomorfologia, solo, recursos hídricos, cobertura vegetal, fauna, flora, sistema de drenagem, sistema viário, infraestrutura, equipamentos públicos e comunitário, sistemas de lazer, áreas verdes, mobilidade urbana, gestão de resíduos sólidos, perfil socioeconômico e demográfico, patrimônios históricos, culturais e naturais, restrições urbanas e ambientais.
- II - objetivos e estratégias de desenvolvimento da Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO, com informações acerca das características do parcelamento, da ocupação e dos usos pretendidos, da densidade populacional projetada, dos impactos positivos e negativos da implementação da Proposta, com reflexos na área de influência.

III- indicação, quando o caso, de instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade que sejam adequados à área, vinculados aos objetivos e estratégias estabelecidas no Plano Diretor e na Lei de Uso e Ocupação do Solo;

IV - indicação, quando o caso, de áreas que possam servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;

V - indicação, quando o caso, de áreas ou imóveis considerados de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

VI - reserva de áreas destinadas ao sistema viário, equipamentos comunitários e urbanos, áreas verdes e sistema de lazer, em percentual proporcional e correspondente a cada etapa do projeto, nos termos previstos no Título 7 da Lei Municipal 1993/59.

VII- delimitação das etapas do projeto e respectivo cronograma de implementação, acompanhado de memorial justificativo das etapas;

VIII- indicação das obras de infraestrutura e melhoramentos a serem executados em cada etapa, garantindo a funcionalidade e a autonomia das etapas.

Art. 26- Após a análise técnica dos setores competentes e havendo a viabilidade da implementação da Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO, será publicado Decreto pelo Executivo com a fixação das diretrizes e definição de todas as condições, interferência e restrições incidentes sobre a gleba, de caráter ambiental, urbanístico, de uso e ocupação do solo, do sistema viário, das áreas institucionais, número de etapas e prazo para implantação de cada etapa e do projeto global, e que nortearão o desenvolvimento dos projetos de parcelamentos específicos referentes a cada etapa.

§ 1º - As diretrizes definidas através do decreto que aprovou a Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO terão validade de 4 anos.

§ 2º - Expirado o prazo estabelecido no § 1º e havendo interesse em dar continuidade na aprovação e implantação das etapas, o empreendedor deverá requerer a revalidação das diretrizes, observada a legislação em vigor e o disposto no art. 27 deste decreto.

§ 3º - Quando o caso e nos termos da legislação específica, as diretrizes fixadas no decreto de que trata do "caput" deverão contemplar as condições e recomendações fixadas no âmbito dos estudos ambientais, à exemplo do EIA, RIMA, AIA, EIV e nos pareceres técnicos e decisões de órgãos competentes, à exemplo do CONDEPACC, CONDEPHAT, COMAR.

§ 4º Quaisquer alterações nos prazos de implementação de cada etapa, definidas na Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO, por iniciativa da Municipalidade ou do empreendedor, devem ser submetidos a nova análise e avaliados pelos órgãos competentes observando-se sempre o interesse público e o desenvolvimento urbano proposto para a área.

Art. 27 - As diretrizes definidas para a Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO poderão ser revistas em prazo inferior ao estabelecido no § 1º do art. 26 nas seguintes hipóteses:

I- alteração da finalidade ou das características do empreendimento pretendido pelo interessado;

II- mudança de legislação urbanística que altere as diretrizes da gleba;

III- execução de intervenções de interesse público, que interfiram nas diretrizes expedidas.

Art. 28- Com base nas diretrizes fixadas pelo Decreto mencionado no art. 26, o empreendedor submeterá à aprovação dos órgãos competentes projeto do loteamento da área correspondente a primeira etapa observando, para tanto, o procedimento padrão para aprovação de loteamentos e as normas pertinentes.

§ 1º - Além dos documentos e projetos exigidos pelas normas específicas, o empreendedor deverá apresentar memorial descritivo da área correspondente a primeira etapa e memorial descritivo da área remanescente, nos termos autorizados pelo item 192.3 do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça, com alterações introduzidas pelo Provimento 10/15 e item 11 do Anexo 10 do Manual de Orientação para Aprovação de Projetos Habitacionais do GRAPROHAB.

§ 2º - Os projetos executivos das obras de infraestrutura deverão garantir a funcionalidade e a autonomia de cada etapa.

§ 3º - Após a análise favorável dos órgãos técnicos municipais e estaduais, a apresentação de garantia para fazer face às obras de infraestrutura e a definição do cronograma de obras, será publicado Decreto de aprovação da etapa do loteamento.

§ 4º - Publicado o ato de aprovação será entregue ao interessado uma via de planta devidamente carimbada, acompanhada dos demais documentos necessários ao registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§ 5º - Após o registro do loteamento e o registro da garantia hipotecária, a Secretaria Municipal de Urbanismo expedirá o Alvará de Execução de Obras vinculado ao cronograma de execução que deverá conter todas as obrigações impostas no decreto de aprovação.

Art. 29- O procedimento indicado no art. 28 será aplicado às demais etapas, de forma sucessiva, até a conclusão de todas as etapas previstas na Proposta Global de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo - PGPUO.

Art. 30 - Após a expedição do Alvará de Execução de Obras caberá aos órgãos competentes a fiscalização da execução das obras de infraestrutura, nos termos do cronograma aprovado.

Parágrafo único: O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos determinados pelo § 1º ao art. 12 da Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979.

CAPÍTULO VI DA CADUCIDADE DO ATO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO REGISTRO OU INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA APROVADO

Art. 31 - Na hipótese de caducidade do ato de aprovação por ausência de registro do loteamento, nos termos definidos no art. 18 da Lei 6766/79, a revalidação da aprovação do loteamento será requerida pelo loteador e dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB e Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - SMVDS que avaliarão se as diretrizes e legislação permanecem inalteradas.

§ 1º Havendo alteração da legislação urbanística ou ambiental que impeça a implantação do loteamento nos termos do projeto anteriormente aprovado, caberá ao loteador promover as adaptações necessárias no projeto de acordo com legislação em vigor.

§ 2º Não havendo alteração da legislação e desde que o Certificado do GRAPROHAB esteja com prazo válido, será publicado o decreto de revalidação da aprovação do loteamento.

Art. 32 - Na hipótese de caducidade do ato de aprovação por inobservância do prazo do cronograma de execução de obras de infraestrutura aprovado, nos termos previstos no § 1º do art. 12 da Lei 6766/79, a revalidação do decreto de aprovação e regularização do loteamento dependerá da manifestação das seguintes Pastas:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA que informará o estágio das obras de infraestrutura e o prazo julgado necessário para conclusão das obras faltantes; b) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEPLAN que avaliará se a legislação urbanística permanece inalterada.

Art. 33- O pedido de revalidação do ato de aprovação deverá ser justificado e poderá ser requerido pelo loteador, adquirente de lote ou associação de adquirentes devidamente constituída.

§ 1º - O Município poderá "ex officio" promover a revalidação do ato de aprovação conforme previsto no art. 40 da Lei Federal 6766/79.

§ 2º - A revalidação do ato de aprovação deve ter como objetivo evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, a defesa dos direitos dos adquirentes e a preservação da cidade legal.

Art. 34 - O loteador poderá, antes da caducidade do ato de aprovação, apresentar justificativa pelo não cumprimento do prazo do cronograma e submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA novo cronograma de obras para conclusão dos serviços faltantes.

§ 1º- Acolhido o novo cronograma pela SEINFRA o prazo terá início a partir do termo final do primeiro cronograma, ficando automaticamente alterado o prazo previsto no Alvará de Execução do loteamento.

§ 2º - A aprovação do novo cronograma não elide os efeitos da caducidade do ato de aprovação, nos termos previstos pelo § 1º do art. 12 da Lei 6766/79, o que implica na necessidade de revalidação do decreto de aprovação para fins de regularização do loteamento.

Art. 35 - No processo de revalidação os órgãos competentes deverão relacionar as pendências, o prazo necessário para conclusão das obras faltantes pelo empreendedor e a suficiência da garantia para fazer face as obras faltantes.

Parágrafo único: Após a correta instrução do processo e comprovada a existência de garantia para execução das obras faltantes será publicado o decreto de revalidação, onde constará a relação das obras faltantes e sua vinculação ao cronograma de execução.

Art. 36 - Não executado o loteamento pelo loteador no prazo estabelecido no decreto de revalidação, o Município poderá executar a hipoteca e assumir a regularização do loteamento, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766, de 1979 e legislação municipal em vigor.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37. A aplicação dos parâmetros e exigências previstos neste Decreto não dispensa o atendimento de outros parâmetros legais ou diferentemente especificados, bem como os estabelecidos em Plano Diretor Municipal, Planos Locais de Gestão Urbana, ou outra legislação específica pertinente.

Art. 38. Eventuais omissões ou casos excepcionais não previstos neste Decreto serão solucionados conjuntamente, de forma motivada, pelos Secretários Municipais do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Urbanismo, de Transportes e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e de Infraestrutura, nos temas afetos a cada Secretaria.

Art. 39. O prazo para recurso em face de exigências técnicas ou atos de indeferimento será de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do despacho.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser analisados em 30 (trinta) dias pela secretaria competente segundo a matéria objeto do recurso.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os parâmetros urbanísticos e ambientais nele estabelecidos incidirão apenas sobre os projetos de parcelamento protocolados a partir desta data.

Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2016

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

Secretário do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário de Transportes

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Secretário Municipal De Urbanismo

Redigido na Coordenadoria de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com base nos elementos constantes no protocolado 2015/10/52653.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

VALÉRIA MURAD BIROLI

Coordenadora de Posturas Municipais Procuradora Municipal

SIMONE SOUZA NICOLIELLO PENA

Procuradora Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE**NOTIFICAÇÃO****SUSPENSÃO DO PRAZO DE ANÁLISE**

Protocolos: 2016/18/00136, 2016/18/00137, 2016/18/00138, 2016/18/00139, 2016/18/00140, 2016/18/00141, 2016/18/00142 e 2016/18/00143.

Data de Entrada: 12/07/2016

Localização: Rua das Araucárias, nº. 260, Lotes 001-UNI, Quarteirão 06748, Quadra

D, Loteamento Sitio de Recreio Gramado.

Natureza: HMH-3

Proprietário: BN ZINI Publicidade e Promoções Ltda.

Com fundamentos no artigo 17, § 3º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe encontram-se suspensos para complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 09 de agosto de 2016

CRISTIANO FERREIRA DELING

Secretário Executivo do GAPE

NOTIFICAÇÃO**SUSPENSÃO DO PRAZO DE ANÁLISE**

Protocolos: 2016/18/00144, 2016/18/00145, 2016/18/00146, 2016/18/00147, 2016/18/00148, 2016/18/00149, 2016/18/00150 e 2016/18/00151.

Data de Entrada: 19/07/2016

Localização: Rua Sérgio Carnielli, 20, Lotes 31, Quarteirão 06409, Quadra 01, Parque Rural Fazenda Santa Cândida.

Natureza: CSE-BG

Proprietário: PERCON Construção e Comércio Ltda.

Com fundamentos no artigo 17, § 3º, do Decreto Municipal nº. 18.921, de 12 de novembro de 2015, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolos em epígrafe encontram-se suspensos para complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 15 de agosto de 2016

CRISTIANO FERREIRA DELING

Secretário Executivo do GAPE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS****DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO
COMUNICADO**

Chapa inscrita para eleição do Conselho Municipal do Orçamento Cidadão da AR8, dia 20/08, Sede da Regional 08, Rua Venezuela 939, Jardim Nova Europa, das 14h00 às 17h00.

CHAPA 1:

TITULARES:

ELIZABETH SAVI CIANTELLI

AURISSOL ALENCAR MOURA FILHO

SUPLENTE:

CASSIO CLEY FERREIRA DE LIMA

OSWALDO ALOIZIO FERREIRA

Campinas, 18 de agosto de 2016

ARLINDO DUTRA

Diretor do Departamento do Orçamento Cidadão

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Protocolo nº 2016/10/27122

Interessado: Mônica Elisa Rocha Monteiro

Ref. Solicitação de Expedição de Certidão de Inteiro Teor do Protocolado nº 2012/10/48237.

Após análise do pedido lançado à fl. 02 do presente protocolo, entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, **autorizo** a expedição de certidão de inteiro teor deste processo.

Encaminhe-se para a publicação desta decisão e, após juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhe-se este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos a esta Secretaria Municipal de Comunicação para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2016

LUIZ GUILHERME BABAR FABRINI

Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo: PMC.2016.00002637-14

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Concorrência nº 16/2016

Objeto:Registro de Preços para alienação de madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Concorrência nº 16/2016, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto à empresa **CONVERSO AMBIENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor unitário por m³ de **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos).

3. PUBLIQUE-SE na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para demais providências

Campinas, 17 de agosto de 2016

SILVIO ROBERTO BERNARDINI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

**(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO
PARA ME/PPP/COOP)**

Pregão nº 271/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 16/10/01.023 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de freezer e refrigerador, com instalação, adaptação e treinamento

- **Recebimento das Propostas dos itens 01 e 06:** das 08h do dia 01/09/16 às 08h do dia 02/09/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 06:** a partir das 08h do dia 02/09/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 02/09/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/08/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 17 de agosto de 2016
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS
PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 269/2016 - Eletrônico - Processo Administrativo nº PMC.2016.00000814-38 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - **Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônicos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 25:** das 08h do dia 02/09/16 às 08h do dia 05/09/16 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 25:** a partir das 08h do dia 05/09/16 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 05/09/16 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/08/16, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 18 de agosto de 2016
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 2016/10/30486

Assunto: Pedido Certidão

Interessado: Construtora Tenda S/A

À
CSAAFP,

Solicita o interessado a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 2015/9/00844.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*:

“XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;”

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade da requerente para o pleito formulado.

Providenciada a cópia integral digitalizada, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se: 1- À CSAAFP para publicação desta decisão no DOM fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada da mídia de CD.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 16 de agosto de 2016
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

COORDENADORIA SETORIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR / SMCAIS

COMUNICADO - PROGRAMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR / SMCAIS, e o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPN, estarão recebendo das entidades e órgãos interessados as programações referentes às atividades alusivas ao **MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2016, até o dia 19/09/2016 (segunda-feira), imprerivelmente**, para serem divulgadas nos informes da Administração Municipal.

A entrega dos materiais, constando título da atividade, dia, hora e local, poderá ser efetuada diretamente na sede da CEPIR, localizada na Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 - Centro Campinas/S.P.

Campinas, 17 de agosto de 2016
SERGIO MAX ALMEIDA PRADO
COORDENADOR SETORIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR
TAGINO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPN

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 18/08/2016

PROCOLO: Nº 15/10/29187

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 316/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS, TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 316/16, **AUTORIZO a DESPESA no valor total de R\$ 23.385,16 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ: 45.993.490/0001-02**, referente ao lote 1, item 01; lote 2, itens 03 e 04; lote 5, itens 08 e 09; lote 6, itens 10 e 11.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2016
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 130/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ex-

traordinária realizada em dezoito de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.302 de 28 de abril de 2003, que altera o Decreto nº 13.509 de 15 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social”;

RESOLVE

ACATAR a deliberação do Colegiado e **NOMEAR** para a presidência a Senhora Raquel Aline Mazzi Batista, Conselheira Titular do Segmento Poder Público, Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social para complementação do mandato correspondente ao Triênio 2014-2017 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS/Campinas.

Campinas, 18 de agosto de 2016

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 131/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Extraordinária realizada em dezoito de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002;

RESOLVE

ACATAR parecer da Comissão de Política e Legislação e **APROVAR** a publicação do Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social (SMCAIS), para celebração de convênios, em regime de mútua colaboração, para execução de Serviços Socioassistenciais em nível de Proteção Social Básica, no município de Campinas, no período de três de março de 2017 a 31 de março de 2018, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com as seguintes ressalvas:

1. deverão ter prosseguimento tratativas de reivindicação e providências da SMCAIS e do CMAS para maior aporte de recursos públicos na Proteção Social Básica, durante a própria vigência dos convênios que venham a ser celebrados;
2. o prazo de vigência das parcerias deverá ser avaliado para que possa cobrir período mínimo de vinte e quatro meses em próximos editais;
3. ações voltadas à juventude deverão ser estudadas em conjunto com os demais Conselhos pertinentes, para aprimoramento do atendimento a esse público;
4. deverão ser oferecidas oportunidades de formação continuada para a rede socioassistencial durante a vigência das parcerias.

Campinas, 18 de agosto de 2016

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente em Exercício do CMAS/Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 126/2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

COMUNICA a décima segunda relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

CC	MATRÍCULA	NOME
E0109	1105256	ALINE RODRIGUES
E0218	1082400	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS MANCUZO

Campinas, 18 de agosto de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº 15/2016

A Representante Regional da Secretaria de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 5º, da Resolução SME nº 05/2011, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para a análise e a emissão de parecer sobre pedido de credenciamento /autorização de funcionamento protocolado sob nº 12/10/49711 da Unidade Educacional E.S.C.O.L.A ESPAÇO EDUCACIONAL DE CONVIVÊNCIA E LAZER INFANTIL, CNPJ Nº04.347.319/0001-49, situada na Rua Cecílio Feltrin, 253 - Cidade Universitária CEP: 13083-785:

I - José Jucélio Duarte, matrícula 124.790-5;

II - Maura Hess Junqueira, matrícula 119.673-1;

III - Maria Adélia Alves, matrícula 119.693-6 e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de agosto de 2016

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Norte

PORTARIA SME Nº 17/2016

Republicada por conter alterações

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96, Resolução CME nº 02/2010 e Portaria SME nº 14/96, e no que consta no protocolado 2012.10.51779

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar/autorizar o funcionamento da unidade privada de Educação Infantil denominada "Escola Contemporânea Ltda", CNPJ 05.505.827/0002-51, filial, situada a Av. Guarani, 896 - Jardim Guarani, cidade de Campinas, estado de São Paulo - CEP 13100-211 para o atendimento de crianças de zero a três anos.

Art. 2º Os responsáveis pela Instituição ficam obrigados a manter o seu projeto Pedagógico e o seu regimento escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretária Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SME nº 10/2015, de 27 de março de 2015.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de março de 2015.

Campinas, 11 de agosto de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 29/2016

Republicada por conter alterações

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010 e considerando o indicado nas páginas 351-V e 352 do protocolado 2012.10.51779

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio da Unidade Educacional denominada "**Escola Contemporânea Ltda**", CNPJ 05.505.827/0002-51, filial, situada a Av. Guarani, 896 - Jardim Guarani, cidade de Campinas, estado de São Paulo - CEP 13100-211 para o atendimento de crianças de zero a três anos:

- I - Christiane Patrícia de Oliveira Mendes, matrícula 121320-2;
- II - Marisa Xavier Coutrim, matrícula 111071-3 e
- III - Eliana Pires da Costa, matrícula 108169-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de agosto de 2016

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Leste

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 16/10/01.021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 153/2016

Objeto: Aquisição de Multiprocessador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa **BRÁSIDAS EIRELI ME.**, no valor de R\$ 61.562,40 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 16/10/04.420

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 170/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.132.650,00 (um milhão, cento e trinta dois mil e seiscentos e cinquenta reais), devendo onerar neste exercício o valor de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais);
- **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), devendo onerar neste exercício o valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO RH Nº 10/2016

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS - FUMEC

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras FUMEC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 03/2010, de 01/09/2010, republicada em 17/11/2011, que regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação dos Servidores Públicos de Carreira da FUMEC;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 01/2012, de 17/02/2012, que dispõe sobre os critérios para análise e aproveitamento de Títulos e Capacitações para fins de Evolução Funcional;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33 do Estatuto da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.129/08, de 17/01/2008, que dispõe sobre as Atribuições da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras prevista na Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007;

COMUNICA a relação de servidores cujos títulos e/ou capacitações, protocolados até março/2015, foram deferidos ou indeferidos para fins de evolução funcional, bem como o período para ciência:

I - Os títulos com tipologia "Outros" referem-se a títulos não válidos para evolução, tais como: encontros, seminários, estágios, monitorias, ciclo de estudos, colóquios, etc.

II - Os servidores que ainda não tomaram ciência dos protocolos poderão fazê-lo até o dia 16 de setembro de 2016, na Área de Recursos Humanos da FUMEC, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

MATR.	CARGO	NOME DO CURSO	NOME INST. ENSINO	TP. CURSO	DT. CONCLUSÃO	CRG. HOR.	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
33	PROF. DUPL0	DIPLOMA DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO - ÁREA PRÉ-ESCOLA	E.E. CULTO À CIÊNCIA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO)	23/12/1987	0,00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL

PORTARIA NAED SUL Nº 11/2016

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007 de 18 de julho de 2007 e no artigo 6º da Resolução SME Nº 12/2015 de 09 de abril de 2015, e considerando o disposto no Comunicado SME nº 78/2016 de 04 de abril de 2016, expede a seguinte Portaria:

Art.1º Fica homologada a atualização/adequação 2016 ao Projeto Pedagógico da Unidade Educacional ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA GIGI LTDA-ME, CNPJ nº 09.092.676/0001-27, situada na Rua Abolição, nº 2760/ 2770, bairro Vila Joaquim Inacio, CEP 13.045-750, no município de Campinas, estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2016.

Campinas, 16 de agosto de 2016

MARIA DA GRAÇA ÁVILA SIQUEIRA DE CARVALHO
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED SUL

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 23/08/2016

HORÁRIO: às 09h00 min.

LOCAL: Av. Anchieta, 200, 9º andar - sala de reuniões.

PAUTA:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de julho/2016.
2. Verificação, esclarecimento e assinatura da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Campinas, 18 de agosto de 2016

ANTÔNIO SERTÓRIO
 Presidente do CACS-FUNDEB

PORTARIA NAED NORTE Nº 16/2016

A Representante Regional da Secretaria de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, da Resolução SME nº13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para a análise e a emissão de parecer conclusivo para homologação do Regimento Escolar da Unidade Educacional ESCOLA INFANTIL GREEN, CNPJ Nº 01.980.647/0001-90, situada na Rua Rafael Sales, nº 951 - Bairro Bonfim - Campinas/SP - CEP 13.070-720:

I - Maria do Carmo Squilasse, matrícula 119.582-4;

II - Maria Inês Baldini, matrícula 119.580-8 e

III - Maria Adélia Alves, matrícula 119.693-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de agosto de 2016

MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação - NAED Norte

PROTOCOLADO N.º 14/10/21.002 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Despacho:

A vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação e justificativas de fls. 710 a 711 e 742 a 743, bem como dos pareceres de fls. 748 a 758, 759 a 760 e 761 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, que tem por objeto a prestação de atividades educacionais na disciplina de música no Centro Escolar de Música Manoel José Gomes, pelo período de mais 12 (doze) meses, sem reajuste;
2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 652;
3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

33	PROF. DUPLO	ISTO SE APRENDE COM O CICLO BÁSICO	SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO / DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	20/12/1986	30.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
33	PROF. DUPLO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CEPROCAMP	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO)	08/04/2013	800.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
254	AG. AP. GERAL	ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	11/09/2014	0.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
443	DIR. EDUC.	INCLUSÃO DOS CONCEITOS ÀS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	24/02/2012	3.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
443	DIR. EDUC.	LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A LDB E SEUS DESDOBRAMENTOS	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	29/04/2011	24.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
443	DIR. EDUC.	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	15/09/2010	4.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
443	DIR. EDUC.	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	UNICAMP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	31/07/2009	390.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
443	DIR. EDUC.	FORMAÇÃO CONTINUADA: EDUCADORES/AS E DIRETORES/AS EDUCACIONAIS FUMEC - CAMPINAS	FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/12/2008	33.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
607	PROF. EDUC. BAS. II	O(S) USO(S) DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO NA SALA DE AULA - 2ª EDIÇÃO	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	10/11/2013	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	V CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL	CATÓLICA PORTO	CONGRESSO INTERNACIONAL	25/06/2014	0.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO E LINGUAGEM PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	14/09/2012	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL	USP / UNICAMP / UNISAL	CONGRESSO INTERNACIONAL	27/07/2012	120.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
607	PROF. EDUC. BAS. II	XII CONGRESSO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO / SPCE	CONGRESSO NACIONAL	13/09/2014	0.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
677	PROF. EDUC. BAS. II	SEXUALIDADE HUMANA, GÊNERO E ETNIA: DIÁLOGO COM EDUCADORES	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/07/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
677	PROF. EDUC. BAS. II	SEXUALIDADE HUMANA, GÊNERO E ETNIA: DIÁLOGO COM EDUCADORES - MÓDULO II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	05/12/2012	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1048	DIR. EDUC.	IGUALDADE, IDENTIDADE E BEM COMUM: ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	28/05/2014	48.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1048	DIR. EDUC.	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1076	DIR. EDUC.	INCLUSÃO DOS CONCEITOS ÀS PRÁTICAS DE FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	24/02/2012	3.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1076	DIR. EDUC.	18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	20/07/2012	60.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1076	DIR. EDUC.	FORMAÇÃO CONTINUADA: EDUCADORES/AS E DIRETORES/AS EDUCACIONAIS FUMEC	AÇÃO EDUCATIVA / FUMEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/12/2008	33.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
1076	DIR. EDUC.	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1110	DIR. EDUC.	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1110	DIR. EDUC.	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/04/2013	21.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	07/12/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA - MÓDULO FUMEC / CEPROCAMP	EMDEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/11/2013	36.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
1188	PROF. EDUC. BAS. II	MONITOR ALFABETIZADOR	ALFABETIZAÇÃO E EVANGELIZAÇÃO INTERNACIONAL	OUTROS	30/12/2011	0.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA NÃO INFORMADA
1196	PROF. EDUC. BAS. II	BUSCANDO CAMINHOS PARA A LEI 10.639/03	CEPIR	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/01/2013	160.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1196	PROF. EDUC. BAS. II	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE ESCOLA E DAS ESCOLAS - MÓDULOS I E II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	19/11/2011	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1196	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	10/08/2010	4.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
1196	PROF. EDUC. BAS. II	APRENDENDO COM OS FILMES: UP - ALTAS AVENTURAS	EGDS	OUTROS	22/03/2012	3.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
1411	AG. AP. GERAL	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/04/2013	21.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1411	AG. AP. GERAL	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	EGDS	OUTROS	18/06/2012	16.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
1411	AG. AP. GERAL	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	EGDS	OUTROS	30/06/2012	16.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
1411	AG. AP. GERAL	LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - A LDB E SEUS DESDOBRAMENTOS	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	29/04/2011	24.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
1411	AG. AP. GERAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIP	GRADUAÇÃO	30/01/2003	2400.00	INDEFERIDO	TÍT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
1643	CONTADOR	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	14/06/2013	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
1643	CONTADOR	DESAFIZAMENTO DOS BENS PÚBLICOS	INSTITUTO ALVARES CABRAL	OUTROS	29/08/2012	8.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10007	PROF. EDUC. BAS. II	BÁSICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/07/2012	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10007	PROF. EDUC. BAS. II	BÁSICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA - MÓDULO II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/12/2012	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10007	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	27/09/2010	4.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10009	PROF. EDUC. BAS. II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNINTER	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	31/05/2014	420.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10054	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDO: PEDAGOGIA DE PROJETOS E COTIDIANO ESCOLAR	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	01/10/2014	100.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10054	PROF. EDUC. BAS. II	18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	20/07/2012	60.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10054	PROF. EDUC. BAS. II	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10054	PROF. EDUC. BAS. II	LÍNGUA E CULTURA ESTRANGEIRA: ESPANHOL BÁSICO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	06/11/2012	40.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO

10078	PROF. EDUC. BAS. II	EXCEL - BÁSICO E AVANÇADO	ESCOLAS HENRY MILL	CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADO	24/03/2015	35.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10078	PROF. EDUC. BAS. II	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10087	PROF. EDUC. BAS. II	A ESCOLA COMO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	06/07/2011	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10087	PROF. EDUC. BAS. II	SEXUALIDADE HUMANA GÊNERO E ETNIA: DIÁLOGO COM EDUCADORES	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/07/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10087	PROF. EDUC. BAS. II	SEXUALIDADE HUMANA GÊNERO E ETNIA: DIÁLOGO COM EDUCADORES - MÓDULO II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	05/12/2012	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10097	PROF. EDUC. BAS. II	APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES EM ALFABETIZAÇÃO E LINGUAGEM PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	14/09/2012	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10102	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10102	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO ESPECIAL E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 7ª EDIÇÃO	UFU	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	01/09/2013	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10106	PROF. EDUC. BAS. II	18º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	20/07/2012	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10106	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E EM LÍNGUA PORTUGUESA NO CICLO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/06/2014	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10106	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10106	PROF. EDUC. BAS. II	INFORMÁTICA BÁSICA - PLATAFORMA WINDOWS	STMC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DE CAMPINAS	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	30/09/2011	44.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/10/2013	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PRIME CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/10/2014	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO ESPECIAL	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/07/2012	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	21/12/2014	120.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/04/2013	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	LIBRAS BÁSICO	PRIME CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/01/2013	35.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	NOÇÕES DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	PRIME CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/06/2013	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	QUALIFICAÇÃO ACELERADA EM CIDADANIA, INCLUSÃO E ÉTICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	21/05/2013	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	QUALIFICAÇÃO ACELERADA EM CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS E CURRÍCULOS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	26/11/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO ESCOLAR	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/05/2011	80.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO ESCOLAR	PORTAL EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	06/11/2014	60.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10116	PROF. EDUC. BAS. II	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	GRADUAÇÃO	19/12/2003	2876.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10116	PROF. EDUC. BAS. II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNICAMP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	17/12/2009	390.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10116	PROF. EDUC. BAS. II	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	PORTAL EDUCAÇÃO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	20/02/2012	60.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10117	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES ARTICULADORES	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	25/11/2014	100.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10117	PROF. EDUC. BAS. II	O DESENHO NA SALA DE AULA: VER, IMAGINAR E CRIAR	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/07/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	APRENDIZAGEM, MEMÓRIA E EMOÇÕES	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/08/2014	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/12/2013	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	A BRINQUEDOTECA ESCOLAR: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO MÓDULO II	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	29/04/2013	40.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	EGDS	OUTROS	29/04/2013	3.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	INNOVARE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	28/02/2013	20.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DIVERSIDADE HUMANA E IGUALDADE	FUNDAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	22/11/2013	30.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10142	PROF. EDUC. BAS. II	NOVAS TECNOLOGIAS DA APRENDIZAGEM: NOVAS PLATAFORMAS	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	OUTROS	05/05/2013	12.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10142	PROF. EDUC. BAS. II	NOVAS TECNOLOGIAS NA APRENDIZAGEM: DIDÁTICA APLICADA	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	OUTROS	28/04/2013	12.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10142	PROF. EDUC. BAS. II	SUSTENTABILIDADE, UM VALOR PARA A NOVA GERAÇÃO: ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	FGV ONLINE	OUTROS	31/03/2013	15.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10163	AG. AP. GERAL	ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA	CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	26/05/2014	1500.00	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10166	AG. AP. GERAL	GRAMÁTICA BÁSICO	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	11/12/2014	21.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10166	AG. AP. GERAL	NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS - ASPECTOS PRÁTICOS	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	14/06/2013	70.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10166	AG. AP. GERAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADES ASMEC	GRADUAÇÃO	08/12/2006	0.00	INDEFERIDO	TÍT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
10166	AG. AP. GERAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLÉGIO COMERCIAL DE OURO FINO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (TÉCNICO)	27/12/1976	2250.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10192	PROF. EDUC. BAS. II	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10192	PROF. EDUC. BAS. II	14º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2003	32.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10192	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	27/08/2010	4.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10192	PROF. EDUC. BAS. II	II CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	OUTROS	07/11/2001	30.00	INDEFERIDO	CURSO/INSTIT NÃO REGULAMENTADO
10192	PROF. EDUC. BAS. II	III CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	OUTROS	08/11/2002	24.00	INDEFERIDO	CURSO/INSTIT NÃO REGULAMENTADO
10192	PROF. EDUC. BAS. II	LIDANDO COM ESTRESSE NO TRABALHO	EGDS	OUTROS	14/10/2008	8.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS

10192	PROF. EDUC. BAS. II	LIMITE SEM LIMITES	EGDS	OUTROS	17/05/2013	3.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10192	PROF. EDUC. BAS. II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	29/12/2001	480.00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10207	PROF. EDUC. BAS. II	CONHECENDO O ENVELHECER	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	19/11/2012	64.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10207	PROF. EDUC. BAS. II	CICLO - AMPLIANDO HORIZONTES - LINGUAGEM DO CORPO: CORRELAÇÃO MENTE E CORPO	EGDS	OUTROS	28/11/2013	2.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10207	PROF. EDUC. BAS. II	CICLO - AMPLIANDO HORIZONTES - SUA VIDA É SUA VIDA	EGDS	OUTROS	27/09/2012	2.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10207	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO FINANCEIRA / PÉ DE MEIA	EGDS	OUTROS	06/12/2013	3.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10214	AG. AP. GERAL	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/07/2011	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10214	AG. AP. GERAL	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO	ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	07/11/2011	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10214	AG. AP. GERAL	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	27/09/2010	4.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10214	AG. AP. GERAL	CAPACITAÇÃO: HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS EM COZINHA DAS FUMÉCS	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEASA CAMPINAS	OUTROS	26/08/2014	2.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10214	AG. AP. GERAL	GESTÃO DE PESSOAL	EGDS	OUTROS	11/05/2011	17.30	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10214	AG. AP. GERAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIP	GRADUAÇÃO	04/02/2009	2904.00	INDEFERIDO	TÍT. NÃO PREVISTO PARA O GRUPO
10226	AG. AP. GERAL	ENSINO MÉDIO	ENCCEJA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	31/12/2008	0.00	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10226	AG. AP. GERAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: INFORMÁTICA BÁSICA - DIGITADOR	CEPROCAMP	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	27/05/2011	160.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10226	AG. AP. GERAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	CEPROCAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	24/06/2010	20.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10232	AG. AP. GERAL	INFORMÁTICA BÁSICA - DIGITADOR	CEPROCAMP	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICO	15/07/2010	160.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10253	AG. AP. GERAL	ENSINO MÉDIO	ENEM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	31/12/2010	0.00	DEFERIDO	TÍT. APTO PROGRESSÃO VERTICAL
10253	AG. AP. GERAL	GESTÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	CEPROCAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	27/07/2010	160.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10260	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E EM LÍNGUA PORTUGUESA NO CICLO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/06/2014	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10268	PROF. EDUC. BAS. II	A PEDAGOGIA FREINET NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/08/2011	45.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E EM LÍNGUA PORTUGUESA NO CICLO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/06/2014	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	COMUNICAÇÃO ESCRITA	ESCOLA VIRTUAL DA FUNDAÇÃO BRADESCO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	10/01/2015	91.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10281	PROF. EDUC. BAS. II	LEITURA VAI, ESCRITA VEM: PRÁTICAS DE SALA DE AULA	OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA ESCREVENDO O FUTURO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/12/2014	30.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10283	PROF. EDUC. BAS. II	TÉCNICAS DIDÁTICAS	ELOS EDUCACIONAL / FUNDAÇÃO LEMANN	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	08/12/2014	84.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10283	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10294	PROF. EDUC. BAS. II	ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO	QUALIFARE CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	25/03/2015	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10294	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	BÁSICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/11/2014	99.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO DO ALUNO COM MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA OU SURDOCEGUEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	26/07/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM TRANSTORNO INVASIVO DO DESENVOLVIMENTO - ESPECTRO AUTISTA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/10/2012	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	UTILIZAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS - INTERNET	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	22/06/2011	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10299	PROF. EDUC. BAS. II	UTILIZAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS - INTERNET II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	23/11/2011	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10301	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO PELO CORPO: BASES FILOSÓFICAS DO MOVIMENTO HUMANO	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	10/05/2013	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10311	PROF. EDUC. BAS. II	ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO	QUALIFARE CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	01/11/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10311	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10311	PROF. EDUC. BAS. II	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	24/04/2012	120.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10315	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/11/2014	100.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10320	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/11/2014	100.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10320	PROF. EDUC. BAS. II	V CONGRESSO ICLOC DE PRÁTICAS NA SALA DE AULA	INSTITUTO CULTURAL LOURENÇO CASTANHO	CONGRESSO NACIONAL	18/05/2013	6.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10322	PROF. EDUC. BAS. II	EXTENSÃO EM IGUALDADE, IDENTIDADE E BEM COMUM: ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	28/05/2014	48.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10322	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDO: ARTE E LITERATURA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/07/2014	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10322	PROF. EDUC. BAS. II	GRUPO DE ESTUDO: ARTE E LITERATURA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO - PROJETO ARTE NA ESCOLA - MÓDULO II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	27/11/2014	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL	USP	CONGRESSO INTERNACIONAL	27/07/2012	20.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	NOÇÕES DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	PRIME CURSOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/08/2013	40.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	APRENDA A FALAR EM PÚBLICO	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/05/2015	30.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO

10336	PROF. EDUC. BAS. II	BANDA RÍTMICA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/08/2012	40,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180,00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10336	PROF. EDUC. BAS. II	O ENSINO DA MÚSICA NA ESCOLA	EDUCALINE	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	05/10/2013	180,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10344	PROF. EDUC. BAS. II	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10344	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10344	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	10/08/2010	4,00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10347	PROF. EDUC. BAS. II	ARTES	COLÉGIO PROGRESSO E ESCOLA VIVA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	31/12/2012	40,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10347	PROF. EDUC. BAS. II	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	COLÉGIO PROGRESSO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/06/2014	32,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10347	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA	COLÉGIO PROGRESSO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	21/11/2013	33,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10353	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E CIDADANIA - MÓDULO FUMEC / CEPROCAMP	EMDEC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/11/2013	36,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10353	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	24/08/2010	4,00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10360	PROF. EDUC. BAS. II	IGUALDADE, IDENTIDADE E BEM COMUM: ELEMENTOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	03/12/2013	48,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10365	PROF. EDUC. BAS. II	OBJETOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	19/11/2014	45,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO PROGRAMA CAIA NA REDE / ROTA DAS BANDEIRAS	SENAI SÃO PAULO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	22/08/2014	40,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/11/2014	60,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	FUNDAP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/11/2014	64,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	REDAÇÃO TÉCNICA - VA	REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	18/11/2014	60,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	ESPAHOL PARA AGENTES PÚBLICOS	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SENAC NAÇÕES UNIDAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/06/2014	80,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO DE PROJETOS	REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	26/04/2014	60,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	INGLÊS PARA AGENTES PÚBLICOS	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SENAC NAÇÕES UNIDAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	04/06/2014	80,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10366	PROF. EDUC. BAS. II	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - VA	REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	29/08/2014	60,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10367	PROF. EDUC. BAS. II	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31,00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10368	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	24/09/2010	4,00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10368	PROF. EDUC. BAS. II	ESPECIALIZAÇÃO EM TELECURSO NA ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	USP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	31/12/1997	360,00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10368	PROF. EDUC. BAS. II	IV CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DA INFÂNCIA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	USP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	26/09/1997	40,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10368	PROF. EDUC. BAS. II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNICAMP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	17/12/2009	390,00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10368	PROF. EDUC. BAS. II	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES - PROFA	SME / PREFEITURA DE VALINHOS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/12/2006	180,00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10369	PROF. EDUC. BAS. II	19º CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL	ALB / UNICAMP	CONGRESSO NACIONAL	25/07/2014	48,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - O MUNDO DO TRABALHO E O CURRÍCULO INTEGRADO NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/03/2012	180,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES - O MUNDO DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS II	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/05/2014	180,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	UTILIZAÇÃO DE OBJETOS EDUCACIONAIS - INTERNET	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	22/06/2011	40,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10369	PROF. EDUC. BAS. II	A ESCRITA E A LEITURA NA PERSPECTIVA VYGOTSKYANA	CENTRO DE ESTUDOS PROSPECTIVOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	22/11/2010	200,00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10369	PROF. EDUC. BAS. II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UNICAMP	ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU 360H (2X180)	17/12/2009	390,00	INDEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO IGUAL/MENOR QUE ENQ. ATUAL
10374	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CURSOS 24 HORAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/06/2011	70,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	LER E ESCREVER - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - MÓDULO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/11/2011	60,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO NO TRABALHO	EGDS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/05/2011	3,00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO ÁVALIAÇÃO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR	EGDS	OUTROS	19/09/2013	3,00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	APRENDENDO COM OS FILMES: MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE	EGDS	OUTROS	10/03/2011	3,00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA	EGDS	OUTROS	21/06/2013	7,30	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR	EGDS	OUTROS	30/05/2011	4,30	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10374	PROF. EDUC. BAS. II	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	EGDS	OUTROS	11/09/2013	12,00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	GESTÃO DO TEMPO	EGDS	OUTROS	27/08/2013	6,00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	O EXERCÍCIO DO PERDÃO	EGDS	OUTROS	28/08/2013	2,00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	PREVENÇÃO AO ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO	EGDS	OUTROS	20/08/2012	3,00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE

10374	PROF. EDUC. BAS. II	PSICOMOTRICIDADE	FALC	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	26/02/2011	180.00	INDEFERIDO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO COM MAIS DE 5 ANOS
10374	PROF. EDUC. BAS. II	REFLEXÕES DA LIDERANÇA: LIDERANÇA EM TEMPOS DE MUDANÇAS	EGDS	OUTROS	24/06/2013	3.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10374	PROF. EDUC. BAS. II	RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES	EGDS	OUTROS	21/05/2013	10.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10375	PROF. EDUC. BAS. II	BÁSICO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA - MÓDULO II	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/12/2012	45.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10375	PROF. EDUC. BAS. II	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10376	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O MUNDO DO TRABALHO E O CURRÍCULO INTEGRADO NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS	UNICAMP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	16/12/2011	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10376	PROF. EDUC. BAS. II	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10384	PROF. EDUC. BAS. II	ALFABETIZAÇÃO EM MATEMÁTICA E EM LÍNGUA PORTUGUESA NO CICLO I	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	12/06/2014	50.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10384	PROF. EDUC. BAS. II	INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL	EGDS	OUTROS	23/10/2014	3.00	INDEFERIDO	C. HORÁRIA MÍNIMA INSUFICIENTE
10388	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ACESSÍVEIS	UFRGS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	17/10/2014	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10388	PROF. EDUC. BAS. II	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	UFMS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	30/09/2013	250.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10388	PROF. EDUC. BAS. II	PRÁTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	UNESP	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	01/11/2012	180.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10390	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10390	PROF. EDUC. BAS. II	O AMBIENTE PRESENTE NA ARTE E A ARTE PRESENTE NO AMBIENTE: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	13/12/2012	60.00	INDEFERIDO	INCOMPATIBILIDADE C/ CARGO
10390	PROF. EDUC. BAS. II	PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS - EDIÇÃO 2012	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	21/04/2013	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO
10396	PROF. EDUC. BAS. II	I CONBALF - CONGRESSO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO	ABALF	CONGRESSO NACIONAL	10/07/2013	31.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10396	PROF. EDUC. BAS. II	PREVENIR E COMBATER O BULLYING NOS ESPAÇOS ESCOLARES	SME / PREFEITURA DE CAMPINAS	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	17/11/2011	60.00	DEFERIDO	TÍT./CAPACITAÇÃO APTO PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO
10408	PROF. EDUC. BAS. II	ATUALIZAÇÃO EJA E JUVENTUDE VIVA - JUVIVA	UFMG	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO	15/06/2014	180.00	INDEFERIDO	FALTA AUTENTICAÇÃO

Campinas, 17 de agosto de 2016
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS
 Área de Recursos Humanos FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 07/2016

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, em conjunto com a Área de Recursos Humanos, publica as tabelas salariais dos Cargos Públicos e dos Cargos em Comissão e Gratificação de Função, previstas nas Leis nº 12.985/2007, nº 12.987/2007, Lei Complementar nº 85/2014 e dos Cargos em Comissão e Função Gratificada com o reajuste de 5% (cinco por cento), definido na Lei Complementar nº 151/2016, de 16 de junho de 2016 e na Resolução FUMEC nº 06/2016, de 11 de julho de 2016. As jornadas diferenciadas possuem o vencimento base proporcional à jornada realizada.

Campinas, 12 de agosto de 2016
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

ANEXO I – QUADRO GERAL

QUADRO DE CARGOS – GERAL	
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO
AGENTE DE APOIO GERAL	A
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B
CONDUTOR DE VEÍCULOS	C
AGENTE ADMINISTRATIVO	D
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	F
ADMINISTRADOR	G
CONTADOR	G
ECONOMISTA	G
ENGENHEIRO CIVIL	I
PROCURADOR	J

TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.397,82	1.441,15	1.485,80	1.531,87	1.579,38	1.628,32	1.678,80	1.730,85	1.784,52	1.839,84	1.896,88
	2	1.531,87	1.579,38	1.628,32	1.678,80	1.730,85	1.784,52	1.839,84	1.896,88	1.955,67	2.016,29	2.078,83
	3	1.678,80	1.730,85	1.784,52	1.839,84	1.896,88	1.955,67	2.016,29	2.078,83	2.143,27	2.209,67	2.278,20
B	1	1.612,88	1.662,85	1.714,41	1.767,55	1.822,35	1.878,84	1.937,10	1.997,14	2.059,07	2.122,92	2.188,71
	2	1.767,55	1.822,35	1.878,84	1.937,10	1.997,14	2.059,07	2.122,92	2.188,71	2.256,54	2.326,49	2.398,62
	3	1.937,10	1.997,14	2.059,07	2.122,92	2.188,71	2.256,54	2.326,49	2.398,62	2.473,00	2.549,65	2.628,68
C	1	1.971,29	2.032,39	2.095,41	2.160,38	2.227,33	2.296,37	2.367,59	2.440,99	2.516,66	2.594,67	2.675,09
	2	2.160,38	2.227,33	2.296,37	2.367,59	2.440,99	2.516,66	2.594,67	2.675,09	2.758,05	2.843,53	2.931,67
	3	2.367,59	2.440,99	2.516,66	2.594,67	2.675,09	2.758,05	2.843,53	2.931,67	3.022,57	3.116,27	3.212,86
D	1	2.329,73	2.401,94	2.476,38	2.553,16	2.632,34	2.713,92	2.798,04	2.884,81	2.974,25	3.066,40	3.161,49
	2	2.553,16	2.632,34	2.713,92	2.798,04	2.884,81	2.974,25	3.066,40	3.161,49	3.259,50	3.360,56	3.464,73
	3	2.798,04	2.884,81	2.974,25	3.066,40	3.161,49	3.259,50	3.360,56	3.464,73	3.572,12	3.682,88	3.797,03
F	1	3.225,79	3.325,78	3.428,87	3.535,16	3.644,75	3.757,74	3.874,25	3.994,36	4.118,17	4.245,85	4.377,49
	2	3.535,16	3.644,75	3.757,74	3.874,25	3.994,36	4.118,17	4.245,85	4.377,49	4.513,16	4.653,06	4.797,32
	3	3.874,25	3.994,36	4.118,17	4.245,85	4.377,49	4.513,16	4.653,06	4.797,32	4.946,04	5.099,39	5.257,44
G	1	5.197,13	5.379,00	5.567,27	5.762,12	5.963,82	6.172,56	6.388,59	6.612,19	6.843,63	7.083,15	7.331,06
	2	5.762,12	5.963,82	6.172,56	6.388,59	6.612,19	6.843,63	7.083,15	7.331,06	7.587,64	7.853,23	8.128,09
	3	6.388,59	6.612,19	6.843,63	7.083,15	7.331,06	7.587,64	7.853,23	8.128,09	8.412,57	8.707,00	9.011,75
	4	7.083,15	7.331,06	7.587,64	7.853,23	8.128,09	8.412,57	8.707,00	9.011,75	9.327,18	9.653,65	9.991,47
I	1	6.541,23	6.770,16	7.007,12	7.252,37	7.506,18	7.768,91	8.040,82	8.322,26	8.613,52	8.915,00	9.227,04
	2	7.252,37	7.506,18	7.768,91	8.040,82	8.322,26	8.613,52	8.915,00	9.227,04	9.549,99	9.884,22	10.230,20
	3	8.040,82	8.322,26	8.613,52	8.915,00	9.227,04	9.549,99	9.884,22	10.230,20	10.588,22	10.958,84	11.342,37
	4	8.915,00	9.227,04	9.549,99	9.884,22	10.230,20	10.588,22	10.958,84	11.342,37	11.739,37	12.150,27	12.575,50
J	1	7.168,47	7.419,36	7.679,04	7.947,80	8.225,98	8.513,88	8.811,85	9.120,29	9.439,51	9.769,87	10.111,82
	2	7.947,80	8.225,98	8.513,88	8.811,85	9.120,29	9.439,51	9.769,87	10.111,82	10.465,75	10.832,04	11.211,18
	3	8.811,85	9.120,29	9.439,51	9.769,87	10.111,82	10.465,75	10.832,04	11.211,18	11.603,54	12.009,69	12.430,01
	4	9.769,87	10.111,82	10.465,75	10.832,04	11.211,18	11.603,54	12.009,69	12.430,01	12.865,07	13.315,35	13.781,41

ANEXO II – MAGISTÉRIO

QUADRO DE CARGOS – MAGISTÉRIO/ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO	
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	DA
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA IV - PEB IV	DB
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	DP
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	EC
COORDENADOR PEDAGÓGICO	ED
DIRETOR EDUCACIONAL	ED

TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO - 20 HORAS SEMANAIS

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
D-A	1	1.881,70	1.947,56	2.015,71	2.086,29	2.159,30	2.234,87	2.313,10	2.394,07	2.477,85	2.564,58	2.654,35
	2	2.086,29	2.159,30	2.234,87	2.313,10	2.394,07	2.477,85	2.564,58	2.654,35	2.747,24	2.843,41	2.942,91
	3	2.569,44	2.659,36	2.752,44	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45
	4	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49
	5	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38
	6	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38	4.611,32	4.772,72	4.939,76
D-B	1	2.569,44	2.659,36	2.752,44	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45
	2	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49
	3	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38
	4	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38	4.611,32	4.772,72	4.939,76
D-P	1	2.569,44	2.659,36	2.752,44	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45
	2	2.848,77	2.948,48	3.051,67	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49
	3	3.158,49	3.269,05	3.383,46	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38
	4	3.501,89	3.624,45	3.751,31	3.882,60	4.018,49	4.159,14	4.304,71	4.455,38	4.611,32	4.772,72	4.939,76

* As jornadas diferenciadas serão proporcionalizadas

TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
E-C	1	5.734,74	5.935,48	6.143,20	6.358,23	6.580,77	6.811,10	7.049,48	7.296,21	7.551,60	7.815,91	8.089,46
	2	6.358,23	6.580,77	6.811,10	7.049,48	7.296,21	7.551,60	7.815,91	8.089,46	8.372,57	8.665,61	8.968,93
	3	7.049,48	7.296,21	7.551,60	7.815,91	8.089,46	8.372,57	8.665,61	8.968,93	9.282,82	9.607,74	9.944,03
	4	7.815,91	8.089,46	8.372,57	8.665,61	8.968,93	9.282,82	9.607,74	9.944,03	10.292,05	10.652,28	11.025,13
E-D	1	6.451,60	6.677,41	6.911,13	7.153,01	7.403,34	7.662,48	7.930,65	8.208,24	8.495,53	8.792,89	9.100,65
	2	7.153,01	7.403,34	7.662,48	7.930,65	8.208,24	8.495,53	8.792,89	9.100,65	9.419,17	9.748,83	10.090,02
	3	7.930,65	8.208,24	8.495,53	8.792,89	9.100,65	9.419,17	9.748,83	10.090,02	10.443,18	10.808,71	11.187,03
	4	8.792,89	9.100,65	9.419,17	9.748,83	10.090,02	10.443,18	10.808,71	11.187,03	11.578,56	11.983,81	12.403,25

** As jornadas diferenciadas serão proporcionalizadas

ANEXO III – CARGOS EM COMISSÃO

TABELA SALARIAL - CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	
CARGOS	SALÁRIO TOTAL
Diretor Executivo	13.157,42
Gestor Público Nível V	9.674,51
Pregoeiro	6.833,02 ou 30% salário base
Coordenador Setorial	6.833,02 ou 35% salário base
Chefe de Setor	4.919,75 ou 20% salário base
Assessor Técnico Departamental – VI	4.853,76
Assessor Técnico Superior – II	6.379,86
Assessor Técnico Superior – VI	11.125,64
Gratificação de Função - I	664,38 ou 20% salário base
Gratificação de Função - II	1.328,91 ou 30% salário base
Gratificação de Função - III	1.993,48 ou 60% salário base
Gratificação de Função - IV	2.657,97 ou 80% salário base
Apoio Técnico de Suporte à Gestão	FG I ou 20% salário base
Assistente do Diretor Executivo	FG II ou 30% salário base
Apoio Administrativo de Recursos Humanos	FG II ou 30% salário base
Apoio Pedagógico à Gestão	FG II ou 30% salário base
Gestor de Aposentadoria e Pensões	FG III ou 60% salário base
Gestor de Folha de Pagamento	FG III ou 60% salário base
Gestor de Licitações	FG III ou 60% salário base
Gestor de Pregão	FG III ou 60% salário base
Gestor de Tesouraria	FG III ou 60% salário base

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 033/2016 - Processo Administrativo nº 16/10/28669**.

OBJETO: Aquisição de Apoio para Pés, para utilização nas unidades administrativas **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**

A sessão será realizada: - 31/08/2016 às 9h00min (início do credenciamento);

Disponibilidade do edital: a partir do dia 19/08/2016

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 8244028010020160C00011

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3234-3906, ou pelo e-mail: fumec.pregao@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 15 de agosto de 2016

JULIO KATSUHIRO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro

FUMEC/CEPROCAMP

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: José Macedo da Silva

Protocolo: 2016/10/29385

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Heitor Penteado, Nº 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 15 de agosto de 2016

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo Nº 2009/03/12072

Interessado: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Assunto: ISSQN - MULTA - AIIM 001549/2006 - Recurso Extraordinário

DECISÃO

Adoto como relatório o quanto lançado no item 1 de fls. 595v./602, anotando as contrarrazões recursais de fls. 611/630.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade fixados no art. 80, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Municipal 13.104/07, **conheço do recurso extraordinário** de fls. 594/604. O recurso **comportaprovedimento**.

Conforme bem destacado pelo Voto Vista Divergente vencido de fls. 582/586, os serviços objeto da atuação em análise são meramente complementares aos "serviços de energia elétrica" propriamente ditos, pelo que não se lhes aplicam as disposições do art. 155, §3º, da Constituição Federal. Tanto, que não é levado a tributação do ICMS. Assim, a decisão recorrida contraria a Legislação Municipal, especialmente art. 8º, I e II, das Leis nºs. 11.829/2003 e 12.392/2005; colide com as provas dos autos (prestação dos serviços tributados); e, afronta ao interesse público.

De outra sorte, em razão da superveniência de legislação mais benéfica ao contribuinte (art. 54, II, "d", da Lei nº 12.932/2005 com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 48/2013), de rigor a redução da multa aplicada em observância a novel subsunção.

Com efeito e forte nas disposições do artigo 106, II, "c", do CTN, **dou provimento** ao recurso extraordinário para reformar a decisão Plenária da JRT de fls. 587/589 e, assim, restabelecer as decisões de fls. 382/383 e 427, com redução da multa imposta ao contribuinte para **90% (noventa por cento)**, conforme art. 54, II, "d", da Lei nº 12.932/2005, mantendo, no mais, a atuação objeto do AIIM 001549/2009.

Publique-se. Após, a JRT para conhecimento e anotações e ao DRM para cumprimento e providências.

Protocolo Nº 2010/03/7171

Interessado: NET CAMPINAS LTDA

Assunto: ISSQN - MULTA - AIIM 01886/2010 - Recurso Extraordinário

DECISÃO

Adoto como relatório o quanto lançado as fls. 1.119v/1.127.

Anoto, ainda, as contrarrazões de fls. 1.136/1.145, bem como a manifestação do d. Diretor do DPG de fls. 1.169.

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade fixados no art. 80, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Municipal 13.104/07, **conheço do recurso extraordinário** de fls. 1.118/1.129.

O recurso **comportaprovedimento**.

Conforme bem destacado pela Representação Fiscal às fls. 1.127/1.129, correta à luz da legislação municipal a multa de 120% (cento e vinte por cento) aplicada pela atuação, a qual, inclusive, não é alcançada pela superveniência de legislação mais benéfica ao contribuinte (art. 54, III, "f", da Lei nº 12.932/2005 com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 48/2013).

Com efeito, **dou provimento** ao recurso extraordinário para reformar a decisão Plenária da JRT de fls. 1.113 e manter inalterada a decisão de 1ª Instância administrativa de fls. 906/907 quanto ao AIIM 001886/2010.

Publique-se. Após, a JRT para anotações e ao DRM para cumprimento e providências, observada a suspensão de exigibilidade deferida judicialmente, conforme manifestação de fls. 1.169.

Campinas, 18 de agosto de 2016

TARCÍSIO CINTRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EMENTAS DO DIA 17/08/2016 - 3ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2005/10/39689

Recorrente: Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

Recurso de Ofício artigo 74 da Lei nº 13104/2007

Recorrente: DIMARZIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A

Recurso Voluntário: prot.nº2008/10/21020

Tributo/Assunto: ISSQN - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA-NOTIFICAÇÃO 220.004.190

Relatora: Célia Álvarez Gamallo Piassi

EMENTA: Por unanimidade de votos, CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO e preliminarmente afastada a invocada nulidade do lançamento, e no mérito, PARCIALMENTE PROVIDO para ao fim de retificar o lançamento identificado pela notificação 220.004.190, com a finalidade de alterar a área construída para 8.616,00 metros quadrados, nos termos do Certificado de Conclusão de Obras - CCO e do protocolado de aprovação de plantas n. 2000/0/34445, que retificou a área construída, bem como, para que sejam consideradas para fins de abatimento, as notas fiscais emitidas até 29 de agosto de 2002, data de emissão do mencionado Certificado de Conclusão de Obras. Por unanimidade de votos, CONHECIDO O RECURSO DE OFÍCIO para NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo-se hígida a decisão recorrida.

02) PROTOCOLO 2011/03/01383

Recorrente: CLARO S/A

Recurso Voluntário: prot.2012/10/158880

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº002039/2011

Relator: José Antônio Khattar

EMENTA: Processo retirado de pauta pelo Relator.

03) PROTOCOLO 2014/03/01207

Recorrente: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO - ASSUPERO

Recurso Voluntário: prot.2015/03/07401

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 001025/2014

Relator: Alexandre Fávoro

EMENTA: Por maioria de votos, impedida de votar a Dra. Regina Helena Costela, CONHECIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO e no mérito NEGADO O SEU PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância administrativa que reconheceu a procedência do AIIM n. 001025/2014, pois a recorrente não tem reconhecida a Imunidade Tributária no município de Campinas e nem este Recurso é o meio adequado para tal. Também por não estar desobrigada do cumprimento das obrigações acessórias, de acordo com o disposto no artigo 37, § 3º da Lei Municipal n. 12.392/05, que segue disposição do artigo 194 e § único da Lei 5.172/66 (CTN). Por derradeiro, impossível a aplicação do artigo 59 da Lei Municipal 12.392/05, considerando que não houve o pagamento do imposto pela recorrente.

De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação Fiscal desta JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR

Presidente da Terceira Câmara da Junta Recursos Tributários

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Notificação Para Apresentação Contrarrazões de Recurso Extraordinário

Protocolo Principal: 2011/03/01288

Interessado: BANCO SANTANDER S/A

Recurso Extraordinário: Protocolo 2016/10/28167

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº01959/2011

Fica o interessado e seus representantes legais, **Dr. RICARDO OLIVEIRA COSTA, OAB/SP nº253.005 e Drª CARINA ELAINE DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/SP, sob o nº197.618**, conforme documentos juntados aos autos, notificados desta publicação, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, para manifestação em contrarrazões ao **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** interposto pela Representação Fiscal - JRT, consoante art. 80, § 2º, da mesma lei. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vistas, previamente agendada com a Secretaria: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributarios

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2015/03/07929

Interessado: ANA LETICIA DE SOUSA

Atendendo ao disposto no artigo 3º c.c. com os artigos 66 e 70, artigo 15, § 2º c.c. com o artigo 85, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do presente protocolo, em razão da PERDA DE OBJETO DO PEDIDO, uma vez que houve o pagamento ISSQN-Ofício, exercício de 2014, incidente na inscrição municipal nº 182414-7, em 02/03/2015, por meio da guia nº 131334130, ocorrendo a extinção dos débitos, nos termos do artigo 156, inciso I do Código Tributário Nacional (nº 5.172/1966).

Protocolo nº: 2015/03/ 17539

Interessado(a): Cintia de Almeida

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa das parcelas 01 a 11 do IPTU/Taxas 2014, lançada para o imóvel código 3431.61.44.0181.00000, tendo em vista a extinção do débito contestado, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2015/10/36425

Interessado: SHERMAN FILMES ÓPTICOS DO BRASIL S/A

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 1.774,9401 UFIC** - referente aos recolhimentos efetuados indevidamente para a Taxa de Licenciamento Ambiental lan-

çada para o id 1404588, reconhecido nos termos da decisão do Departamento de Licença Ambiental da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável DOM de 13/04/2016, **será processada pela forma de compensação** nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2016/03/12621

Interessado: Eloisa Helena de Freitas Gonçalves Bontempo

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 1999, correspondente aos valores originais totalizando 1.007.5241 UFIC's, código cartográfico nº 3242.14.66.0750.01001, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 18 de agosto de 2016

MARCEL LUIZ BUENO DA CUNHA
COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO
IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Protocolo nº. 2014/70/494

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica o Sr. Everaldo Pereira da Silva notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Rua Manoela Marcolino Derigo, s/nº., Nova Bandeirante Residencial**, identificado pelo código cartográfico **3453.33.97.0531.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2014/70/495

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica o Sr. Otacílio Pereira de Castro Neto notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Rua Dr. Joaquim de Castro Tibiriçá, nº. 505, Parque São Quirino**, identificado pelo código cartográfico **3263.33.20.0927.01001**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2014/156/3383

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica a Sra. Maria Luiza Menezes Piccolotto notificada a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Rua Antonio Lourenço, s/nº., Jardim São Pedro**, identificado pelo código cartográfico **3442.44.69.0246.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2014/156/3384

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica a Sra. Maria Luiza Menezes Piccolotto notificada a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Rua Antonio Lourenço, s/nº., Jardim São Pedro**, identificado pelo código cartográfico **3442.44.69.0206.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2015/156/2411

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica o Sr. Antonio Batista da Silva notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Avenida Joaquim da Costa Camargo, nº. 91, Jardim Icarai**, identificado pelo código cartográfico **3434.54.28.0239.01001**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes

do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2015/156/2446

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica o Sr. Carlos Roberto Dutra Santana notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Avenida Estados Unidos, s/nº., Jardim Nova Europa**, identificado pelo código cartográfico **3441.41.25.0001.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo nº. 2016/156/3765

Interessado: Cofit

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos Art. 21 a 23, e 63, § 1º da Lei Municipal nº. 13.104/2007, fica o Sr. Alessandro Pavani da Silva notificado a apresentar, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº. 200 - Protocolo Geral, Guichê 1 - cópia completa da **Escritura de Venda e Compra** (Art. 25, Inciso III, alínea a do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) ou da **Matrícula** completa e atualizada (Art. 25, Inciso I, Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.274/2008) do imóvel localizado na **Rua Leonida Reimann Trotti, s/nº., Parque Via Norte**, identificado pelo código cartográfico **3164.64.53.0059.00000**, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data dessa publicação.

Salientamos ainda que o não cumprimento dessa notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento**, e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

ERIKA RIBEIRO

Agente Administrativo

MARLON DE SOUSA

Auditor Fiscal Tributário - Respondendo pela CSPFCLI DRI - SMF

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2014/3/2944

INTERESSADO: ALZIRA CARVALHO MARTINS

Código Cartográfico: 3421.43.51.0324.01098

DADOS DO IMÓVEL: RUA MAJOR SOLON, 243, CAMPINAS/SP.

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado (a) responsável NOTIFICADO a apresentar no **prazo de 15 dias da data do recebimento**, os seguintes documentos:

MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL;

Apresentá-los no Protocolo Geral, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Campinas (solicitar juntada de cópia da documentação ao **protocolo 2014/3/2944**).

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado por meio do **protocolo 2014/3/2944** cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Campinas, 18 de agosto de 2016

BRUNA MORAES

Agente Fiscal de Tributos

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2016/03/13352

Interessado(a): EVA DE FATIMA PEREIRA

Código Cartográfico: 3431.41.71.0109.00000

Assunto: IPTU - Isenção (aposentado/pensionista)

O(A) interessado(a) fica notificado(a), nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07 e IN-DRI 01/03, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante retirada de senha para atendimento junto ao atendimento DRI no Porta Aberta, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, o seguinte: **cópia simples de certidão de casamento com as averbações necessárias**. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no INDEFERIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou no Porta Aberta no Paço Municipal.

Campinas, 18 de agosto de 2016

EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2013/10/50615

Interessado: MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA

IM nº: 254.935-2

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSE nº 09** emitida em 01/10/2013, tendo em vista que o pedido do contribuinte não se enquadra em nenhuma hipótese para substituição da referida nota fiscal, conforme artigo 11, § 3º da IN nº 4 de 2009.

Protocolo: 2016/03/19571

Interessado : AVATAR SEGURANÇA LTDA EPP

IM : 196940-4

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSE nº 477, 501, 535, 565, 873, 895, 922, 1006, 1385 e 1388**, alterando o campo "Local da Prestação" para "São Paulo" e da NFSe nº 1011 alterando o campo "Local da Prestação" para "Santa Bárbara do Oeste", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

JAMIL JANGE NETO

AFTM, respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO JURIDICO-ADMINISTRATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**, tendo tomado conhecimento que V.Sa., está promovendo a venda e parcelamento irregular de lotes no Bairro Santa Maria - Sítio Lima e Sítio da Conquista, NOTIFICA V.Sa, a comparecer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da presente, na Coordenadoria Jurídica-Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação, situada à Rua São Carlos, 677, para prestar os esclarecimentos devidos.

No ato do comparecimento deverá apresentar: relação dos adquirentes de lotes e seus endereços, o valor pago pelos adquirentes, a matrícula dos imóveis, a procuração pública outorgada pelo proprietário e todos os demais documentos relativos ao empreendimento.

Desde já fica V.Sa, notificada à:

- 1- se abster de vender lotes decorrentes do parcelamento;
 - 2- suspender, de imediato, o recebimento de quaisquer prestações referentes às alienações dos lotes;
 - 3- se abster de veicular qualquer tipo de propaganda, visando à venda de lotes;
 - 4- Paralisar a execução de quaisquer obras de demarcação de lotes, sob pena de adoção das medidas de embargo, demolição e aplicação de multa das multas devidas;
- O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dará ensejo a que a Municipalidade adote as medidas legíveis cabíveis.

Esta Notificação prevalece para todos os fins das legislações administrativas, civil e penal. Ilmo. Sr.

Rodrigo Samu - RG: 18.881.439-5

Maurício Sena da Silva - RG: 26.814.267-1

Campinas, 15 de agosto de 2016

CLAUDIA REGINA LEGAZ CRIA

Coordenadora CJA/Sehab

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

II CONCURSO E DESFILE MODA INCLUSIVA

Publicação dos Finalistas

Conforme item 8.1 do Regulamento do II Concurso e Desfile Moda Inclusiva, são finalistas:

- 1) Ananda Borin Ferrari
- 2) Antonia Aparecida Mendes Mancini
- 3) Cristiane Maria da Silva
- 4) Eliana Silva dos Santos
- 5) Jéssica Novais Sobrinho (3 looks)
- 6) Livia Machado de Oliveira
- 7) Luiz Fernando Fortuna Moitinho
- 8) Natália Prieto Palma
- 9) Patricia Harumi Dozono
- 10) Thayene Talissa Muniz Dorta

Campinas, 18 de agosto de 2016

EMMANUELLE LOPES GARRIDO ALKMIN LEÃO

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**PARECER CMDU**

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 19/2016, que altera o caput do art. 1º da Lei Complementar 62, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a "concessão de alvará de uso em edificações existentes em áreas do Município de Campinas zoneadas pela Lei 6.031/1988 em Z1, Z2, Z3 Z5, Z6 e Z7"

AUTORIA: Luiz Carlos Rossini

RELATORES: Ronaldo Gerd Seifert e Vanessa Gayego Bello Figueiredo

DATA: 05 de agosto de 2016

O PARECER

Conforme cópia anexa do PLC 19/2016 e sua justificativa, tem-se de forma sumariada que o projeto pretende revigorar o teor da Lei Complementar 62/2014, cujo objeto é a regularização de obras e atividades indevidamente edificadas e instaladas no Município de Campinas.

Primeiramente, como tratado em justificativa do PLC19/16, a Lei 62 de 20/01/2014 teve sua vigência suspensa por decisão liminar proferida pelo Poder Judiciário. Pela referida lei, foi concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de projeto de regularização.

Publicada em 20 de janeiro de 2014, a Lei Complementar 62 de 20/01/2014 que entrou em vigor na data de sua publicação (art. 9º), permitiu aos interessados que protocolizassem pedido de regularização no prazo de 180 dias, conforme teor do seu artigo 1º: "As edificações aprovadas e com solicitação Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) protocolados até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, situadas em áreas do Município de Campinas zoneadas como Z1, Z2, Z3, Z5, Z6 e Z7, além dos usos permitidos pela Lei nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988, poderão ser destinadas, parcial ou totalmente, a outros usos comerciais, de serviços, institucionais e industriais, desde que observadas as condições estabelecidas por esta Lei Complementar."

O prazo de 180 dias se encerrou em julho de 2014, de forma que todos os interessados em ver regularizada sua edificação ou atividade, tiveram a oportunidade de protocolizar o pedido junto à Administração Municipal.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade sob nº 2249077-38.2015.8.26.0000 que visava a declaração de inconstitucionalidade da LC 62/2014 foi apresentado pela Procurador Geral de Justiça em face do presidente da Câmara Municipal de Campinas e Prefeito Municipal de Campinas junto ao Tribunal de Justiça em 23/11/2015, conforme se verifica do protocolo do seu pedido inicial.

Em 24/11/2015, foi proferido despacho liminar suspendendo a eficácia da LC62/14, tendo sido publicada em Diário Oficial em 26/11/2015 (fls. 749), e o Município de Campinas foi intimado via *fac-símile* em 25/11/2016 (fls. 748).

A ação foi julgada improcedente (fls. 1163), tendo sido reconhecida a constitucionalidade da LC 62/2014, em 26/04/2016. Os réus foram intimados em 28/04/2016 (fls. 1.208 e 1.209) data em que a liminar deixou de produzir efeitos. Houve trânsito em julgado em 15/06/2016 (fls. 1215).

Pela ordem de fatos e datas, verifica-se que todos os interessados em protocolar pedido de regularização puderam fazer dentro dos 180 dias previstos pela LC62/14 anteriormente à propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade, posto que o prazo de 180 dias se encerrou em julho de 2014 e a ação foi proposta em novembro de 2015.

Quando proferida a liminar de suspensão da eficácia, a própria legislação não mais admitia novos pedidos de regularização. Os efeitos da decisão afetaram apenas os particulares que apresentaram projeto de regularização. Sem adentrar em detalhes dos efeitos da repristinação, é certo que houve suspensão do direito desses particulares entre 25/11/2015 e 28/04/2016. Com a extinção da liminar e reconhecimento da constitucionalidade, é certo que aqueles que apresentaram projeto dentro do prazo legal devem ter seus pedidos conhecidos pela Administração de forma que, se preenchidos os requisitos legais, devem ter reconhecida a regularização mediante alvará adequado. Nota-se portanto que a justificativa apresentada para o PLC 19/2016 que abaixo se reproduz não está correta:

Em outras palavras, as obras e atividades puderam ser regularizadas dentro do prazo previsto pelo artigo 1º da LC 62/2014. Por tal motivo, entende que a justificativa não é compatível com os fatos. Além disso, em sentido formal, um novo prazo de regularização precisaria passar por novos estudos técnicos, análises, discussões e debates. Os estudos, debates e análises referentes à LC 62/2014 já se esauriram na vigência e na produção de efeitos da própria lei, não havendo pertinência em aproveitá-los no PLC 19/2016.

No mais quanto à LC 112/2015, há de se destacar que foi objeto de ADIn sob nº 2007245-72.2016.8.26.00 julgada em 11 de maio de 2016 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade da LC 112/2015 e LC60/2014, operando-se efeitos *ex nunc*. Dessa forma, a LC 112/2015 e LC 60/2014 produziram efeitos até a data da liminar que suspenderam seus efeitos, em 26 de janeiro de 2016, tendo sido confirmados por acórdão.

A LC 112/2015 foi declarada inconstitucional por vício no processo legislativo. Primeiramente, seu projeto não foi apresentado pelo Executivo mas por parlamentar. No entanto, deveria ter sido proposta pelo Executivo visto ser matéria de típica administração e, portanto, de iniciativa privativa do Prefeito.

Foram reconhecidos também outros vícios no processo legislativo ao não submeter a amplos debates e estudos prévios, que a matéria exige.

Enfim foi reconhecida inconstitucionalidade por afronta ao artigo 5º, artigo 144 e artigo 47, II, XIV, todos da Constituição do Estado de São Paulo.

Nota-se que o PLC 19/2016 está seguindo o mesmo caminho de inconstitucionalidade, posto que:

1 - foi de iniciativa parlamentar bem como pelo fato de:

2 - se basear em estudos realizados para a LC 62/2016, já inoperantes para a presente PLC 19/2016, como tratado acima.

Dessa forma, por motivo de caráter formal, este Conselho entende indevida e impertinente o PLC 19/2016, devendo ser afastado por vícios de constitucionalidade.

Por fim, quanto aos aspectos material, o CMDU entende que seu conteúdo é inadequado para o momento em que o Município de Campinas se encontra. Entende que é primordial que as discussões relacionadas a urbanismo, uso e ocupação se restrinjam às discussões de revisão do Plano Diretor e revisão da Lei de Uso e Ocupação.

A vigência de outras normas de caráter urbanístico, especialmente de regularização, não devem ser proferidas nesse momento sob pena de se comprometer a racionalidade e coerência do Plano Diretor e da LUOS, não sendo pertinente a sua aprovação.

Diante do exposto, o parecer deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é **DESAVORÁVEL A APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei Complementar 19/2016. Aprovado por unanimidade em sua 313ª Reunião Ordinária.

Campinas, 10 de agosto de 2016

ARQº FABIO SILVEIRA BERNILS

PRESIDENTE DO CMDU

Campinas, 17 de agosto de 2016

ARQº FABIO BERNILS

PRESIDENTE - CMDU

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO.**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS)**

Pelo Setor de Certidão

Prot.2016/10/30761 - Antonio Carlos Araujo Vieira.

Prot.2016/10/30242 - Edson Santos de Souza.

Prot.2016/10/30240 - Julio Cesar de Oliveira Bisterco.

Prot.2016/10/30238 - Samuel Cazarin Francoso

Pelo Setor de Conversão de Banco de Dados

Prot.2008/11/13518 - Roberto Baldini Simonatto.

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica.

Prot.995/00/23822 - G.A.B Engenharia LTDA.

Prot.2016/10/30487 - Janito Vaqueiro Ferreira.

Pelo Setor de Geoprocessamento Base Cartográfica e Aerofotogrametria.

Prot.2016/10/29361 - Itajai Comercio e Empreendimentos LTDA.

Campinas, 18 de agosto de 2016

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

Diretor de Departamento de Informação, Documentação e Cadastro.

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS.**)

Prot.2012/10/48224 - Associação de Moradores da Vila Mac Hard.

Campinas, 18 de agosto de 2016

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO

Diretora de Planejamento de Departamento

CONVOCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DESENVOL. URBANO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 30 DIAS)**

Pelo Setor de Expediente

Prot.2016/10/29506 - Wendell Martins Sapio.

Prot.2016/10/24794 - Luan Carlos Mello da Silva.

Campinas, 18 de agosto de 2016

JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO

CHEFE DE SETOR

CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO.
Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 15 DIAS**)

Pelo Setor de Informações Patrimoniais

Prot.2016/10/24675 - Cleidson Marcos da Silva Adão.
Prot.2013/10/59569 - Fundação Casa Centro de Atendimento Soci.
Prot.2016/170/1698 - Maura Simões Bressan.
Prot.2013/10/30455 - Fundação Eufraten.

Campinas, 18 de agosto de 2016

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

Diretor de Departamento de Informação, Documentação e Cadastro.

CONVOCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9h00 as 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento conforme estabelece a ordem de serviço nº 05 de 11 de Junho de 2013 (**PRAZO 15 DIAS.**)

Prot.2014/10/46597 - Marcelo Enzo Sefano.

Campinas, 18 de agosto de 2016

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO

Diretora de Planejamento de Departamento

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO - Edital 02/2015 - MÉDICO**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos comunica aos candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Rua Onze de Agosto,744 - Centro - Campinas-SP, para realização de avaliação clínica pré - admitcional, obedecendo local, data e hora:

LUCAS RAFAEL PEDROSO LEO 19/08/2016 ÀS 07:30 H
FELIPE PETERMANN CHOUERI BUGALHO 19/08/2016 ÀS 07:45 H
THAMA KARINA NEVES BARTCHEWSKY 19/08/2016 ÀS 08:00 H

Campinas, 15 de janeiro de 2016

MARCELO DE MORAIS

Diretor DPSS/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com a solicitação 16/10/30620, formulada pelo(a) Sr(a) MEIRELLY CECIL FAGOTTI, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 97/0/79221.

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com a solicitação 16/10/30306, formulada pelo(a) Sr(a) ONEISA COSTA PASSARELLI, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 15/10/53636.

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com a solicitação 16/10/29878, formulada pelo Sr. PEDRO SABINO DOS SANTOS JUNIOR, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 16/10/24425.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados(as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

João Batista de Lira, Matrícula: 97979-1
22/08/2016 - 8:30 h

Maria Rose Darros Barbosa, Matrícula: 66300-0
22/08/2016 - 9:30 h

Maria Lusinete dos Reis, Matrícula: 91881-4
22/08/2016 - 10:30 h

Edson Mandagaram Ramos, Matrícula: 25909(Camprev)
23/08/2016 - 8:30 h

Erika Coelho Oliveira, Matrícula: 34306-4
23/08/2016 - 9:30 h

Lilia Maria Camargo Abdo, Matrícula: 82059-8
23/08/2016 - 10:30 h

Rodolfo Luis Gonçalves, Matrícula: 132258-3
24/08/2016 - 8:30 h

Cilneia Aparecida Felipe, Matrícula: 93740-1
24/08/2016 - 9:30 h

Maria Luíza Presa Zanoni, Matrícula: 82227-2
24/08/2016 - 10:30 h

Campinas, 18 de agosto de 2016

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO***MÉDICOS - EDITAL 02/2015*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **25/08/16 (quinta-feira), às 09h30, ao 7º andar (recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados), deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

MÉDICO - CLÍNICA GERAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
194	VITÓRIA MARIA LOUREIRO	48246680
195	HELDER SANTOS OLIVEIRA	28746494
196	MICHELE RICCI BATTAIOLA	299407226
197	CLAUDIA DE JESUS RODRIGUES	244213641
198	CLAUDIA REGINA SWENSON	292842144

Campinas, 18 de agosto de 2016

JULIANA DE CÁSSIA LOPES MIORIN

Respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:**

PROTOCOLO: 2016/07/0874

INTERESSADO: MARA SANDRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 101.483.838-07

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2016/07/3207

INTERESSADO: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 96.416.771/0001-33

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2016/07/3347

INTERESSADO: TRANSLIFE EMERGENCIAS MEDICAS DOIS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 22.078.079/0001-06

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 2016/07/2909

INTERESSADO: CANOVA FISIOTERAPIA LTDA

CPF/CNPJ: 03.208.611/0001-18

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 2016/07/3439

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO LAÇOS DE FAMÍLIA

CPF/CNPJ: 18.248.394/0001-67

ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 1029 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 2914 INDEFERIDO, VISTO QUE JÁ HAVIA PREVISÃO DE PRAZO PARA AS ADEQUAÇÕES.

PROTOCOLO: 2016/07/3536

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO LAÇOS DE FAMÍLIA

CPF/CNPJ: 18.248.394/0001-67

ASSUNTO: RECURSO - AUTO DE INFRAÇÃO 1029, 1030 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE 2914 INDEFERIDO, VISTO JÁ HAVER JULGAMENTO DA MESMA INFRAÇÃO EM PROTOCOLO 16/07/3439

Campinas, 18 de agosto de 2016

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES

Coordenadora VISA-LESTE

**PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATIVO,
AS FLS. 970, PUBLICADO EM 05/08/2017.
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo nº: 11/10/30453 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Instituto do Sono Dr. Shigueo Yonekura Ltda. Objeto: Prestação de serviços de exame de Polissonografia, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Campinas.

Em atendimento ao contido em cláusula 5ª do Termo de Contrato nº 164/14, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 295/296 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo Segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 9,28% à empresa Instituto do Sono Dr. Shigueo Yonekura Ltda., a partir de 27/05/2016 e a despesa complementar referente ao período de 27/05/2016 à 01/09/2016 no valor de R\$ 5.404,24 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos visando à prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 02/09/2016 cujo valor contratual passará a ser de R\$ 241.146,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - COFIT***Protocolo: 2016/70/2131****Interessado: COFIT/ José Carlos dos Santos Pedro Barreirinhas****DEFIRO** o pedido de cancelamento do AIM nº 36896.

Em 15/08/2016

Protocolo: 2015/156/1245**Interessado: COFIT/ Aparecido José dos Santos****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos AIIM 's nº s: 12512 e 13115.

Em 10/08/2016

Protocolo: 2003/70/4495**Interessado: COFIT/ Edson Sebastião Calipo****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos AIIM 's nº s: 3074, 9313, 9312 e 9314.

Em 10/08/2016

Protocolo: 2005/70/4091**Interessado: COFIT/ Olga Pedroso Abdemassih****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos AIIM 's nº s: 41351, 45433, 45434 e 37673.

Em 10/08/2016

Protocolo: 2008/70/8353**Interessado: COFIT/Oswaldo Morandi****DEFIRO** o pedido de cancelamento dos AIIM 's n° s: 6113 e 10146.

Em 11/08/2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei n° 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA LOPES SHIMOYAMA"	3261.23.40.0106	33414	"PRQ RURAL FAZ SANTA CANDIDA"	6	2016/156/3771
"ESPOLIO DE JACY CASSAVIA DA CRUZ"	3442.44.29.0405.01001	34090	"JARDIM SAO PEDRO"	27	2015/156/476
"ESPOLIO DE RENATO TEIXEIRA REIS FILHO"	3423.41.60.0001.00000	34012	CENTRO	1-UNI	2015/156/1230
"LUCIANO ANTUNES"	3244.31.54.0080.00000	33240	"PARQUE DOS POMARES"	4	2016/156/3933
"MARCOS ALBERTO DA SILVA"	3263.13.77.0116.00000	33819	"PARQUE ALTO TAQUARAL"	6	2016/156/4564
"MARLENE FERREIRA BRAZ ALVES"	3452.42.71.0086.00000	33820	"JARDIM NOSSA SENHORA DE LOURDES"	14	2016/156/4825
"SILVIO KASUYOSHI HIRATA"	3334.31.46.0241	32899	"PQ VALENCA I E II"	7	2016/156/1878

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE RENATO TEIXEIRA REIS FILHO"	3423.41.60.0001.00000	34013	CENTRO	1-UNI	2015/156/1230

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"AMAURI CONSCETTA"	5124.63.31.0268	14311	"J SANTA MARIA"	17	2015/156/8809
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0180.00000	14999	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA - B.G."	6	2015/156/8204
"ESPOLIO DE HUGO PICCOLOTTTO"	3344.63.41.0030	14988	"JARDIM OURO PRETO"	52	2016/156/735
"ESPOLIO DE PAULO VIVIANI"	3352.11.07.0336.00000	14609	"PARQUE RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE"	10	2015/156/9145
"IVANDO FERNANDES FILHO"	3451.24.37.0043.00000	14783	"PARQUE MONTREAL"	5	2015/156/1748
"JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3251.32.77.0557	14709	"RESIDENCIAL VITORIA ROPOLE"	3	2016/156/1759
"JOSE BENEDITO VILLANI"	3443.53.25.0232.00000	15036	"PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE"	21	2016/156/1941
"LIDIA DE CARVALHO AMORIM BATISTA"	3364.21.81.0050.00000	14347	"JD SAO PEDRO DE VIRACOPOS"	6	2015/156/3475
"LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA"	3352.22.53.0427	14985	"CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA"	18	2015/156/8172
"RUBENS CACCI"	3412.44.20.0159	14742	"JARDIM CHAPADAO CHAPADAO"	32-SUB	2015/156/9074

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	---------------------	-----	--------	------	-----------

"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0165.00000	14926	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	5	2016/156/2155
"COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A."	3232.52.88.0124.00000	14925	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	4	2016/156/2157
"COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA - COHAMO"	3233.63.88.0001	14857	"REAL PARQUE"	64GL	2015/156/511
"ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA"	3233.62.22.0404	14928	"CHACARAS DE RECREIO BARAO"	29	2015/156/8494
"JOAO BATISTA DE CARVALHO"	3234.11.32.0282	14927	"VILA SANTA ISABEL"	23	2016/156/1161
"SAID JORGE NORDI JORGE"	3334.64.85.0762.00000	14611	"JARDIM MARACANA"	68	2015/156/9864
"TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3361.11.67.0334.00000	15081	"JARDIM LISA- 2 PARTE"	10	2016/156/287

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo localizados neste município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA"	3251.13.93.0430	14825	"JD CAMPINEIRO"	31	2015/156/4736
"ESPOLIO DE JORGE MARION"	3421.52.14.0069	14640	"VILA ESTANISLAU"	4	2015/156/9409
"PAULO FACCIO"	3414.22.14.0040.01001	14689	"VILA FERREIRA JORGE"	13	2015/156/8720

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MANOEL FERNANDES GONCALVES"	3454.11.34.0422	14656	"PARQUE DAS CAMELIAS"	36	2015/156/8292
"OCTAVIO HORTENCIO BUENO"	3423.44.72.0064.01001	15120	"BAIRRO PONTE PRETA"	13	2015/156/6032

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"PEDRO EIKNER BELLAGAMBA"	5231.22.38.0143.00000	14657	"JARDIM SAO DOMINGOS"	17	2015/156/10323

Campinas, 17 de agosto de 2016

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo n.º 2015/10/56.933 - Interessado.: SMS - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 397/2015 - Objeto: Registro de Preços de areias lavadas**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 119.300,00** (cento e dezenove mil, trezentos reais) a favor da empresa **RODOBRITO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME**, para fornecimento do material referente ao item 02 da ATA 116/2016;

ERNESTO DIMAS PAULLELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo: PMC.2016.00001171-31 Interessado: Secretaria Municipal De Trabalho E Renda. Objeto: Aquisição de Tendões e Barracas para o Programa de Economia Solidária Assunto: Pregão Eletrônico N.º 144/2016**

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo e, ao disposto no inciso V do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/2013, e suas alterações **AUTORIZO A DESPESA**, a favor das empresas abaixo:

-NG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, item01(R\$ 702,50), no valor total de R\$ 35.125,00 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais), objeto da Nota de Empenho E09511/2016; e
 - TENDAS PARANÁ LTDA. - EPP, item02(R\$ 710,27),no valor total de R\$ 71.027,00 (setenta e um mil e vinte e sete reais), objeto da Nota de Empenho E09510/2016.

Este ato ratifica todos os atos posteriores, inclusive empenhos e Ordens de Serviços. Publique-se na forma da Lei.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 308/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 17/08/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AET0128	L136467647	74550	12/08/2016	AEY8225	198319654	51851	11/08/2016
AFO4759	L136401537	74550	12/08/2016	AGM0693	L136479857	74550	12/08/2016
AIK2896	L136531117	74550	13/08/2016	AIN6114	L136496577	74550	12/08/2016
AJL8084	L136477877	74550	12/08/2016	AJOS173	L136411107	74550	11/08/2016
AJZ9117	L136418477	74550	11/08/2016	AKT1914	L136426287	74630	12/08/2016
AKT1914	L136498117	74630	12/08/2016	AKU6273	L136421887	74550	11/08/2016
ALY7645	L136519457	74630	13/08/2016	ANCO170	198862724	51851	09/08/2016
ANEL553	198826314	51930	09/08/2016	ANV0452	L136439377	74550	12/08/2016
ANW6384	L136496807	74550	12/08/2016	ANW7078	L136431237	74550	12/08/2016
ANW7078	L136451707	74550	12/08/2016	ANW7078	L136457637	74550	12/08/2016
AOA1028	L136414627	74550	11/08/2016	AOA6803	L136503397	74550	12/08/2016
AOD2302	198865144	54527	09/08/2016	AOG5320	L136495257	74550	12/08/2016
AOU5714	L136484807	74550	12/08/2016	AQS5770	L136517257	74550	12/08/2016
ARU7200	198866304	51851	09/08/2016	ARY7176	198822464	73662	09/08/2016
ARZ9372	L136466767	74550	12/08/2016	ASZ2478	198748874	55500	09/08/2016
ATE8538	198860964	73662	09/08/2016	ATG7844	L136510877	74550	12/08/2016
ATZ2119	L136430357	74550	12/08/2016	ATY9152	L136532217	74550	13/08/2016
AUT2271	L136447957	74550	12/08/2016	AWP7840	198938184	54525	09/08/2016
AXG0978	L136504497	74550	12/08/2016	AWH3387	L136528367	74550	13/08/2016
AVL1121	L136477007	60503	12/08/2016	AZJ0101	L136494707	74550	12/08/2016
BAC0290	L136415727	74550	12/08/2016	BAC0290	L136415947	74550	12/08/2016
BAL3375	198744254	73662	09/08/2016	BAC5236	L136430444	73662	08/08/2016
BAC6005	L136531667	74550	13/08/2016	BBS9597	197002954	55412	09/08/2016
BEM2187	L136403307	60503	10/08/2016	BEM2187	L136420347	74630	12/08/2016
BET1922	198871194	51851	05/08/2016	BFC4044	L136498557	74550	12/08/2016
BFL8378	L136460497	74550	12/08/2016	BFN1117	L136438607	60503	12/08/2016
BFN4168	198556264	55412	09/08/2016	BFP0979	L136532657	60503	13/08/2016
BFZ7783	198372014	55920	08/08/2016	BFZ7811	198839304	54521	09/08/2016
BFZ7999	198878454	55411	09/08/2016	BFZ8049	198640414	60412	08/08/2016
BGF6110	L136439047	74550	12/08/2016	BGN3028	L136440587	74550	12/08/2016
BHE5000	L136403077	74550	06/08/2016	BHH1169	198938514	53800	09/08/2016
BHI2615	L136463557	60503	12/08/2016	BIB6163	L136432667	60503	12/08/2016
BIE0846	L136502737	74550	12/08/2016	BIW1308	198478274	55680	09/08/2016
BIW1630	L136433217	60503	12/08/2016	BJT7110	198630954	51930	09/08/2016
BJM023	198674404	55412	09/08/2016	BK72109	L136479637	74550	12/08/2016
BJR4005	L136488877	74550	12/08/2016	BKT1082	L136509117	74550	12/08/2016
BJT1386	L136518467	74550	13/08/2016	BIV0913	L136407587	74550	08/08/2016
BKR1956	L136422327	60503	12/08/2016	BKR1309	198674734	75870	12/08/2016
BKV4042	L136506697	74550	12/08/2016	BLK3738	L136458077	60503	12/08/2016
BLL4614	L136461707	74550	12/08/2016	BLT0246	198860634	55500	09/08/2016
BMO7669	L136322777	60503	11/08/2016	BMU1316	L136434097	60503	12/08/2016
BMU7795	L136475787	60503	12/08/2016	BMW6564	199379164	75870	10/08/2016
BNG9471	L136430137	60503	12/08/2016	BOV7429	198820924	51851	09/08/2016
BOW7935	198771864	54521	10/08/2016	BPE6522	L136488107	74550	12/08/2016
BPM8291	L136512207	74550	12/08/2016	BPV4033	L136482497	74550	12/08/2016
BPW2484	L136436847	60503	12/08/2016	BPZ8554	L136411007	60503	11/08/2016
BQE9002	1988664374	55500	10/08/2016	BQG4368	L136534417	74550	13/08/2016
BQG4998	L136419797	60503	12/08/2016	BQR8007	L136534677	60503	11/08/2016
BQR8182	198359364	55500	08/08/2016	BQW5495	L136483267	74550	12/08/2016
BRJ5010	L136489317	74550	12/08/2016	BRQ9112	198284784	60501	09/08/2016
BSI6489	199040594	55417	10/08/2016	BSQ1400	L136427717	60503	12/08/2016
BSQ7342	L136413307	74550	11/08/2016	BST2845	199579934	51851	06/08/2016
BSX2388	L136481507	60503	12/08/2016	BTG1461	198767134	51851	10/08/2016
BTG2787	L136505707	74710	12/08/2016	BTG2787	L136521107	74550	13/08/2016
BTQ1070	L136522207	74550	13/08/2016	BUD1120	197874044	68580	10/08/2016
BUIG1607	L136447407	60503	12/08/2016	BUJ4068	198359474	55411	08/08/2016
BUJ6904	L136415617	74550	11/08/2016	BUJ8602	198826424	51851	09/08/2016
BUJ9227	L136518137	74630	13/08/2016	BUM0965	L136485687	60503	12/08/2016
BUT0409	L136400987	74550	12/08/2016	BUT0409	L136461377	74550	12/08/2016
BUV6928	L136473367	74550	12/08/2016	BUIW1257	L136507687	74550	12/08/2016
BUV3950	L136497897	74550	12/08/2016	BVB0077	198692114	55412	09/08/2016
BWB9349	L136433547	74550	12/08/2016	BVB9349	L136443227	74550	12/08/2016
BVN0539	L136506367	74550	12/08/2016	BVNS961	L136526167	74710	13/08/2016
BWQ6662	L136488327	60503	12/08/2016	BWLX694	L136424857	74630	12/08/2016
BXI0409	198823894	58270	09/08/2016	BXL3978	L136517367	74550	13/08/2016
BXO3128	L136417487	74550	11/08/2016	BYL1156	L136416827	74550	11/08/2016
BYL1999	L136404837	74550	07/08/2016	BYST860	L136414307	74550	11/08/2016
BZE7155	L136484917	74550	12/08/2016	BZL6029	L136433877	60503	12/08/2016
BZJ3886	198771644	54521	09/08/2016	BZM4547	L136496797	60503	12/08/2016
BZQ7758	198721154	54522	10/08/2016	BZP0620	198712684	55500	08/08/2016
BZQ0300	L136516597	74550	13/08/2016	BZZ7994	L136410227	74630	11/08/2016
CAF5557	L136488987	74550	12/08/2016	CAJ2585	198322294	55500	10/08/2016
CAQ1354	198426464	51851	10/08/2016	CAQ9255	L136462147	60503	12/08/2016
CBG6429	L136517707	74550	13/08/2016	CBG2227	L136407257	74630	07/08/2016
CBG2227	L136407147	74630	07/08/2016	CBG3777	L136498997	74550	12/08/2016
CBK4125	L136477767	74550	12/08/2016	CBZ0987	L136411547	74550	12/08/2016
CCB0605	198939834	51851	09/08/2016	CCK8500	198812674	73662	08/08/2016
CCO2705	L136506037	74550	12/08/2016	CCW2697	L136467757	74550	12/08/2016
CCW7399	198771534	55500	09/08/2016	CCY6833	L136449387	74550	12/08/2016
CDU3063	198478824	51851	09/08/2016	CDU5357	L136518577	74550	13/08/2016
CDU5357	L136518797	74550	13/08/2016	CDW2059	L136417047	60503	10/08/2016
CDW6543	L136501087	60503	12/08/2016	CDW7384	L136416057	60503	11/08/2016
CDY5284	L136486347	74710	12/08/2016	CEJ5882	L136417817	74550	11/08/2016
CEV9209	L136435637	74550	12/08/2016	CEY9209	L136528807	74550	13/08/2016
CEY2237	L136525617	74550	13/08/2016	CEY3407	L136459727	60503	12/08/2016
CEY4525	L136528257	74550	13/08/2016	CEY6477	L136516607	74550	13/08/2016
CEY2416	L136413637	74550	12/08/2016	CFE3262	L136440257	74550	12/08/2016
CFE4913	L136436517	60503	12/08/2016	CFY4885	L136457857	74550	12/08/2016
CFX4885	L136406177	60503	12/08/2016	CFZ7381	L136502847	74550	12/08/2016
CGF9874	L136520227	74550	13/08/2016	CGT3527	198863274	60501	09/08/2016
CGT3527	L136510377	74630	12/08/2016	CGT3527	L136486897	60503	12/08/2016
CGT9054	L136414077	74550	11/08/2016	CHD9252	198641624	51851	09/08/2016
CHL7770	L136437407	60503	12/08/2016	CHN3651	L136518807	74550	13/08/2016
CHN8253	L136523747	60503	13/08/2016	CHQ2625	L136445427	74550	12/08/2016
CIC3877	198768904	55412	10/08/2016	CIP3094	L136523417	60503	13/08/2016
CIT2096	198822024	55412	09/08/2016	CIU7800	L136533097	60503	13/08/2016

CIX5677	L136527487	74550	13/08/2016	CIX8810	L136418587	74550	11/08/2016
CJY3178	L136437947	60503	12/08/2016	CJY1728	L136485027	60503	12/08/2016
CJC5588	L136525397	74550	13/08/2016	CJL3176	L136453017	60503	12/08/2016
CJQ3544	198514024	60411	09/08/2016	CJT0920	L136505597	74550	12/08/2016
CJY5236	L136481287	60503	12/08/2016	CJY5908	L136416607	74550	11/08/2016
CJY1433	198917724	51851	10/08/2016	CJY2129	L136522977	74550	13/08/2016
CJY2129	L136524627	60503	13/08/2016	CJY2129	L136524847	60503	13/08/2016
CKA7144	L136525497	74550	13/08/2016	CKD2691	198732324	55415	09/08/2016
CKG9807	198131444	55500	09/08/2016	CKL3907	L136404507	74550	12/08/2016
CKL5982	L136425187	60503	12/08/2016	CKS2749	L136490307	60503	12/08/2016
CKK6771	L136477327	60503	12/08/2016	CLM4531	L136401867	74550	12/08/2016
CLM4531	L136518357</						

DMX0432	L136532007	60503	13/08/2016	DMY1719	198795074	55500	10/08/2016	EEP8909	L136487997	60503	12/08/2016	EER1537	L136403187	74550	10/08/2016
DMY4408	L1364652514	57380	09/08/2016	DMY9037	198937964	54521	09/08/2016	EET3344	L136495567	74550	12/08/2016	EEU4934	L198743374	73662	08/08/2016
DN17230	L136440947	74550	12/08/2016	DNM6407	L136527267	60503	13/08/2016	EES7954	L136314857	74550	10/08/2016	EFF5101	L136476557	74550	12/08/2016
DNQ8539	L136438387	60503	12/08/2016	DNR4246	L136415397	74550	11/08/2016	EFG5216	L136497457	60503	12/08/2016	EGF5248	L136411327	74550	11/08/2016
DNT7158	L136402967	74550	12/08/2016	DNT8253	L136440917	74550	12/08/2016	EFG7497	L198659444	55411	09/08/2016	EGF9890	L136472377	74550	12/08/2016
DNT8392	L136451477	60503	12/08/2016	DNT9161	L136485807	74550	12/08/2016	EFL6806	L198864154	75870	10/08/2016	EFM0051	L136512087	74550	12/08/2016
DNV9775	L136517477	74550	13/08/2016	DNV5412	L198649764	55500	09/08/2016	EFM4378	L136487337	74550	12/08/2016	EFR9185	L136455107	60503	12/08/2016
DNV5463	L198478714	55411	09/08/2016	DNW6560	L136531227	60503	13/08/2016	EFN9234	L198545594	60501	10/08/2016	EFT0363	L136495917	74550	12/08/2016
DNY0252	L198051914	55411	09/08/2016	DNY0967	L136457967	74630	12/08/2016	EFU6618	L198854364	73662	09/08/2016	EFV1380	L136480517	74550	12/08/2016
DNY1261	L193937144	55411	09/08/2016	DNY2884	L136464347	74550	12/08/2016	EFZ4935	L136510767	74550	12/08/2016	EFZ6295	L198799584	55500	09/08/2016
DNZY3291	L136434757	74550	12/08/2016	DNZ1581	L136406267	60503	07/08/2016	EGB0938	L136413527	74550	12/08/2016	EGC1078	L136530897	74550	13/08/2016
DNZ5742	L136424207	74550	12/08/2016	DOZ1149	L198826104	55411	09/08/2016	EGC1794	L198799254	53800	09/08/2016	EGC3768	L136521577	74710	13/08/2016
DPCT7169	L136404287	74550	07/08/2016	DPE6585	L198801344	56300	08/08/2016	EGC8454	L136427057	74550	12/08/2016	EGE3786	L136492397	74630	12/08/2016
DPH6988	L198826864	55411	09/08/2016	DPS5266	L198426024	51851	10/08/2016	EGE5701	L136401647	74550	12/08/2016	EGF2967	L136465927	74550	12/08/2016
DPV11336	L136454447	74550	12/08/2016	DPV3019	L198967884	60501	01/08/2016	EGH3319	L136523967	60503	13/08/2016	EGL1696	L198854034	55411	09/08/2016
DPV3580	L136526937	74630	13/08/2016	DPX2198	L198477944	55500	08/08/2016	EGJ4048	L136446857	74630	12/08/2016	EGM1850	L136531887	65032	13/08/2016
DPY1941	L136498887	74550	12/08/2016	DPY2122	L136413417	74550	11/08/2016	EGM5436	L136474577	74550	12/08/2016	EGM6451	L136438167	60503	12/08/2016
DQE5654	L198742494	55411	10/08/2016	DQI0083	L136408577	74550	12/08/2016	EGM7280	L136518027	74550	13/08/2016	EGN1120	L136469517	74550	12/08/2016
DQI0177	L198757564	73662	09/08/2016	DQI0606	L136431907	74550	12/08/2016	EGO3411	L136530457	60503	13/08/2016	EGP1349	L136511207	74550	12/08/2016
DQI4208	L136400437	74630	12/08/2016	DQI6123	L136519677	74550	13/08/2016	EGQ3741	L136455007	60503	12/08/2016	EGQ8845	L198131664	55500	09/08/2016
DQI6946	L136406707	60503	07/08/2016	DQK8553	L136512857	74550	12/08/2016	EGR1642	L136479747	74630	12/08/2016	EGR2802	L136491517	74550	12/08/2016
DQM0092	L198822684	55500	08/08/2016	DQM7556	L136493057	74550	12/08/2016	EGS5441	L198365194	54521	08/08/2016	EGW5506	L136497237	74550	12/08/2016
DQQ3205	L136399887	74550	12/08/2016	DQR9788	L136429037	74550	12/08/2016	EGW6113	L198825434	55412	08/08/2016	EGW7334	L136471387	74550	12/08/2016
DQO0886	L136499547	74550	12/08/2016	DQW5978	L198652404	55412	09/08/2016	EGW9708	L136410007	74550	11/08/2016	EGW8059	L198937854	51851	09/08/2016
DQW6236	L136489997	74550	12/08/2016	DQW8670	L136435857	74550	12/08/2016	EGW8220	L198801784	54521	08/08/2016	EGW8770	L198556814	55412	10/08/2016
DQX4729	L136526507	74550	13/08/2016	DQY0682	L197002844	55412	09/08/2016	EGW9280	L136467317	60503	12/08/2016	EGW9933	L198733914	55412	09/08/2016
DQY1830	L136410997	60503	11/08/2016	DQY4352	L198768454	55413	09/08/2016	EHC5810	L198675064	61220	10/08/2016	EHT9517	L198826094	55500	09/08/2016
DQY4670	L198359804	55500	08/08/2016	DQY7990	L136429697	74550	12/08/2016	EIC2453	L198768234	55411	09/08/2016	EIG6735	L198853924	55412	09/08/2016
DQY7990	L136530907	60503	13/08/2016	DQY8387	L136414297	74550	12/08/2016	EIF2734	L136423647	74550	12/08/2016	EIF2798	L198679804	53800	09/08/2016
DQY9077	L198749314	55412	09/08/2016	DRA0945	L136445647	74550	12/08/2016	EIF3721	L136451697	74550	10/08/2016	EIF3181	L136502627	56732	12/08/2016
DRL2764	L136402857	74550	12/08/2016	DRN0246	L193909974	55500	09/08/2016	EIF4146	L198829284	55500	09/08/2016	EIG6272	L136530787	74550	13/08/2016
DSL1362	L136534967	74550	13/08/2016	DSD2072	L198630734	73662	09/08/2016	EIG6037	L136439817	74550	12/08/2016	EIM1162	L136486127	74550	12/08/2016
DSE0503	L136426397	60503	12/08/2016	DSE8656	L198284124	51851	08/08/2016	EIO1373	L136427497	74550	12/08/2016	EIP0004	L136509007	74550	12/08/2016
DSH6047	L136533647	60503	13/08/2016	DSK5149	L136450267	74550	12/08/2016	EIS7756	L136405497	74550	12/08/2016	EIX0051	L136524297	60503	13/08/2016
DSK5149	L136455767	74710	12/08/2016	DSN0243	L136453677	60503	12/08/2016	EIO8966	L198920584	55412	10/08/2016	EIX1854	L136441467	60503	12/08/2016
DSN3673	L136409457	74550	10/08/2016	DSN4597	L193289244	73662	09/08/2016	EIX2080	L136504057	74550	12/08/2016	EIX2254	L136429807	60503	12/08/2016
DSN4915	L136449497	74550	12/08/2016	DSN5937	L136484147	74550	12/08/2016	EIX3074	L198583104	58191	09/08/2016	EIX3074	L195833214	57380	09/08/2016
DSN8343	L198772414	53800	10/08/2016	DSN9749	L198878674	55412	09/08/2016	EIX4180	L136524737	60503	13/08/2016	EIX4565	L136440707	74550	12/08/2016
DSP2812	L136480847	60503	12/08/2016	DSO8097	L198652184	55412	09/08/2016	EIX4700	L136531007	74550	13/08/2016	EIX5913	L198940714	51851	10/08/2016
DSR1700	L136463577	74550	12/08/2016	DSR1700	L136535517	74550	13/08/2016	EIX7769	L136504827	74550	12/08/2016	EIX8984	L198590340	55500	09/08/2016
DSR9517	L136504717	74550	12/08/2016	DSR71974	L198771974	53800	10/08/2016	EIX9159	L136459067	60503	12/08/2016	EJA8001	L136469307	74550	12/08/2016
DSZ3886	L136519017	74630	13/08/2016	DTP8070	L198885384	53800	09/08/2016	EJC9685	L136418147	74550	11/08/2016	EJD4547	L136452007	60503	12/08/2016
DTR0315	L197984154	55416	08/08/2016	DTR0325	L198570234	55500	09/08/2016	EJF4933	L198269504	55920	10/08/2016	EJJ4627	L136489647	74550	12/08/2016
DTR1982	L136483597	74550	12/08/2016	DTV7442	L136429747	74550	06/08/2016	EJK4845	L136426067	74550	12/08/2016	EJL0080	L198743594	73662	09/08/2016
DTT8453	L136497787	60503	12/08/2016	DTV2999	L198284564	51851	08/08/2016	EJL7283	L136420677	74550	11/08/2016	EJU3454	L136475017	74550	12/08/2016
DTV1956	L136528697	74550	13/08/2016	DTW0620	L136534197	74550	13/08/2016	EJU9863	L136427607	74630	12/08/2016	EKB6794	L198790564	53800	09/08/2016
DTW4555	L198583874	55500	09/08/2016	DTX1418	L198751734	55412	09/08/2016	EKB8817	L136477657	74550	12/08/2016	EKB9457	L136460827	74630	12/08/2016
DTX1894	L198645364	55417	09/08/2016	DTX2375	L136494377	74550	12/08/2016	EKB9645	L136449057	74550	12/08/2016	EKM1047	L198319434	51851	10/08/2016
DTX5643	L198634144	55500	09/08/2016	DTX7564	L136476007	60503	12/08/2016	EKM7081	L136424637	74550	12/08/2016	EKN2663	L198853604	51851	09/08/2016
DTX9783	L136531337	74630	13/08/2016	DTX9783	L136531557	74550	13/08/2016	EKN4411	L136505267	74550	12/08/2016	EKN6203	L136474247	74550	12/08/2016
DTX9783	L136531777	60503	13/08/2016	DTX9783	L136532107	74550	13/08/2016	EKN6908	L136453197	74550	12/08/2016	EKN7348	L136442907	74550	12/08/2016
DUC1431	L136533107	60503	13/08/2016	DUE0737	L136503837	74550	12/08/2016	EKN7477	L136405607	74550	07/08/2016	EKN7632	L198661184	51851	08/08/2016
DUE2834	L136462037	60503	12/08/2016	DUF2288	L136502517	74550	12/08/2016	EKN9515	L198723004	73662	10/08/2016	EKN9581	L136511927	74550	13/08/2016
DUJ0300	L136527377	74550	13/08/2016	DUN8241	L198654934	51851	09/08/2016	EKR6269	L198737874	52311	09/08/2016	EKS6086	L136471627	74550	12/08/2016
DUR8336	L136533207	74550	13/08/2016	DUR8977	L198937744	55500	09/08/2016	EKS6840	L136407917	74550	10/08/2016	EKW6077	L136491407	60503	12/08/2016
DUS5047	L136502407	74550	12/08/2016	DUS6292	L198405014	55500	09/08/2016	EKZ0078	L198877794	75870	09/08/2016	EKZ0173	L136437177	60503	12/08/2016
DUS5259	L136496137	74630	12/08/2016	DUZ3069	L136523197	74550	13/08/2016	EKZ2698	L136509227	74550	12/08/2016	EKZ3551	L198821364	55412	09/08/2016
DVA2100	L198855464	51851	10/08/2016	DVA8145	L136478097	60503	12/08/2016	EKZ4420	L136525177	74550	13/08/2016	EKZ4849	L136440807	65032	12/08/2016
DVD5183	L136406927	74550	12/08/2016	DVD8886	L136487777	74550	12/08/2016	EKZ5102	L136450597	74550	12/08/2016	EKZ5819	L136432007	74550	12/08/2016
DVN1559	L136431347	60503	12/08/2016	DVQ4802	L198787154	51851	08/08/2016	EKZ6025	L198925204	51851	10/08/2016	EKZ6025	L198925204	51851	10/08/2016
DVR3687	L136511977	7455													

EUG5908	1197002624	55412	09/08/2016	EUN2264	L136474027	74550	12/08/2016	FGQ8185	L136462917	74550	12/08/2016	FGQ9068	L136534747	60503	13/08/2016
EUW0371	L136408027	74550	09/08/2016	EVH6387	L198319324	60412	10/08/2016	FGR2720	L136436407	74550	12/08/2016	FGR3252	L198829724	73662	09/08/2016
EVH6416	L136437397	74550	12/08/2016	EVH7457	L136492067	74550	12/08/2016	FGR3824	L136490527	74550	12/08/2016	FGR4325	L136507577	74550	12/08/2016
EVH7843	L198426244	51851	10/08/2016	EVJ5551	L136526607	74550	13/08/2016	FGU0122	L136430577	74550	12/08/2016	FGV0104	L198842594	54521	09/08/2016
EVJ6302	L136445757	60503	12/08/2016	EVJ6684	L136415407	74550	12/08/2016	FGV0178	L136408247	74550	12/08/2016	FGV0350	L136449017	74630	10/08/2016
EVJ7388	L136438277	74630	12/08/2016	EVK0298	L136519567	74550	13/08/2016	FGV1082	L198478504	54521	09/08/2016	FGY3864	L136414957	74550	12/08/2016
EVK6827	L198821144	55412	09/08/2016	EVK7387	L198372234	55680	08/08/2016	FGY8305	L136416937	74550	12/08/2016	FGZ7621	L198745464	54525	09/08/2016
EVN2232	L136436297	60503	12/08/2016	EVK0241	L136509667	74550	12/08/2016	FHA9722	L136506477	74550	12/08/2016	FHC2284	L136418367	74550	11/08/2016
EVN2851	L136408467	74550	10/08/2016	EVK1343	L136468087	74550	12/08/2016	FHC2347	L198757454	73662	09/08/2016	FHC3665	L136517587	74550	13/08/2016
EVN2932	L136426177	74550	12/08/2016	EVK4515	L198823124	55500	09/08/2016	FHC6368	L136426617	74550	12/08/2016	FHC6409	L198743484	73662	09/08/2016
EVN5462	L136446567	74550	12/08/2016	EVK5874	L136421557	74550	11/08/2016	FHD3283	L136508457	74550	12/08/2016	FHD4080	L136444877	60503	12/08/2016
EVN7259	L136451587	74550	12/08/2016	EVK8484	L136487007	74550	12/08/2016	FHD5229	L136535307	74550	12/08/2016	FHD9287	L136433107	74550	12/08/2016
EVN9200	L198766584	55412	09/08/2016	EVK9466	L136468197	60503	12/08/2016	FHD9911	L136494157	74550	12/08/2016	FHD9966	L198939284	55500	09/08/2016
EVV4138	L136441137	60503	12/08/2016	EVK2404	L136457207	74550	12/08/2016	FHG0947	L136496687	74550	12/08/2016	FHG7203	L136496687	54525	09/08/2016
EWB6194	L198674624	60501	09/08/2016	EWK1454	L136460387	74550	12/08/2016	FHH8909	L136448727	74550	12/08/2016	FHI2121	L136421117	74550	11/08/2016
EWK5267	L136424197	74550	12/08/2016	EWK5552	L136453787	74550	12/08/2016	FHL5224	L193909864	55500	08/08/2016	FHM8939	L136470507	74550	12/08/2016
EWK6520	L198878894	60501	09/08/2016	EWK2821	L136433327	74550	12/08/2016	FHO4115	L198775164	55412	09/08/2016	FHP0849	L136431897	60503	12/08/2016
EWM3811	L136446747	74550	12/08/2016	EWM9998	L197971064	73662	09/08/2016	FHP8247	L136455547	60503	12/08/2016	FHS7798	L198645254	55417	09/08/2016
EWO8325	L136429367	74550	12/08/2016	EWP2530	L198528324	51852	10/08/2016	FHT2533	L136502307	74550	12/08/2016	FHT4164	L136452797	74550	12/08/2016
EWP2913	L136457307	60503	12/08/2016	EWP4095	L136506257	74550	12/08/2016	FHU9399	L198513804	60411	09/08/2016	FHW1547	L136534207	74550	13/08/2016
EWQ4874	L136465777	60503	12/08/2016	EWQ5705	L136407477	74550	12/08/2016	FWH3528	L136466877	74710	12/08/2016	FHW4539	L136406817	74550	07/08/2016
EWS1145	L136458847	74550	12/08/2016	EWS1448	L136415287	74550	12/08/2016	FWH4619	L136403847	74550	06/08/2016	FHY4507	L198799704	51851	09/08/2016
EWS2001	L136430027	60503	12/08/2016	EWS2032	L198556154	55412	09/08/2016	FHY4902	L196240004	56222	09/08/2016	FIB2730	L136424307	74550	12/08/2016
EWS3640	L198766144	73662	09/08/2016	EWS3814	L198570674	73662	09/08/2016	FIB8415	L198477834	52070	08/08/2016	FIB7201	L136464697	74550	12/08/2016
EWS4056	L136530237	60503	13/08/2016	EWS4622	L198074244	73662	10/08/2016	FIC7478	L198918494	55412	10/08/2016	FIC7581	L136428927	60503	12/08/2016
EWS5189	L198337584	54522	09/08/2016	EWS6189	L136472597	74550	12/08/2016	FIC7703	L198825544	73662	08/08/2016	FIC8448	L136515827	74550	13/08/2016
EWS6413	L136445107	56732	12/08/2016	EWS6935	L197774054	55411	08/08/2016	FII1305	L136448177	60503	12/08/2016	FIK8887	L136528037	60503	13/08/2016
EWS7708	L198924984	73662	10/08/2016	EWS8548	L198640964	60501	08/08/2016	FIQ3650	L198938264	55500	09/08/2016	FIQ4110	L136490967	60503	12/08/2016
EWS9485	L136463027	74550	12/08/2016	EWS9850	L198862834	51851	09/08/2016	FIQ5740	L198918384	55412	10/08/2016	FIR2986	L136483707	60503	12/08/2016
EWS9850	L198766704	51851	09/08/2016	EWS9874	L136531997	60503	13/08/2016	FIR3148	L136523637	60503	13/08/2016	FIR3586	L198865254	55500	09/08/2016
EWV0077	L136485467	74550	12/08/2016	EWX2112	L198744034	73662	09/08/2016	FIR3808	L136452247	74550	12/08/2016	FIR3983	L193979384	75870	10/08/2016
EXY2225	L198713124	55500	10/08/2016	EYA2529	L136424087	60503	12/08/2016	FIR4948	L136499987	60503	12/08/2016	FIR5251	L198745244	55416	08/08/2016
EYA4697	L198631064	73662	09/08/2016	EYA5342	L136315847	74550	11/08/2016	FIR5434	L136456097	74550	12/08/2016	FIR9260	L136442327	60503	12/08/2016
EYA8937	L198799914	55500	10/08/2016	EYB6737	L136403737	74550	06/08/2016	FIU5347	L136529137	60503	13/08/2016	FIU5986	L136456537	60503	12/08/2016
EYB8140	L136444007	74630	12/08/2016	EYD0214	L136529577	60503	13/08/2016	FIU7809	L197984264	55417	08/08/2016	FIU8299	L198687604	54521	09/08/2016
EYD0314	L198720604	54521	09/08/2016	EYD3851	L198854694	55412	10/08/2016	FIU8209	L198741724	58270	09/08/2016	FIU9270	L136446117	60503	12/08/2016
EYD3941	L198917944	75870	10/08/2016	EYD4787	L136476667	60503	12/08/2016	FIW1615	L197401154	55500	08/08/2016	FJD9523	L198829944	55500	09/08/2016
EYD4910	L136510437	74550	12/08/2016	EYF4672	L136530567	74550	13/08/2016	FJD9659	L136443667	74550	12/08/2016	FJH4072	L136503177	74550	12/08/2016
EYG0038	L136450817	74550	12/08/2016	EYG7008	L136425847	60503	12/08/2016	FJH0790	L198924204	55412	10/08/2016	FJH9307	L136448947	74550	12/08/2016
EYG0807	L198831154	60501	09/08/2016	EYG7292	L198939944	55500	09/08/2016	FJH2058	L136521547	74550	13/08/2016	FJJ1358	L198886044	55500	09/08/2016
EYG3271	L136494927	60503	12/08/2016	EYG4298	L197876464	54521	08/08/2016	FJH5708	L136427507	60503	12/08/2016	FJJ3476	L136480267	60503	12/08/2016
EYG4195	L198985484	73662	05/08/2016	EYG5207	L198703884	60501	10/08/2016	FJJ8277	L136463247	74550	12/08/2016	FJL2120	L198995164	54522	10/08/2016
EYG5665	L136533427	74550	13/08/2016	EYG6968	L198820604	73662	08/08/2016	FJM3037	L198545264	60501	10/08/2016	FJP1236	L136517807	74550	13/08/2016
EYG7020	L198790454	57380	09/08/2016	EYG7083	L198938954	51851	09/08/2016	FJK8340	L136509557	74550	12/08/2016	FKA8678	L136506917	74550	12/08/2016
EYG7329	L136438497	60503	12/08/2016	EYG9392	L136467207	74550	12/08/2016	FKA9641	L136476887	74550	12/08/2016	FKC2340	L136513957	74550	12/08/2016
EYI8797	L136440367	74550	12/08/2016	EYJ0334	L136499217	60503	12/08/2016	FKF0035	L136426727	74550	12/08/2016	FKF6416	L198705754	55500	10/08/2016
EYK4130	L136461047	74550	12/08/2016	EYL2706	L136505927	74550	12/08/2016	FKJ2395	L136443337	74550	12/08/2016	FKK6551	L198741834	55412	09/08/2016
EYL3758	L136457417	74550	12/08/2016	EYL64947	L136469407	74550	12/08/2016	FKK4421	L136499877	60503	12/08/2016	FKK9599	L198356944	55500	08/08/2016
EYR2737	L198927624	73662	10/08/2016	EYT4124	L198354084	54600	09/08/2016	FKN2600	L136472817	74550	12/08/2016	FKN6084	L136460007	74550	12/08/2016
EYTS240	L198053234	55417	07/08/2016	EYU7077	L136483157	74550	12/08/2016	FKR0822	L136471057	60503	12/08/2016	FKR7531	L136422547	74550	12/08/2016
EYU0188	L198733694	55412	09/08/2016	EYZ3993	L136483927	74550	12/08/2016	FKS0286	L198801454	55680	08/08/2016	FKS1922	L136443447	60503	12/08/2016
EZD2626	L198678694	55090	08/08/2016	EZF8488	L136504607	74550	12/08/2016	FKT8105	L136518687	74630	13/08/2016	FKX0968	L136480077	60503	12/08/2016
EZIS908	L198421304	55250	08/08/2016	EZZ5830	L198556704	54521	10/08/2016	FKX1680	L136502077	74550	12/08/2016	FKX1926	L136485797	74550	12/08/2016
EZU2369	L198777704	60412	10/08/2016	FAA1750	L136465887	74550	12/08/2016	FKX2087	L136513627	74550	12/08/2016	FKX2182	L136482187	74550	12/08/2016
FAA6133	L136518247	74550	13/08/2016	FAA8168	L136468307	60503	12/08/2016	FKX8356	L198766694	55412	09/08/2016	FKZ6539	L136461817	74550	12/08/2016
FAA8168	L136477547	60503	12/08/2016	FAA06											

FSE3561	L136443557	74550	12/08/2016	FSE5465	L136429147	56732	12/08/2016	KOW2581	L136473147	74550	12/08/2016	KOX5510	L136414517	60503	11/08/2016
FSE6319	L136409237	74550	10/08/2016	FSE9162	L136452027	60503	12/08/2016	KPP5982	L198900234	55500	08/08/2016	KPP5982	L136481067	74630	12/08/2016
FSF0379	L136422877	60503	12/08/2016	FSG7411	L136478757	60503	12/08/2016	KPP5982	L136481617	74630	12/08/2016	KPR9938	L136500977	60503	12/08/2016
FSH7550	L136519787	74550	13/08/2016	FSI0330	L136493937	74550	12/08/2016	KQP6972	L198671544	51851	04/08/2016	KQH0839	L136495697	74550	12/08/2016
FSI4917	L136507467	74550	12/08/2016	FSI7744	L136465557	74550	12/08/2016	KQL8473	L136414847	74550	11/08/2016	KUR2743	L136402747	74550	12/08/2016
FSK7839	L198880324	73662	09/08/2016	FSN8063	L198829404	51851	09/08/2016	KVY2326	L136528917	60503	13/08/2016	KWK1010	L136464237	74550	12/08/2016
FSN2997	L198643824	55800	09/08/2016	FSO8772	L136422987	74550	12/08/2016	KWV2333	L198799474	55417	09/08/2016	KXJ5372	L198088347	55500	25/07/2016
FSO6910	L198862624	53800	09/08/2016	FSU16053	L136477437	74550	12/08/2016	KYB4035	L136475897	74550	12/08/2016	KZQ0535	L136360337	60503	11/08/2016
FSU6053	L136507137	74550	12/08/2016	FSW1289	L136498777	74550	12/08/2016	KZQ9247	L136417157	74630	12/08/2016	LX8201	L136501197	60503	12/08/2016
FSW6168	L198478494	54521	09/08/2016	FSW8839	L136464567	74550	12/08/2016	LLN1051	L197984044	55417	08/08/2016	LNH5525	L136458517	74550	12/08/2016
FZY2935	L136534527	60503	13/08/2016	FTB1965	L136535627	74550	13/08/2016	LNR2767	L198940054	54521	09/08/2016	LPE6428	L136447187	74550	12/08/2016
FTCR100	L136525507	60503	13/08/2016	FTE2928	L198826974	51851	09/08/2016	LPO0550	L198426794	51851	10/08/2016	LQW7267	L136421007	74710	11/08/2016
FTG8768	L136528147	74550	13/08/2016	FTG8768	L136528587	74550	13/08/2016	LQR1899	L136411657	60503	11/08/2016	LRC8921	L136520337	74550	13/08/2016
FTM7121	L136504167	74630	12/08/2016	FTM9806	L136432777	74550	12/08/2016	LRR2683	L198923444	55412	09/08/2016	LSN9494	L136449607	74550	12/08/2016
FTN0190	L198705644	55500	09/08/2016	FTN8750	L136530347	60503	13/08/2016	LTL5275	L198923334	55412	09/08/2016	LTN0954	L198890664	73662	08/08/2016
FTR3011	L136409787	74550	12/08/2016	FTR5642	L136469077	60503	12/08/2016	LTL5275	L198923334	55412	09/08/2016	LVA6199	L198768784	55500	10/08/2016
FTR8462	L136485247	74550	12/08/2016	FTR5756	L136401757	74550	12/08/2016	LTV0309	L136434537	74550	12/08/2016	MAR4711	L136524957	60503	13/08/2016
FTR5756	L136525727	74550	13/08/2016	FTU1362	L136493607	60503	12/08/2016	LZW0074	L136524187	60503	13/08/2016	MBU5402	L136507797	74630	12/08/2016
FTU2104	L136486787	60503	12/08/2016	FTU4549	L136501307	74550	12/08/2016	MCC3757	L136409907	74550	12/08/2016	MDB9111	L136491957	74550	12/08/2016
FTZ0549	L136404067	74550	12/08/2016	FTZ9926	L136412537	74550	11/08/2016	MFC3038	L197003394	54010	09/08/2016	MGN4587	L136421667	74550	12/08/2016
FUC7402	L136462257	74630	12/08/2016	FUD1833	L136441577	60503	12/08/2016	MIQ4774	L136519347	74550	13/08/2016	MCL3188	L136458957	74550	12/08/2016
FUF2040	L136461597	60503	12/08/2016	FUG0804	L198478164	55500	09/08/2016	MMT3946	L136527817	74630	13/08/2016	MVY2272	L198679684	53800	09/08/2016
FUG4768	L136433007	74550	12/08/2016	FUG6078	L136435417	56732	12/08/2016	MWV7996	L136431787	74550	12/08/2016	MVY8616	L136436957	74550	12/08/2016
FUM3680	L198421624	55417	09/08/2016	FUM1695	L136452807	74550	12/08/2016	MWE6869	L198494597	60503	12/08/2016	MWV7974	L136471507	74550	12/08/2016
FUM5439	L198353974	55500	08/08/2016	FUM7910	L136408357	74550	12/08/2016	MWS1235	L136400327	74550	12/08/2016	MWY1965	L198952604	55500	10/08/2016
FUN1331	L196406314	54522	09/08/2016	FUN4134	L136452357	74550	12/08/2016	MZR1101	L198845124	54600	10/08/2016	NCC9679	L136514727	74550	12/08/2016
FUP2261	L136501637	60503	12/08/2016	FUQ3328	L198829504	51851	09/08/2016	NCZ4019	L136495807	60503	12/08/2016	NEZ1345	L198782754	55417	09/08/2016
FUQ8101	L136489207	74550	12/08/2016	FUR7918	L136491297	60503	12/08/2016	NHJ1753	L136435967	60503	12/08/2016	NKF8725	L136526277	60503	13/08/2016
FUT3018	L136437727	74550	12/08/2016	FUT5940	L136482057	74550	12/08/2016	PNX5782	L136489537	74550	12/08/2016	NPY0497	L136410887	74550	11/08/2016
FUT7359	L136444767	60503	12/08/2016	FUT8740	L136533537	60503	13/08/2016	NRW7437	L198478384	52070	04/08/2016	NSY1791	L136484587	60503	12/08/2016
FUU1890	L136503947	74550	12/08/2016	FV13580	L136516707	74550	13/08/2016	NET9232	L136523087	74550	13/08/2016	NTR1503	L136486767	60503	12/08/2016
FV17665	L198692224	73662	09/08/2016	FVJ9768	L198749424	55412	09/08/2016	NYV7797	L136515167	74550	12/08/2016	NXR1218	L136461927	74630	12/08/2016
FVM3057	L136495477	60503	12/08/2016	FVN4857	L136431677	60503	12/08/2016	NYA7416	L136425307	60503	12/08/2016	NXF1804	L136516487	74630	13/08/2016
FVQ6230	L136505047	74630	12/08/2016	FVP3723	L198923004	55412	09/08/2016	OCV0239	L136459397	74630	12/08/2016	OCZ6780	L136533977	74550	13/08/2016
FVR3421	L136465667	74550	12/08/2016	FVT3440	L136525947	60503	13/08/2016	OGU2920	L136410447	74630	11/08/2016	OKA0177	L136473077	74550	12/08/2016
FVW6418	L198751954	73662	09/08/2016	FVW6450	L198855024	55412	09/08/2016	OLM3105	L136492177	74550	12/08/2016	OME2762	L136457127	74550	12/08/2016
FVW5530	L136423317	74550	12/08/2016	FWB9107	L136443007	74550	12/08/2016	OMG8329	L136500757	60503	12/08/2016	OND0339	L198872624	51851	10/08/2016
FWC5498	L198925094	73662	10/08/2016	FWD1750	L136456207	74550	12/08/2016	OPG4765	L136412207	60503	11/08/2016	OPAS181	L198878344	55421	09/08/2016
FWS3179	L136424967	60503	12/08/2016	FWH5327	L136465997	74550	12/08/2016	OPK7138	L198861074	73662	09/08/2016	OPN8905	L198838964	54527	09/08/2016
FVW9226	L136428707	74550	12/08/2016	PFW3535	L136480077	74550	12/08/2016	OPX2866	L136486567	60503	12/08/2016	OPY4136	L198556374	55412	10/08/2016
FWK5446	L198643504	54010	09/08/2016	PWN8848	L136532987	74550	13/08/2016	QQK7453	L136450707	74550	12/08/2016	OQE2605	L136416737	74550	12/08/2016
FWP0908	L136459507	74550	12/08/2016	PWF8270	L136493387	74550	12/08/2016	OQJ9146	L198822354	55412	09/08/2016	OQM7626	L136515717	74550	13/08/2016
FWQ7578	L136492617	60503	12/08/2016	FWR4799	L136453907	74550	12/08/2016	OQQ4995	L136496357	60503	12/08/2016	OQZ5806	L198839844	56221	09/08/2016
FWS5040	L136492617	60503	12/08/2016	FWU1209	L198712804	55500	09/08/2016	OQZ5806	L198839734	52151	09/08/2016	ORJ5621	L198864044	55500	10/08/2016
FWY8458	L136533867	74710	13/08/2016	FWZ6424	L136460937	74550	12/08/2016	OTL3497	L198828244	55500	09/08/2016	OTL3497	L197364084	55500	09/08/2016
FXA3180	L136428377	60503	12/08/2016	FXA9834	L136487117	74550	12/08/2016	OTPO532	L198762416	55412	09/08/2016	OTD0444	L136417087	74550	11/08/2016
FXB7377	L136455327	60503	12/08/2016	FXC4004	L136401427	74550	12/08/2016	OXE2585	L136411877	74550	11/08/2016	OXA4872	L136496467	74630	12/08/2016
FXD7579	L136438937	74550	12/08/2016	FXH2121	L198850184	53800	01/08/2016	OXI9128	L198655044	54010	09/08/2016	OXK0615	L198422174	55412	09/08/2016
FXH3790	L136434317	60503	12/08/2016	FXK9609	L136487887	60503	12/08/2016	OXO1789	L136478537	74550	12/08/2016	OXR6664	L136401097	74550	12/08/2016
FXK9780	L198353864	55500	08/08/2016	FXM0409	L136471497	60503	12/08/2016	OXZ1299	L198634034	53800	09/08/2016	PAZ7159	L197248914	55412	08/08/2016
FXO1501	L136431017	74550	12/08/2016	FXO3030	L136459947	74550	12/08/2016	PEX0851	L198284234	51851	08/08/2016	PUD2761	L197294314	51851	09/08/2016
FXV2880	L198556484	54512	10/08/2016	FXW6359	L136454117	74550	12/08/2016	PUI4986	L198668794	56650	04/08/2016	PUL7304	L198131334	55500	09/08/2016
FXW8479	L199041694	73662	03/08/2016	FYZ6345	L198771754	54521	09/08/2016	PUR1609	L198461224	60412	30/07/2016	PVB3232	L198051804	73662	09/08/2016
FYH5219	L136464677	74550	12/08/2016	FYK0410	L198052134	55500	10/08/2016	PVB8159	L136425627	74550	12/08/2016	PVB9653	L198717634	60501	10/08/2016
FYK8729	L136513847	74550	12/08/2016	FYL4553	L198687714	54521	09/08/2016	PVH1921	L136428607	74550	12/08/2016	PVH6506	L136463807	74550	12/08/2016
FYM0002	L136441687	60503	12/08/2016	FYM1958	L136527707	74550	13/08/2016	PVY8908	L136515387	74630	12/08/2016	PVT4241	L136532547	74550	13/08/2016
FZA6888	L136458407	74550	12/08/2016	FZC2354	L136481397	60503	12/08/2016	PWV0698	L136481837	74550	12/08/2016	PWY8525	L198817954	55417	08/08/2016
FZE4053	L136452907	74550	12/08/2016	FZG2319	L136521767	74550	13/08/2016	PWB5902	L198354304	55500	09/08/2016	PWC1767	L136482274	74550	12/08/2016
FZG7800	L198678704	53800	08/08/2016	FZH4250	L136497127	74550	12/08/2016	PWF7727	L198854474	55500	09/08/2016	PWR1809	L136477107	74550	12/08/2016
FZJ9753	L198404804	54522	09/08/2016	FZM9826	L136434867	74550	12/08/2016	PWK3872	L136495037	74550	12/08/2016	PWK6505	L198945114	55412	09/08/2016
FZQ0290	L136497567	74550	1												

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. It lists various entries such as BIP7378, BIU1816, BQK05277, etc., with associated dates and numerical values.

DVS5449	L133346947	60503	13/07/2016	191,54	DVY5211	I197311404	60412	11/07/2016	127,69	ELG6405	L133331987	60503	13/07/2016	191,54	ELI9090	L133347167	60503	13/07/2016	191,54
DWY8458	L133382907	74550	13/07/2016	85,13	DWE8506	L133326597	74550	13/07/2016	85,13	ELR32624	L133328747	74550	12/07/2016	85,13	ELC9732	L133365867	74550	13/07/2016	85,13
DWF2573	L133373899	73662	11/07/2016	85,13	DWG7237	L133353107	56732	10/07/2016	85,13	ELR5295	L133384307	74550	13/07/2016	85,13	ELC3666	L133249927	74550	10/07/2016	85,13
DWV5789	L133332957	74550	13/07/2016	85,13	DWR4922	I197550204	55500	12/07/2016	85,13	EMM8080	L133296677	74550	12/07/2016	85,13	EMO1808	I197512034	51851	12/07/2016	127,69
DWR8016	L133330287	74550	12/07/2016	85,13	DWS9879	L133369057	74550	13/07/2016	85,13	EMP3004	L133352557	74550	13/07/2016	85,13	EMS0487	I197523724	55500	11/07/2016	85,13
DWV1995	I196861824	55500	12/07/2016	85,13	DWY8619	L133255107	74550	12/07/2016	85,13	EMV9851	L133355747	74550	13/07/2016	85,13	EMZ3675	I197517974	60501	11/07/2016	191,54
DXA2049	I197530734	73662	11/07/2016	85,13	DXA5148	L133321867	74550	12/07/2016	85,13	ENX6460	L133291287	60503	12/07/2016	191,54	ENC0516	I197558124	55412	12/07/2016	127,69
DXB5854	I196679774	56222	12/07/2016	53,20	DXC0197	L1333268517	74550	12/07/2016	85,13	ENCL796	L133312737	74550	12/07/2016	85,13	ENC2261	I195536764	55416	11/07/2016	127,69
DXC0821	I197584414	51851	11/07/2016	127,69	DXC3919	I197498944	55412	11/07/2016	127,69	ENH3678	L133314937	74550	12/07/2016	85,13	ENC4564	I197594204	55412	11/07/2016	127,69
DXC4852	L133320147	74550	12/07/2016	85,13	DXC5324	I197459394	55009	11/07/2016	85,13	ENH6658	I197272124	55412	11/07/2016	127,69	ENH7836	L133263907	74550	12/07/2016	85,13
DXC6184	I197456044	55500	11/07/2016	85,13	DXC8993	L133282127	74550	12/07/2016	85,13	ENL1318	L133272037	60503	12/07/2016	191,54	ENH6685	L133334707	74550	13/07/2016	85,13
DXD0813	L133384237	60503	13/07/2016	191,54	DXE1166	L133374997	60503	13/07/2016	191,54	ENR1391	I197370684	55412	11/07/2016	127,69	ENR1785	I197013867	73662	11/07/2016	85,13
DXE9434	I197367164	55412	11/07/2016	127,69	DXF4534	I197575614	55414	12/07/2016	127,69	ENR3272	L133339907	74550	13/07/2016	85,13	ENT0918	I197223834	55500	11/07/2016	85,13
DXG7269	I197426564	51851	11/07/2016	127,69	DYG7699	L133260487	74550	12/07/2016	85,13	ENT1464	I197526004	55500	11/07/2016	85,13	ENT1536	I196871944	55415	11/07/2016	127,69
DXG7706	L133344087	74550	13/07/2016	85,13	DYH1112	L133383207	74550	13/07/2016	85,13	ENT1557	I197637744	73662	11/07/2016	85,13	ENT3254	I197156954	54527	12/07/2016	127,69
DXR0680	L133340654	55414	11/07/2016	127,69	DXS0300	I197367504	51852	11/07/2016	127,69	ENT1569	I197456154	55500	11/07/2016	85,13	ENT3881	L133340457	60503	13/07/2016	191,54
DXU1404	I197191494	55500	11/07/2016	85,13	DXU1980	L133286777	74550	12/07/2016	85,13	ENT4332	L133345307	74550	13/07/2016	85,13	ENT4622	L133385977	74550	13/07/2016	85,13
DXU2509	L1333309217	60503	12/07/2016	191,54	DXU2512	L133360907	60503	12/07/2016	191,54	ENT7014	L133215057	74550	11/07/2016	85,13	ENT7389	I197427004	51851	11/07/2016	127,69
DXU4165	I197409304	51851	11/07/2016	127,69	DXU7148	L133352667	74550	13/07/2016	85,13	ENT7603	L133261587	60503	12/07/2016	191,54	ENT8991	I196509824	60412	11/07/2016	127,69
DXU7678	I197525454	55500	11/07/2016	85,13	DXU8132	I197313704	55417	10/07/2016	53,20	ENW4671	L133264777	74550	12/07/2016	85,13	ENW4686	L133304157	74550	12/07/2016	85,13
DXU8411	L133275997	74550	12/07/2016	85,13	DXU9486	L133316587	74550	12/07/2016	85,13	ENX2086	L133312627	60503	12/07/2016	191,54	ENX3446	I197427114	51851	11/07/2016	127,69
DXX2285	L133383807	60503	13/07/2016	191,54	DXX4218	L133333857	60503	13/07/2016	191,54	ENX2076	I197576274	55500	12/07/2016	85,13	ENX6462	I197504224	57880	11/07/2016	191,54
DXY0960	L133336827	74550	13/07/2016	85,13	DXZ1111	I197507524	73662	11/07/2016	85,13	EOL7093	I197565164	60501	11/07/2016	191,54	EOL7144	L133180187	74550	11/07/2016	85,13
DXZ2546	I197500814	55412	11/07/2016	127,69	DXZ2587	L133325827	74550	13/07/2016	85,13	EOL7255	L133331657	74550	13/07/2016	85,13	EOL8112	L133342437	60503	13/07/2016	191,54
DXZ8116	L133296017	60503	12/07/2016	191,54	DYB88074	L133388197	74550	13/07/2016	85,13	EOM0154	L133280007	74550	12/07/2016	85,13	EOV4777	I197448424	55500	11/07/2016	85,13
DYE4335	L133369167	74550	13/07/2016	85,13	DYE2994	L133365977	74550	13/07/2016	85,13	EOX4014	L133378627	74710	13/07/2016	574,62	EOX4416	I197343294	60501	12/07/2016	191,54
DY44475	L133359047	74550	13/07/2016	85,13	DYI1289	L133293487	60503	12/07/2016	191,54	EOX4873	L133373677	60503	13/07/2016	191,54	EPC1678	I197171914	55009	11/07/2016	85,13
DYM0700	L133318127	74550	12/07/2016	85,13	DYQ1244	L133369607	74550	13/07/2016	85,13	EPC3873	I197272454	55500	11/07/2016	85,13	EPC9272	L133379287	74550	13/07/2016	85,13
DZB7117	L133321577	74550	12/07/2016	85,13	DZK0386	I197743364	51851	11/07/2016	127,69	EPD2896	L133200747	74550	12/07/2016	85,13	EPC0531	L133310867	60503	12/07/2016	191,54
DZK0934	L133294667	74550	12/07/2016	85,13	DZK1227	I197342304	60411	11/07/2016	127,69	EPK6273	L133303497	74550	12/07/2016	85,13	EPR8061	I197406434	55412	11/07/2016	127,69
DZK2666	L133299107	74550	12/07/2016	85,13	DZK3729	I197442954	55412	11/07/2016	127,69	EPK8732	L133274457	74550	12/07/2016	85,13	EPK8521	I193648614	73662	11/07/2016	85,13
DZK3781	I197590134	73662	11/07/2016	85,13	DZK6004	L133289087	74550	12/07/2016	85,13	EPN0230	L133265027	60503	12/07/2016	191,54	EPN0497	L133274237	74550	12/07/2016	85,13
DZK6254	L133386507	74550	13/07/2016	85,13	DZK7640	L133311197	74630	12/07/2016	127,69	EPN1815	I197172024	55500	11/07/2016	85,13	EPN2927	L133281167	60503	12/07/2016	191,54
DZK7640	L133317677	74550	13/07/2016	85,13	DZK8142	L133268187	60503	12/07/2016	191,54	EPN3077	I197346264	55500	12/07/2016	85,13	EPN3418	L133382577	74550	13/07/2016	85,13
DZK8148	L133255757	74550	12/07/2016	85,13	DZK8324	I197525564	55500	11/07/2016	85,13	EPN3673	I197482884	55500	12/07/2016	85,13	EPN5079	I197135404	53800	11/07/2016	85,13
DZV2793	L133263897	74550	12/07/2016	85,13	DZV8474	L133360917	60503	13/07/2016	191,54	EPN5407	L133294917	74550	12/07/2016	85,13	EPN6805	L133305807	74550	12/07/2016	85,13
DZW0346	L133323557	74550	11/07/2016	85,13	DZW0947	I197744574	51851	11/07/2016	127,69	EPN8119	I197544724	55500	11/07/2016	85,13	EPN8619	L133275887	60503	12/07/2016	191,54
DZW1347	I197337024	51851	12/07/2016	127,69	DZX2051	I197510934	73662	12/07/2016	85,13	EPQ9358	L133295687	74550	12/07/2016	85,13	EPN9830	I196947304	73662	11/07/2016	85,13
DZV7805	L133334974	74550	13/07/2016	85,13	EAA3350	I197067204	73662	11/07/2016	85,13	EPQ2038	L133254547	74506	12/07/2016	85,13	EPQ7812	L133277537	60503	12/07/2016	191,54
EAG5548	L133276007	74550	12/07/2016	85,13	EAG5894	L133309657	74550	12/07/2016	85,13	EPQ8164	L133357407	60503	13/07/2016	191,54	EPQ3479	I133387537	74550	13/07/2016	85,13
EAG6182	L133338707	60503	13/07/2016	191,54	EAG6990	L133294587	74550	12/07/2016	85,13	EPQ928	L133381177	74550	13/07/2016	85,13	EPT0501	I195798124	51851	12/07/2016	127,69
EAG7590	L133335347	74550	13/07/2016	85,13	EAH8015	I197159044	60501	11/07/2016	191,54	EPT2512	I197491354	55500	11/07/2016	85,13	EPT2512	I197458574	55500	11/07/2016	85,13
EAI0566	I196839274	73662	11/07/2016	85,13	EAI1751	I197425804	54600	09/07/2016	85,13	EPT2512	I196879974	55500	11/07/2016	85,13	EPT3706	I197575944	60412	12/07/2016	127,69
EAI1851	L133306157	74550	12/07/2016	85,13	EAI2625	L133320987	74550	12/07/2016	85,13	EPT3767	I195692954	55500	12/07/2016	85,13	EPW5054	L133311967	74550	12/07/2016	85,13
EAI1945	I197272234	55412	11/07/2016	127,69	EAK2204	L133392477	74550	13/07/2016	85,13	EPG6598	I195279144	55417	11/07/2016	53,20	EQJ0355	L133293047	74550	12/07/2016	85,13
EAL7065	I197491574	55500	11/07/2016	85,13	EAL9826	I195693294	54522	11/07/2016	127,69	EQJ8815	L133305357	60503	13/07/2016	191,54	EQJ7628	L133359267	60503	13/07/2016	191,54
EAM4977	I197481014	55412	11/07/2016	127,69	EAV3964	I197592994	51930	11/07/2016	191,54	EQJ2753	L133306797	74550	12/07/2016	85,13	EQZ2545	L133341337	74550	13/07/2016	85,13
EAV0080	L133321537	74550	12/07/2016	85,13	EAV0883	L133386327	60503	13/07/2016	191,54	ERB1166	L133325607	74550	13/07/2016	85,13	ERB2960	I197530844	73662	11/07/2016	85,13
EAV1519	L133273027	74550	12/07/2016	85,13	EAV2515	I197259474	60501	12/07/2016	191,54	ERB3301	I195693734	55414	12/07/2016	127,69	ERB5938	I197271904	60411	11/07/2016	127,69
EAV5338	I196726634	73662	11/07/2016	85,13	EAV6														

Table with 15 columns: ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name, ID, Date, Time, Name. It lists various individuals and their associated identifiers and dates.

FWK8449	L133379067	60503	13/07/2016	191,54	FWQ0428	L133342217	60503	13/07/2016	191,54
FWQ9567	L133294037	60503	12/07/2016	191,54	FWW0585	L133315377	74550	12/07/2016	85,13
FWX4738	L133370487	74550	13/07/2016	85,13	FXA0910	L133347717	60503	13/07/2016	191,54
FXH7366	L133339687	74550	13/07/2016	85,13	FXL8102	L133362787	74550	13/07/2016	85,13
FXM5059	L133303967	74550	12/07/2016	85,13	FXY2943	L133358507	74550	13/07/2016	85,13
FXX0659	I95553684	55417	11/07/2016	53,20	FXV5205	L133365207	74550	13/07/2016	85,13
FXW3187	I97588604	73662	12/07/2016	85,13	FXS2230	L133293157	74550	12/07/2016	85,13
FXZ9150	L133251577	74550	11/07/2016	85,13	FYB2536	I97501034	51851	11/07/2016	127,69
FYB6720	L133363997	74550	13/07/2016	85,13	FYF9002	L133382037	74550	12/07/2016	85,13
FYF3940	I97573304	73662	12/07/2016	85,13	FYV6059	L133321977	74550	12/07/2016	85,13
FYNS720	L133327087	74550	12/07/2016	85,13	FYZ3248	L133277867	74550	12/07/2016	85,13
FYR1580	L133260577	74550	12/07/2016	85,13	FYR8026	L133286997	60503	12/07/2016	191,54
FYU2420	L133302727	74550	12/07/2016	85,13	FYU4970	L133319117	74550	12/07/2016	85,13
FYU9677	L133256857	60503	12/07/2016	191,54	FZC1690	L133266107	74550	12/07/2016	85,13
FZC9155	I97511484	73662	12/07/2016	85,13	FZD0497	I97427224	51851	11/07/2016	127,69
FZE2327	L133281177	60503	13/07/2016	191,54	FZE3360	L133354107	74550	13/07/2016	85,13
FZE4620	L133291507	60503	12/07/2016	191,54	FZE7980	L133305917	60503	12/07/2016	191,54
FZZ4045	L133294257	74550	12/07/2016	85,13	FZZ0005	I97376734	51851	11/07/2016	127,69
FZZ1878	I95692744	53800	11/07/2016	85,13	FZZ0331	I97558234	55412	12/07/2016	127,69
GAA3485	L133376867	60503	13/07/2016	191,54	GAC0467	I97576384	55500	12/07/2016	85,13
GAC1477	L133346337	60503	13/07/2016	191,54	GAE3527	L133337267	60503	13/07/2016	191,54
GAJ0560	I96679664	55920	11/07/2016	85,13	GAK4865	L133253887	74550	11/07/2016	85,13
GAM9390	L133380497	60503	13/07/2016	191,54	GAR5284	L133326267	74630	13/07/2016	127,69
GAN7587	L133343537	74550	13/07/2016	85,13	GAV8150	L133282597	74550	12/07/2016	85,13
GAV8150	L133282607	74550	12/07/2016	85,13	GAZ6560	L133290077	60503	12/07/2016	191,54
GBR1210	L133317807	74550	12/07/2016	85,13	GBE5045	L133315927	74550	12/07/2016	85,13
GBG6380	L133368587	74550	13/07/2016	85,13	GBI3626	I97639964	57030	14/07/2016	85,13
GBM0771	L133362677	74550	13/07/2016	85,13	GBM4608	I97450104	55411	12/07/2016	127,69
GBM9896	L133346397	74630	13/07/2016	127,69	GBN1650	I97453734	73662	11/07/2016	85,13
GBNS560	I95629504	58191	12/07/2016	574,62	GBR0660	I95536874	53800	11/07/2016	85,13
GBR2166	L133270377	60503	13/07/2016	191,54	GBS3548	L133361247	74550	13/07/2016	85,13
GBV7856	L133319667	74550	12/07/2016	85,13	GBW1106	L133377087	60503	13/07/2016	191,54
GBY5947	L133261917	74550	12/07/2016	85,13	GCA0360	L133384457	74550	13/07/2016	85,13
GCB3760	I97531504	73662	12/07/2016	85,13	GCC2856	L133315267	74550	12/07/2016	85,13
GCF6739	L133211077	74550	12/07/2016	85,13	GCQ0747	L133276107	74550	12/07/2016	85,13
GCL8809	I97511704	55412	12/07/2016	127,69	GCG3540	L133301627	74550	12/07/2016	85,13
GCO4120	L133255317	60503	12/07/2016	191,54	GCW3930	L133256747	74550	12/07/2016	85,13
GCY3304	I87337474	54870	11/07/2016	127,69	GCS9595	L133297997	74550	12/07/2016	85,13
GDD2501	L133318174	60503	13/07/2016	191,54	GDG3987	L133270937	74550	12/07/2016	85,13
GDF0044	I97550314	54521	12/07/2016	127,69	GDO3029	L133369507	60503	13/07/2016	191,54
GFY2990	I97488054	54600	11/07/2016	85,13	GFT3832	I96784384	54600	11/07/2016	85,13
GGU4910	L133359817	74550	13/07/2016	85,13	GFU5720	L133331877	74550	13/07/2016	85,13
GGV4947	L133287767	74550	12/07/2016	85,13	GHH2367	I9672367	74630	12/07/2016	127,69
GGH4320	L133355207	74550	13/07/2016	85,13	GHI8933	I97589144	73662	12/07/2016	85,13
GGO8299	L133279407	74550	12/07/2016	85,13	GIX1963	L133372807	74550	13/07/2016	85,13
GHI1715	L133376647	74550	13/07/2016	85,13	GHG9300	L133348267	74550	13/07/2016	85,13
GHI1001	L133277107	60503	12/07/2016	191,54	GHN1858	L133347057	74550	13/07/2016	85,13
GHV0809	I97370134	55412	11/07/2016	127,69	GIV1003	L133370607	60503	13/07/2016	191,54
GIW2768	L133282047	60503	12/07/2016	191,54	GIS4101	L133330887	60503	13/07/2016	191,54
GJV0704	L133288317	74550	12/07/2016	85,13	GIZ2804	I97639744	57030	14/07/2016	85,13
GKJ8708	L133388417	60503	13/07/2016	191,54	GLI9217	I97342414	55411	11/07/2016	127,69
GOO3109	L133266537	74550	12/07/2016	85,13	GQN2007	L133306577	74550	12/07/2016	85,13
GQT7064	L133359927	60503	13/07/2016	191,54	GRCT272	L133303387	74550	12/07/2016	85,13
GRF8381	L133385277	60503	13/07/2016	191,54	GRI3582	L133252237	60503	11/07/2016	191,54
GRK4970	L133290647	74630	12/07/2016	127,69	GSA0464	L133271607	74550	12/07/2016	85,13
GTO7113	I97500604	55412	11/07/2016	127,69	GDD8338	L133272797	60503	13/07/2016	191,54
GWHA418	L133357287	74550	13/07/2016	85,13	GYH0044	L133282707	60503	12/07/2016	191,54
GZF5213	L133343097	60503	13/07/2016	191,54	GZC3158	L133269507	60503	12/07/2016	191,54
GZO9052	L133201747	60503	11/07/2016	191,54	GZP3403	I97583534	61220	11/07/2016	191,54
HAG8599	L133232207	74550	12/07/2016	85,13	HCA8666	I97421504	73662	11/07/2016	85,13
HCC9344	L133298217	60503	12/07/2016	191,54	HCC5519	I133342107	60503	13/07/2016	191,54
HCE4645	L133284027	74550	12/07/2016	85,13	HCE4843	I97589144	73662	12/07/2016	85,13
HCS6159	I97583644	51851	11/07/2016	127,69	HCY1170	I97192044	55909	11/07/2016	85,13
HER9673	L133308337	60503	12/07/2016	191,54	HFD5427	I96742364	73662	11/07/2016	85,13
HEK7426	L133274877	60503	12/07/2016	191,54	HEF7926	L133356737	74550	13/07/2016	85,13
HFT8045	I97458684	55500	11/07/2016	85,13	HFH1487	I97455824	54525	11/07/2016	127,69
HGX0726	I95693514	54521	11/07/2016	127,69	HFF7749	I97499384	55412	11/07/2016	127,69
HHH4517	L133257817	60503	12/07/2016	191,54	HHI2126	L133273907	74550	12/07/2016	85,13
HIC3901	I97509934	60412	11/07/2016	127,69	HIO3845	L133275007	74550	12/07/2016	85,13
HJO6278	L133284467	74550	12/07/2016	85,13	HKE2130	L133299867	60503	12/07/2016	191,54
HKF7568	L133294987	74550	13/07/2016	85,13	HKT8154	L133387867	74550	13/07/2016	85,13
HKV7068	I95693184	51851	11/07/2016	127,69	HKY1832	L133269727	74550	12/07/2016	85,13
HLH6488	L133254007	74550	11/07/2016	85,13	HLJ7130	L133348047	60503	13/07/2016	191,54
HMO3805	I97191274	55500	11/07/2016	85,13	HMY8510	I96861934	55500	12/07/2016	85,13
HNE0302	I97426344	73662	11/07/2016	85,13	HNG6918	L133374557	60503	13/07/2016	191,54
HNH2990	L133267207	74550	12/07/2016	85,13	HNO3027	L133348377	74550	13/07/2016	85,13
HNU2985	L133249157	74550	13/07/2016	85,13	HNZ3737	L133382707	74550	13/07/2016	85,13
HNZ8894	L133336937	60503	13/07/2016	191,54	HOA8373	I97594424	55414	11/07/2016	127,69
HRG6347	L133276577	74550	12/07/2016	85,13	HRG6347	L133317467	74710	13/07/2016	574,62
HRV6626	L133274347	60503	12/07/2016	191,54	HSF9144	L133322527	74550	12/07/2016	85,13
HTQ2247	L133306807	74550	12/07/2016	85,13	HSP1407	L133314607	74550	12/07/2016	85,13
IUF1005	I97427554	73662	11/07/2016	85,13	IDO3885	L133254987	74550	12/07/2016	85,13
ITW5593	L133250007	74550	12/07/2016	85,13	IWW2220	L133252347	74550	11/07/2016	85,13
JFD6861	L133307347	74630	12/07/2016	127,69	JHC4073	I97531174	73662	11/07/2016	85,13
JHM8930	I97744134	60412	11/07/2016	127,69	JIC7767	L133277757	74550	12/07/2016	85,13
JIES890	I97592884	51851	11/07/2016	127,69	JIT9138	I97376514	55412	11/07/2016	127,69
JJC3324	I95738614	60412	11/07/2016	127,69	JKU7561	L133343077	74550	13/07/2016	85,13
JNB7010	L133352777	60503	13/07/2016	191,54	JNF0428	L133299977	74550	12/07/2016	85,13
JNL5761	I97061474	60412	11/07/2016	127,69	JOB6651	L133316477	74630	12/07/2016	127,69
JPF8989	I97553944	55412	12/07/2016	127,69	JPH5047	I96532154	55417	11/07/2016	53,20
JPQ6226	L133379407	74550	13/07/2016	85,13	JPB6045	I96766234	60412	11/07/2016	127,69
JR4662	I94494844	55416	11/07/2016	127,69	JPR6766	L133370047	74550	13/07/2016	85,13
JZ6181	L133320107	74550	12/07/2016	85,13	JXL2212	L133253997	74550	11/07/2016	85,13
KAC3185	L133368847	74550	12/07/2016	85,13	KAU2096	L133373457	74550	13/07/2016	85,13
KCR8320	L133361607	60503	13/07/2016	191,54	KFD4685	L133251797	74550	11/07/2016	85,13
KFS6889	L133367477	74630	13/07/2016	127,69	KIC7268	I96766124	73662	11/07/2016	85,13
KL24871	L133352237	60503	13/07/2016	191,54	KNY6559	L133271487	74630	12/07/2016	127,69
KP08186	I96742474	73662	11/07/2016	85,13	KWH2368	I95442384	55417	11/07/2016	53,20
KXF0659	I97418204	55412	11/07/2016	127,69					

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various identifiers and their corresponding dates, organized in a grid-like structure.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name. It lists various entries such as FBT2765, FBT4181, FBT5615, etc., with their corresponding codes and dates.

PROT.16/11/9091 ALEXANDRE S. MIGUEL - PROT.16/11/4503 ALBERTO CLAUDIO G. DA SILVA
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
 PROT.16/11/11194 JOSÉ DE TELLE FILHO - PROT.16/11/11648 JEOVANI A. SANTOS - PROT.16/11/11354
 CRISTIANO JOSÉ MICOLI - PROT.16/11/11940 JOÃO T. KITASHI
CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
 PROT.16/11/11146 CARINA SILVA CURY

Campinas, 18 de agosto de 2016

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

EDITAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS BIÊNIO 2016-2018

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, convoca as Entidades abaixo, a participarem da Assembleia de eleição do CONGEAPA, para o Biênio 2016-2018, com base no disposto no Edital aprovado na Assembleia Ordinária do dia 31 de maio de 2016. Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 4.340/2002 e do artigo 8 do Decreto Municipal 14.102/2002 e do Decreto Municipal 18.229/2014.

Das Disposições Preliminares

1º - As entidades Deferidas pela Comissão Eleitoral concorrerão entre seus pares e serão eleitas pelos votos dos representantes das entidades qualificadas do 2º e 3º Setores. A eleição será realizada em Assembleia específica no dia **23 de agosto de 2016, das 18h30 às 21h00**, sob Coordenação da Comissão Eleitoral.

2º - A Assembleia será realizada na sede do CONGEAPA, situada na Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas - SP.

3º - Conforme Art.9º, §3º do Regimento Interno do Conselho, a Assembleia de eleição será realizada com a maioria absoluta (50% mais um) das Entidades, ou trinta minutos após do horário estabelecido no Art. 1º deste edital, com qualquer número de Entidades com inscrição deferida.

4º - Deverão se apresentar perante a Comissão Eleitoral as entidades deferidas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação no Diário Oficial do Município nas datas de 08/08/2016 e 15/08/2016 após análise dos recursos.

5º - A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral, coordenada pela Secretaria Executiva do CONGEAPA.

6º - Na abertura dos trabalhos, a Secretaria Executiva realizará a leitura deste edital, com explicitação das normas e esclarecimentos do processo de eleição e apresentará os candidatos para cada representação.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO

7º - Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas um candidato para cada vaga, ou ainda, quando o número de candidato(s) for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome do(s) único(s) candidato(s) indicado(s) e, conseqüentemente, selecionado(s) para a(s) vaga(s).

8º - Quando existir a possibilidade de disputa entre candidatos, ou seja, quando houver mais de um candidato indicado para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo: a) As entidades que passarão pelo processo de votação, terão 3 minutos para identificar a entidade, enfocando: § o tempo de atuação e suas finalidades ambientalistas; § interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho; § importância de sua participação no Conselho; § experiências anteriores em colegiados; § capacidade de articulação e de representação; § outros aspectos que considerem relevantes. b) Quando houver disputa para alguma vaga, votarão todas as entidades com inscrição deferida do Segundo e Terceiro Setores. c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais 2 minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre os candidatos empatados, sendo que votarão todas as entidades com inscrição deferida do Segundo e Terceiro Setores. d) Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual a entidade ocupará a(s) vaga(s). e) Não havendo acordo entre as entidades concorrentes empatadas, será feito um sorteio que decidirá qual entidade será eleita representante do CONGEAPA.

9º - Cada entidade terá direito a um voto por vaga que será feito por meio de votação secreta, utilizando-se de cédula previamente elaborada pela Secretaria Executiva. Por exemplo, no caso de haver duas vagas por representação as entidades com inscrição deferida votarão em duas entidades aptas à eleição, e assim sucessivamente. Serão eleitas as entidades que tiverem o maior número de votos. a) O direito a voto por entidade deverá ser prioritariamente do titular, na falta dele, do 1º suplente, na ausência deste, do 2º suplente, conforme indicação na carta de inscrição. A entidade poderá também estar representada, com direito a voto, por meio de uma procuração específica para o processo de eleição, devidamente registrada em cartório. b) Os votos nulos ou em branco não serão computados.

10º - As entidades que não estiverem presentes e não fizerem se representar, automaticamente estarão desclassificadas.

11º - A apuração dar-se-á, após o pleito eleitoral, pela contagem aberta dos votos, sendo o resultado divulgado imediatamente pela Secretaria Executiva.

12º - A apuração e a divulgação dos resultados serão registrados em ata, elaborada pela Secretária Geral do CONGEAPA ou outro membro da Comissão Eleitoral, se necessário, designado para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

14º - A Secretaria Executiva do CONGEAPA encaminhará até o dia 16 de setembro de 2016 ao Gabinete do Prefeito, a relação das entidades com seus respectivos conselheiros para publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município, anterior à Assembleia de posse.

15º - A posse dos conselheiros nomeados, está prevista para Assembleia a ser realizada no dia 27 de setembro na sede do CONGEAPA, às 18h30, cuja convocação será publicada no Diário Oficial do Município. Campinas, 17 de agosto de 2016.

As representações no Conselho Gestor da APA, apresentadas abaixo estão previstas nos Decretos Municipais nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014 e nº 18.374 de 25 de junho de 2014.

ENTIDADES APTAS

II - Segundo Setor: representado por membros distribuídos da seguinte forma:

a) da área urbana da AR14: 2 (dois) titulares e 4 (quatro) suplentes?

Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências

b) da área urbana do Distrito de Sousas: 2 (dois) titulares e 4 (quatro) suplentes?

Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas

Associação de Moradores de Nova Sousas

Sociedade Civil dos Amigos de Caminho de San Conrado

c) da área urbana do Distrito de Joaquim Egídio: 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes?

Assoc. A. do Loteamento Morada das Nascentes

d) da área rural da AR14: 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes?

NÃO HOUVE CANDIDATO

e) da área rural do Distrito de Sousas: 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes?

Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia.

f) da área rural do Distrito de Joaquim Egídio: 2 (dois) titulares e 4 (quatro) suplentes?

AMAJE

Associação Amigos da Fazenda Capoeira Grande

III - Terceiro Setor: representado por membros distribuídos da seguinte forma:

a) representantes de associações comerciais e de serviços da gastronomia, ecoturismo, cultura, artesanato e afins: 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes?

NÃO HOUVE CANDIDATO

b) representantes dos produtores rurais associados em cooperativas, sindicatos, entidades e associações (sociedades organizadas) com prioridade para produção orgânica: 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes?

Sindicato Rural de Campinas

c) representantes de universidades e faculdades públicas e privadas com cursos na área ambiental, prioritariamente com atuação comprovada na Unidade de Conservação: 2 (dois) titulares e 4 (quatro) suplentes?

NÃO HOUVE CANDIDATO

d) representantes de entidades técnico-científicas: 2 (dois) titulares e 4 (quatro) suplentes?

Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

EMBRAPA

Núcleo regional de Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil

e) representantes de organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação comprovada de no mínimo 2 (dois) anos na Unidade de Conservação:

3 (três) titulares e 6 (seis) suplentes. (nova redação de acordo com o

Decreto nº 18.374 (/index/visualizaratualizada/id/126973), de 25/06/2014)

Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA

Instituto Sócio Cultural Voz Ativa

SOS Mata Santa Genebra Mobilização da Sociedade

Instituto de Manejo e Pesquisa de Animais Silvestres

Associação Resgate o Cambuí

Campinas, 18 de agosto de 2016

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Secretária Executiva do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência dos despachos exarados as fls. 88-100 e apresentar defesa acompanhada de provas e documentos que dispuser.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 16 de agosto de 2016

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 1995/60/1261

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência dos despachos exarados as fls. 88-100 e apresentar defesa acompanhada de provas e documentos que dispuser.**

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Maria Teresa Villa Boas

Campinas, 16 de agosto de 2016

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PROTOCOLO Nº 2016/16/00533 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de limpeza e portaria (com fornecimento de equipamentos e materiais), para Ceasa/Campinas - H.S.O.V - Horto Shopping Ouro Verde. **COMUNICADO:** O Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE: ADJUDICAR**, a empresa: **IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, pelo valor ofertado de **R\$ 12.374,00/mensal**, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 148.488,00/ano**; para o objeto retro referido, pelo critério de menor valor global e por atender todas as exigências do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/0591 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de peças e equipamentos da reposição de Rede de Fibra Óptica GPON, para a CEASA Campinas. **EMPRESA:** RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.930.086/0001-63 - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2016 - LOTE 01:** ITEM 01: unid.: peça, abraçadeira BAP 3 - ref. DPR BAP3, marca: Martini Telecom, preço unid.: R\$ 18,00; ITEM 02: unid.: peça, conjunto de ancoragem - REF. DPR OPDE 1027, marca: Conimel, preço unid.: R\$ 20,60; ITEM 03: peça, olhal reto - ref. DPR OLHAL reto M12, marca: Martini Telecom, preço unid.: R\$ 9,00; ITEM 04: unid.: peça, parafuso m12x45, marca: Martini Telecom, preço unid.: R\$ 1,80; ITEM 05: unid.: peça, Suporte de BAP - ref. DPR suporte p/ BAP, marca: Martini Telecom, preço unid.: R\$

5,40; ITEM 06: unid.: peça, suporte dielétrico para fibra 6 a 10 mm quad. duplo - ref. DPR suporte dielétrico FDS, marca: Martini Telecom, preço unit.: R\$ 18,00; ITEM 07: unid.: peça, suporte de reserva técnica - ref. DPR OPITILoop, marca: Martini Telecom, preço unit.: R\$ 52,20; ITEM 08: unid.: peça, caixa hermética indoor/outdoor - ref. 3GPAINÉIS, marca: 3G PAINÉIS, preço unit.: R\$ 1.350,00; **LOTE 02:** ITEM 01: unid.: peça, caixa de emenda óptica externa - ref. Fibracem, marca: Fibracem, preço unit.: R\$ 472,36; ITEM 02: unid.: metro, cabo óptico cfoa-sm-ard-g-4f - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 7,71; ITEM 03: unid.: metro, cabo óptico autosustentado 12FO - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 6,75; ITEM 04, unid.: metro, dio de 19" completo para 24 fibras - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 1.735,20; ITEM 05: unid.: peça, cordão óptico - ref. Furukawa, marca Furukawa, preço unit.: R\$ 65,55; ITEM 06: unid.: peça, cartão de interface OLT GEAPON 20km - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 1.446,00; ITEM 07: unid.: peça, extensão óptica monofibra - ref. Furukawa, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 45,31; ITEM 08: unid.: peça, receptor óptico de dados - ONT - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 221,72; ITEM 09, unid.: peça, ponto de terminação óptica interno - ref. Furukawa, marca: Fibracem, preço unit.: R\$ 45,31; ITEM 10: unid.: peça, splitter óptico PLC 1x2 g 657a NC/NC 2M/2M - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 173,52; ITEM 12: unid.: peça, splitter óptico PLC 1X8 G 657A NC/NC 2M/2M - ref. Furukawa*, marca: Furukawa, preço unit.: R\$ 369,73; ITEM 14: unid.: metro, cabo categoria 6 a, marca: AMP/TYCO, preço unit.: R\$ 4,82; ITEM 15, unid.: peça, jack modular cat 6 a branco, marca: Cablix, preço unit.: R\$ 64,58, ITEM 16, unid.: peça, patch panel cat 6 A, marca: Cablix, preço unit.: R\$ 915,80; ITEM 17: unid.: peça, patch CORD CAT 6 A AZUL 1,5M, marca: Cablix, preço unit.: R\$ 45,30; ITEM 18: unid.: peça, patch CORD CAT 6 A AZUL 2,5M, marca: Cablix, preço unit.: R\$ 51,03. **VIGÊNCIA:** Válido pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/08/2016, e encerrando-se em 07/08/2017.

MÁRIO DINO GADIOLI
DIRETOR PRESIDENTE

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 424.243,59 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) em favor da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, fora da ordem cronológica, uma vez que os empregados contribuem parcialmente/em decorrência da essencialidade do serviço prestado.
Campinas, 18 de agosto de 2016

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO

A SANASA Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, justifica o pagamento no valor de R\$ 7.914,39 (sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, fora da ordem cronológica, em decorrência da essencialidade do serviço prestado.
Campinas, 18 de agosto de 2016

DIRETORIA EXECUTIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EXTRATO CONTRATO

Fica prorrogado automaticamente o Contrato nº 19/2015 (numeração do Setec) e Contrato nº 62854/OCCA (numeração da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL; CNPJ:33.050.196/0001-88); Protocolo nº 7720/2015, de acordo com a Cláusula 5ª do contrato; Considerando o Valor Anual Estimado de: R\$190.500,00 para o período de 22/08/2016 à 21/08/2017.

Campinas, 18 de agosto de 2016

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente da SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 5.672/2016 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016, referente à contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, com um mensal estimado de 315 (trezentos e quinze) unidades, conforme Memorial Descritivo - Anexo I, e nas condições contidas neste instrumento convocatório.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 01/09/2016 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 02/09/2016 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 02/09/2016.

Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>; <http://www.setec.sp.gov.br/portal-da-transparencia-2/edital-de-licitacao/>
Telefone para contato (19) 3734-6138, e-mail colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 19 de agosto de 2016

ENIVAL ALVES FERREIRA

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2016, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

- 1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2015, Processo nº 218.580, com emenda, de autoria do senhor Thiago Ferrari, que altera o § 2º do art. 69 da Resolução nº 842, de 18 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), para incluir a perda do lugar em comissão permanente para o ausente em 5 Reuniões Ordinárias alternadas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.
- 2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2016, Processo nº 221.987, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" ao Reverendo Roberto Brasileiro Silva. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2016, Processo nº 222.056, de autoria do senhor Carlão do PT, que concede o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" para João Carlos Galerani Junior. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2016, Processo nº 221.980, de autoria do senhor Rafa Zimbaldi, que concede Medalha Arautos da Paz ao Cônego Álvaro Augusto Ambiel. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.
- 5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 113/2016, Processo nº 221.598, de autoria do senhor Antonio Flôres, que denomina Praça Claudomiro Gomes Lima uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 236/2015, Processo nº 219.475, de autoria do senhor Carmo Luiz, que institui o mês "Setembro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a promoção da paz. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 7) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 8) Discussão e votação de ata.
- 9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de agosto de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2016, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos senhores vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1743/16, devidamente aprovado:**
- 1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 133/16, Processo nº 222.349, de autoria do senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Honra ao Mérito a Paulo Zanandré Escola de Dança de Salão.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1745/16, devidamente aprovado:**
- 2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 118/16, Processo nº 222.276, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que concede a Medalha Arautos da Paz à personalidade que especifica (Reverendo Sebastião Edivino da Silva).
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1746/16, devidamente aprovado:**
- 3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 119/16, Processo nº 222.277, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que concede a Medalha Arautos da Paz à personalidade que especifica (Reverendo Clemir Antônio de Paula).
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1747/16, devidamente aprovado:**
- 4) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 201/16, Processo nº 222.285, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibições com legendas para deficientes auditivos nas salas de cinema do município.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1753/16, devidamente aprovado:**
- 5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 202/16, Processo nº 222.286, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que denomina Praça Pedro Mussato uma praça pública do município de Campinas.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1763/16, devidamente aprovado:**
- 6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 189/16, Processo nº 222.179, de autoria do senhor Jorge Schneider, que institui o Dia da Família no município de Campinas.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1765/16, devidamente aprovado:**
- 7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 176/16, Processo nº 222.098, de autoria do senhor Carlão do PT, que denomina Geraldo Elias o Centro de Saúde do bairro Jardim San Diego, município de Campinas.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1783/16, devidamente aprovado:**
- 8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 136/16, Processo nº 221.762, de autoria do senhor Pedro Tourinho, que declara órgão de utilidade pública municipal o IBECA - Instituto Brasileiro Esporte, Cultura e Arte.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1784/16, devidamente aprovado:**
- 9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 120/16, Processo nº 222.278, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que concede o Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" à personalidade que especifica (Reverendo Jonas Ferreira).
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1785/16, devidamente aprovado:**
- 10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/16, Processo nº 222.275, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que concede o Diploma de Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à personalidade que especifica (Pra. Maria Aparecida Lavoura Prestes).
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1787/16, devidamente aprovado:**
- 11) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 134/16, Processo nº 222.351, de autoria do senhor Jota Silva, que concede Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade a Adilson Benevides do Rozário.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1788/16, devidamente aprovado:**
- 12) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 95/16, Processo nº 222.102, de autoria do senhor Jota Silva, que concede a Medalha Exemplo Digno ao subtenente Ataíde Prado Filho.
- Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1789/16, devidamente aprovado:**

13) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 98/16, Processo nº 222.135, de autoria do senhor Jota Silva, que concede a Medalha Arautos da Paz a Ivone Crescêncio da Silva Mendonça.

Incluído na pauta a Requerimento de Urgência nº 1790/16, devidamente aprovado:
14) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 96/16, Processo nº 222.103, de autoria do senhor Jota Silva, que concede a Medalha Arautos da Paz ao Sr. João Luiz Polezel.

Incluído na pauta a Requerimento nº 1601/16, nos termos do § 1º do art. 144 do Regimento Interno:

15) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 350/15, Processo nº 220.380, de autoria do senhor Carmo Luiz, que institui o Dia Municipal do DJ, a ser comemorado todo dia 09 de março.

16) Matérias adiadas de Reunião anterior.

17) Discussão e votação de ata.

18) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 18 de agosto de 2016

RAFA ZIMBALDI

Presidente

CONTRATO Nº 48/2016

Protocolo Interno n.º 24.464/2016 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Fávero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda. - CNPJ: 06.193.748/0001-34 - Objeto: Manutenção de nível 2 e 3 em extintores de incêndio, conforme NBR 12962 e NBR 13485, e inspeção de mangueiras de combate a incêndio, conforme NBR 12779, incluindo o empréstimo de extintores e mangueiras, em regime de comodato, durante o período de manutenção, e substituição de peças danificadas dos extintores, em conformidade com o disposto no Termo de Referência - Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93 e artigos 47 e 49, IV, da Lei Complementar 123/2006 - Valor total: R\$ 3.139,00 (três mil, cento e trinta e nove reais) - Prazo: de 18/08/2016 a 31/12/2016 - Assinatura: 18/08/2016.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - APAS

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO				
PERÍODO: 12/2014 - CNPJ/CPF: 03.290.589/0001-06 - NOME: ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL				
DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
31/12/2014	100.002-0		ATIVO CIRCULANTE	116.442,18
31/12/2014	100.003-9		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.916,57
31/12/2014	101.004-2		BANCOS - CONTAS CORRENTES	47,63
31/12/2014	101.046-8		BANCO BRASIL - C/C: 11261-5 S/ RESTRIÇÃO	47,63
31/12/2014	102.004-8		APLICAÇÕES FINANCIÁRIAS DE RENDIMENTO FIXO - FAF	20.868,94
31/12/2014	102.016-1		APLICAÇÃO RENDA FIXA LP 100 - 8419-0	574,73
31/12/2014	102.023-4		APLICAÇÃO BB CDB DI - 11260-7	19.581,36
31/12/2014	102.026-9		APLICAÇÃO BB RENDA FIXA LP - 12989-5	712,85
31/12/2014	104.003-0		REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	95.525,61
31/12/2014	104.004-9		CREDITOS A RECEBER	89.796,00
31/12/2014	104.012-0 0005	5	SUBVENÇÃO A RECEBER - SMCAIS	89.796,00
31/12/2014	150.004-0		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.779,61
31/12/2014	150.007-4		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - DIVERSOS	3.779,61
31/12/2014	152.004-0		EMPRÉSTIMOS	1.950,00
31/12/2014	152.005-9		EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.950,00
31/12/2014	165.002-5		ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.503,17
31/12/2014	180.003-5		IMOBILIZADO	79.503,17
31/12/2014	181.504-0		EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	64.251,48
31/12/2014	181.505-9		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	21.525,48
31/12/2014	181.506-7		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	42.726,00
31/12/2014	182.504-6		(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL	-39.217,34
31/12/2014	182.505-4		(-) DPR.ACUM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-11.308,43
31/12/2014	182.506-2		(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-27.908,91
31/12/2014	183.504-1		MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	70.510,99
31/12/2014	183.505-0		MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	53.662,99
31/12/2014	183.506-8		INSTALAÇÕES.	16.848,00
31/12/2014	185.504-2		(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST	-49.756,82
31/12/2014	185.505-0		(-) DPR.ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-40.055,05
31/12/2014	185.506-9		(-) DPR.ACUM:INSTALAÇÕES	-9.701,77
31/12/2014	189.504-4		BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	36.913,77
31/12/2014	189.505-2		BENFEITORIA IMÓVEL DE TERCEIRO - SOUSAS	6.282,89
31/12/2014	189.506-0		BENFEITORIA IMÓVEL TERCEIRO - PARANAPANEMA	30.630,88
31/12/2014	190.004-8		(-)AMORT. ACUM. BENFEIT/IMÓVEIS TERCEIRO	-3.198,91
31/12/2014	190.005-6		(-) AMR.ACUM:BENFEITORIA IMÓVEL DE TERCEIRO	-544,44
31/12/2014	190.006-4		(-) AMR.ACUM:BENFEITORIA IMÓVEL TERCEIRO	-2.654,47
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO				
PERÍODO: 12/2014 - CNPJ/CPF: 03.290.589/0001-06 - NOME: ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL				
DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
31/12/2014	200.002-4		PASSIVO CIRCULANTE	475.125,31
31/12/2014	240.003-0		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	125.984,08
31/12/2014	240.004-9		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	60.831,08
31/12/2014	240.047-2		EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	60.831,08
31/12/2014	242.004-0		EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS	65.153,00

31/12/2014	242.009-0		EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	65.153,00
31/12/2014	244.003-2		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	80.761,93
31/12/2014	244.004-0		FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	50.537,46
31/12/2014	244.005-9 0001	1	SALARIOS A PAGAR	25.853,56
31/12/2014	244.005-9 0002	2	SALARIOS A PAGAR	24.683,90
31/12/2014	246.004-1		FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	3.680,00
31/12/2014	246.005-0 0001	1	HONORÁRIOS À PAGAR	1.760,00
31/12/2014	246.005-0 0002	2	HONORÁRIOS À PAGAR	1.920,00
31/12/2014	249.004-8		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	26.544,47
31/12/2014	249.006-4 0001	1	INSS À RECOLHER.	5.560,73
31/12/2014	249.006-4 0002	2	INSS À RECOLHER.	3.957,58
31/12/2014	249.007-2 0001	1	FGTS A RECOLHER.	4.993,21
31/12/2014	249.007-2 0002	2	FGTS A RECOLHER.	4.863,06
31/12/2014	249.008-0		CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER.	1.649,15
31/12/2014	249.008-0 0001	1	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER.	284,67
31/12/2014	249.008-0 0002	2	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER.	354,89
31/12/2014	249.009-9		CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.856,33
31/12/2014	249.010-2		CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	711,16
31/12/2014	249.010-2 0001	1	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	163,93
31/12/2014	249.010-2 0002	2	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	178,47
31/12/2014	249.012-9 0001	1	PIS S/FOLHA SALARIAL	1.043,63
31/12/2014	249.012-9 0002	2	PIS S/FOLHA SALARIAL	927,66
31/12/2014	251.003-0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.359,95
31/12/2014	251.004-9		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.359,95
31/12/2014	251.005-7 0001	1	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.	672,40
31/12/2014	251.005-7 0002	2	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.	668,40
31/12/2014	251.096-0		ISS RETIDO A RECOLHER.	19,15
31/12/2014	258.003-9		(-) CONTAS RETIFICADORAS	-17.331,08
31/12/2014	258.004-7		(-) CONTAS REDUÇÃO PASSIVO CIRCULANTE	-17.331,08
31/12/2014	258.030-6		(-) JUROS A INCORRER - EMP. BANCÁRIO	-17.331,08
31/12/2014	259.003-4		TERMOS DE PARCERIA / CONVÊNIO	284.350,43
31/12/2014	259.004-2		RECURSOS DIRETOS	284.350,43
31/12/2014	259.005-0 0007	7	SUBVENÇÃO A REALIZAR - SME SOUSAS	81.762,05
31/12/2014	259.005-0 0008	8	SUBVENÇÃO A REALIZAR - SME PARANAPANEMA	40.531,79
31/12/2014	259.006-9		SUBVENÇÃO A REALIZAR - SMCAIS COFINANCIAMENTO	54.192,96
31/12/2014	259.006-9 0005	5	SUBVENÇÃO A REALIZAR - SMCAIS COFINANCIAMENTO	107.863,63
31/12/2014	260.002-1		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	37.500,00
31/12/2014	261.003-5		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.497,40
31/12/2014	261.004-3		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	57.497,40
31/12/2014	261.041-8		EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	57.497,40
31/12/2014	267.003-8		(-)CONTAS RETIFICADORAS	-19.997,40
31/12/2014	267.004-6		(-)CONTAS REDUÇÃO EXIGÍVEL LONGO PRAZO	-19.997,40
31/12/2014	267.028-3		(-) JUROS A INCORRER - EMP. BANCÁRIO	-19.997,40
31/12/2014	280.002-0		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	-316.679,96
31/12/2014	282.503-1		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	17.031,54
31/12/2014	282.504-0		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	17.031,54
31/12/2014	282.505-8		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	17.031,54
31/12/2014	288.203-5		(-)DÉFICITS ACUMULADOS	-333.711,50
31/12/2014	288.204-3		(-) DÉFICITS ACUMULADOS	-108.547,17
31/12/2014	288.223-0		(-) DEFICIT DE 2013.	-108.547,17
31/12/2014	288.304-0		(-) DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-225.164,33
31/12/2014	288.316-3		(-) DEFICIT DE DEZEMBRO.	-225.164,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 12/2014 - CNPJ/CPF: 03.290.589/0001-06 - NOME: ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL

DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
31/12/2014	300.002-8		RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	0,00
31/12/2014	313.003-3		RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	0,00
31/12/2014	313.004-5		DONATIVOS	0,00
31/12/2014	313.007-0		RECEITAS DE DOAÇÕES PESSOA FÍSICA.	77.820,20
31/12/2014	313.304-4		SUBVENÇÕES	0,00
31/12/2014	313.309-5 0007	7	RECEITA SECR.MUN.EDUCAÇÃO - SOUSAS	51.788,76
31/12/2014	313.309-5 0008	8	RECEITA SECR.MUN.EDUCAÇÃO - PARANAPANEMA	8.425,30
31/12/2014	313.311-7 0007	7	RECEITAS SECR.MUN.EDUCAÇÃO - SOUSAS	292.853,95
31/12/2014	313.311-7 0008	8	RECEITAS SECR.MUN.EDUCAÇÃO-PARANAPANEMA	289.708,21
31/12/2014	313.312-5 0005	5	RECEITAS SMCAIS - COFINANCIAMENTO	297.161,57
31/12/2014	313.604-3		GRATUIDADE OBTIDA	0,00
31/12/2014	313.605-1		DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	4.500,00
31/12/2014	313.606-0		GRATUIDADE COTA PATRONAL INSS.	226.077,66
31/12/2014	450.002-4		D E S P E S A S	0,00
31/12/2014	450.003-2		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
31/12/2014	456.004-3		DESPESAS GERAIS.	0,00
31/12/2014	456.005-1		ALUGUEIS	-13.364,92
31/12/2014	456.005-1 0005	5	ALUGUEIS	-14.758,41
31/12/2014	456.006-0		AGUA E ESGOTO.	-4.241,59
31/12/2014	456.006-0 0005	5	AGUA E ESGOTO.	-1.698,26
31/12/2014	456.007-8		ASSISTENCIA MEDICA	-5.892,12
31/12/2014	456.007-8 0005	5	ASSISTENCIA MEDICA	-1.667,84

31/12/2014	456.007-8 0007	7	ASSISTENCIA MEDICA	-606,90
31/12/2014	456.007-8 0008	8	ASSISTENCIA MEDICA	-8.575,26
31/12/2014	456.012-4 0005	5	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-282,00
31/12/2014	456.014-0		CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-615,87
31/12/2014	456.017-5		CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES	-9.553,57
31/12/2014	456.017-5 0005	5	CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES	-6.348,95
31/12/2014	456.022-1		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.	-20.580,98
31/12/2014	456.024-8		ENERGIA ELETRICA	-7.652,37
31/12/2014	456.024-8 0005	5	ENERGIA ELETRICA	-3.756,02
31/12/2014	456.028-0		MATERIAIS DE CONSUMO	-284,34
31/12/2014	456.028-0 0005	5	MATERIAIS DE CONSUMO	-516,22
31/12/2014	456.034-5		TELEFONE	-763,94
31/12/2014	456.034-5 0005	5	TELEFONE	-479,20
31/12/2014	456.035-3		UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	-2.213,90
31/12/2014	456.035-3 0005	5	UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	-803,80
31/12/2014	456.035-3 0007	7	UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	-601,90
31/12/2014	456.035-3 0008	8	UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS	-566,50
31/12/2014	456.036-1		VALE TRANSPORTE.	-9.027,60
31/12/2014	456.036-1 0005	5	VALE TRANSPORTE.	-2.976,50
31/12/2014	456.036-1 0007	7	VALE TRANSPORTE.	-4.104,90
31/12/2014	456.036-1 0008	8	VALE TRANSPORTE.	-756,60
31/12/2014	456.038-8		DESPESAS C/VALE ALIMENTAÇÃO	-14.830,54
31/12/2014	456.038-8 0005	5	DESPESAS C/VALE REFEIÇÃO	-17.324,84
31/12/2014	456.038-8 0007	7	DESPESAS C/VALE REFEIÇÃO	-15.952,84
31/12/2014	456.038-8 0008	8	DESPESAS C/VALE REFEIÇÃO	-12.212,00
31/12/2014	456.041-8		LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.	-871,73
31/12/2014	456.041-8 0005	5	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.	-787,20
31/12/2014	456.043-4		DESPESAS C/CONDUÇÃO.	-2.900,00
31/12/2014	456.043-4 0005	5	DESPESAS C/CONDUÇÃO.	-1.960,00
31/12/2014	456.043-4 0007	7	DESPESAS C/CONDUÇÃO.	-650,00
31/12/2014	456.044-2		DESPESA C/ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS.	-714,17
31/12/2014	456.044-2 0005	5	DESPESA C/ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS.	-341,49
31/12/2014	456.045-0		DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA.	-7.623,08
31/12/2014	456.045-0 0005	5	DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA.	-10.987,16
31/12/2014	456.045-0 0007	7	DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA.	-804,65
31/12/2014	456.045-0 0008	8	DESPESAS C/COPA,COZINHA E MAT.LIMPEZA.	-2.282,19
31/12/2014	456.047-7 0005	5	DESPESAS C/MAT.GRÁFICO E ENCADERNAÇÃO.	-77,00
31/12/2014	456.048-5		DESPESAS C/CÓPIAS,AUTENT.E CARTÓRIOS	-692,90
31/12/2014	456.048-5 0005	5	DESPESAS C/CÓPIAS,AUTENT.E CARTÓRIOS	-510,22
31/12/2014	456.051-5		DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-1.595,80
31/12/2014	456.051-5 0005	5	DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-998,70
31/12/2014	456.051-5 0007	7	DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-2.409,37
31/12/2014	456.051-5 0008	8	DESPESA C/MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-7.469,14
31/12/2014	456.053-1		DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA.	-715,89
31/12/2014	456.053-1 0005	5	DESPESAS C/MAT.ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA.	-824,10
31/12/2014	456.056-6		DESPESAS C/INTERNET/TV A CABO	-7.548,39
31/12/2014	456.056-6 0005	5	DESPESAS C/INTERNET/TV A CABO	-1.238,98
31/12/2014	456.057-4		DESPESAS C/MEDICAMENTOS	-22,04

31/12/2014	456.089-2 0005	5	DESPESAS C/CHAVEIRO.	-1.560,00
31/12/2014	457.004-9		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
31/12/2014	457.007-3		PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	-5.644,40
31/12/2014	457.007-3 0005	5	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	-3.022,29
31/12/2014	457.008-1		IOF.	-603,57
31/12/2014	457.009-0		IPTU	-687,75
31/12/2014	457.009-0 0005	5	IPTU	-70,00
31/12/2014	457.013-8		IRRF S/REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA.	-860,38
31/12/2014	457.014-6		IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.	-823,86
31/12/2014	457.014-6 0005	5	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS.	-4,12
31/12/2014	457.016-2		ISSQN RETIDO	-1,05
31/12/2014	460.003-7		DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00
31/12/2014	460.004-5		DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
31/12/2014	460.006-1		SALARIOS E ORDENADOS	-209.509,74
31/12/2014	460.006-1 0005	5	SALARIOS E ORDENADOS	-176.024,10
31/12/2014	460.006-1 0007	7	SALARIOS E ORDENADOS	-250.766,77
31/12/2014	460.006-1 0008	8	SALARIOS E ORDENADOS	-231.060,54
31/12/2014	460.015-0		INSS	-226.077,66
31/12/2014	460.017-7		FGTS	-20.235,80
31/12/2014	460.017-7 0005	5	FGTS	-17.569,69
31/12/2014	460.017-7 0007	7	FGTS	-16.787,70
31/12/2014	460.017-7 0008	8	FGTS	-24.560,48
31/12/2014	460.019-3		IRRF	-19,22
31/12/2014	461.004-0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
31/12/2014	461.005-9		SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS	-10.444,21
31/12/2014	461.005-9 0005	5	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS	-7.290,00
31/12/2014	461.006-7		SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	-16.275,90
31/12/2014	461.006-7 0005	5	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	-23.284,48
31/12/2014	461.006-7 0007	7	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	-208,00
31/12/2014	461.006-7 0008	8	SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS	-2.250,00
31/12/2014	465.004-2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS	0,00
31/12/2014	465.006-9		JUROS BANCARIOS.	-22.842,66
31/12/2014	465.007-7		DESPESAS BANCÁRIAS	-10.878,54
31/12/2014	465.009-3		MULTAS E JUROS	-7.757,30
31/12/2014	330.003-0		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
31/12/2014	331.004-3		GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
31/12/2014	331.006-0		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.457,49
31/12/2014	332.004-9		JUROS RECEBIDOS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00
31/12/2014	332.006-5		DESCONTOS OBTIDOS.	6,74
31/12/2014	332.006-5 0008	8	DESCONTOS OBTIDOS.	24,50
31/12/2014	335.003-7		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
31/12/2014	336.004-0		RECUPERAÇÕES DE DESPESAS/PERÍODOS ANTER.	0,00
31/12/2014	336.005-9		RECUPERAÇÃO DESPESAS S/FOLHA SALARIAL.	44.626,81
31/12/2014	336.006-7		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	540,17
31/12/2014	337.004-6		REVERSÃO DE PROVISÕES/PERÍODOS ANTER.	0,00
31/12/2014	337.005-4		REVERSÃO DE PROVISÃO	999,40